



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2009 -----

----- ACTA NÚMERO VINTE E CINCO / DOIS MIL E NOVE -----

----- Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutora Anabela Damásio Caetano Pedroso, Professora Doutora Luísa Maria Gentil Ferreira Carrilho, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Ricardo Lino Carvalho Rodrigues, em substituição de Doutor Pedro Manuel Afonso de Paulo, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos e ainda presente embora entrado no decurso da reunião Doutora Isabel Maria Meirelles Teixeira Vasconcelos Salgado.---

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, nomeadamente da Senhora Vereadora Madalena Castro: -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e quatro, de dois mil e nove, de vinte e quatro de Novembro e que respeitam a autorizações de

realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: -----

-----Divisão de Estudos e Projectos -----

-----Divisão de Equipamentos Municipais -----

-----Divisão de Infra-Estruturas Municipais -----

-----Divisão de Gestão de Espaço Publico -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em nove de Novembro: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e nove, SAD, aprovando a minuta de contrato da empreitada “setenta e um, de dois mil e oito, do Departamento de Obras Municipais/Departamento de Infra-Estruturas Municipais – Conservação e reparação de pavimentos nas Freguesias de Oeiras e Porto Salvo”, adjudicado por concurso público, à empresa Pavilancil, Sociedade Anónima, pelo montante de setenta e dois mil cento e quinze euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dezasseis de Novembro:-----

----- Despacho exarado na informação mil cento e quarenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Gestão de Espaço Publico, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e dezoito, de dois mil e nove, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Gestão e Espaço Publico – Remodelação do sistema de iluminação pública do Jardim das Tílias, em Linda-a-Velha”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à empresa Teletejo – Telecomunicações do Ribatejo, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e um mil e duzentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na informação mil e cinquenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Gestão de Espaço Publico, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e noventa, de dois mil e nove, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Gestão e Espaço Publico – Iluminação decorativa e IP na passagem inferior na Avenida Miratejo com a Avenida Marginal,



IP na Rua Teodoro Almeida – Tercena e IP na passagem inferior da Rua Almeida Garrett com a Rua Manuel Teixeira Gomes, em Paço de Arcos, Barcarena e Carnaxide”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à empresa Omnistal, Sociedade Anónima, pelo montante de sete mil setecentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na informação mil e noventa e quatro, de dois mil e nove, da Divisão de Gestão de Espaço Público, autorizando o procedimento por ajuste directo para a empreitada “duzentos e sessenta, de dois mil e nove, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Gestão de Espaço Público – Montagem do módulo de iluminação pública em quadro aberto de baixa tensão para PT até seiscentos e trinta kVA – tipo CA dois, situado na Estrada da Rocha, em Linda-a-Velha”, à firma MPC – Matias, Perpétuo & César, Limitada, pelo preço base de mil catorze euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na informação mil e trinta e três, de dois mil e nove, da Divisão de Gestão de Espaço Público, autorizando o procedimento por ajuste directo para a empreitada “duzentos e quarenta e quatro, de dois mil e nove, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Gestão e Espaço Público – Reforço de colunas na Alameda Ernesto de Castro e Silva, em Caxias”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo preço base de três mil cento e um euros e cinquenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em dezanove de Novembro: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e noventa e um, de dois mil e nove, da Divisão de Estudos e Projectos, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e treze, de dois mil e nove, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Estudos e Projectos – EB Um /Jardim de Infância Pedro Alvares Cabral – Remodelação de cozinha e lavandaria – projectos de electricidade, gás, águas e esgotos”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma EPO, Limitada, pelo montante de dois mil e quatrocentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e dois de Novembro: -----

----- Despacho exarado na informação mil cento e setenta e seis, de dois mil e nove, da Divisão de Gestão de Espaço Público, autorizando o procedimento com consulta a cinco empresas para a empreitada “duzentos e sessenta e três, de dois mil e nove, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Gestão de Espaço Público – Iluminação pública do talude da Rua Vítor Duarte Pedroso, em Algés”, por ajuste directo ao abrigo do CCP e pelo preço base de dezassete mil quinhentos e oitenta e oito euros e setenta e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e três de Novembro:-----

----- Despacho exarado na informação cento e sessenta e nove, de dois mil e nove, Divisão de Estudos e Projectos, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e sessenta, de dois mil e seis, Departamento de Obras Municipais/Divisão de Estudos e Projectos – Estudo geotécnico e geológico para o desnivelamento da Marginal junto á praia de Santo Amaro de Oeiras”, ao abrigo da contratação “in-house”, à empresa LEMO, E.I.M., pelo montante de sete mil quatrocentos e vinte e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e cinco de Novembro: -----

----- Despacho exarado na informação setecentos e noventa e dois, de dois mil e nove, da Divisão de Equipamentos Municipais, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e noventa e dois, de dois mil e nove, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Equipamentos Municipais – Vãos de vidro com porta automática para a sala de leitura e multimédia da Biblioteca de Algés”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma Projekonsult, Limitada, pelo montante de dezasseis mil quatrocentos e oitenta e dois euros e sessenta e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na informação setecentos e noventa e um, de dois mil e nove, da Divisão de Equipamentos Municipais, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e noventa e nove, de dois mil e nove, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de



Equipamentos Municipais – Aquisição de serviço de pintura do Auditório Eunice Munõz”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma CJG, Limitada, pelo montante de oito mil seiscentos e noventa e seis euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- - Despacho exarado na informação setecentos e noventa e sete, de dois mil e nove, da Divisão de Equipamentos Municipais, autorizando o procedimento por ajuste directo com convite a uma entidade para “Aquisição e montagem de diversos equipamentos para bancas em Mercados Municipais – Processo quatrocentos e vinte e dois, de dois mil e nove, da Divisão de Contratação Pública”, à firma Gil & Amaral Marques, Limitada, pelo preço base de vinte e dois mil trezentos e trinta e seis euros e trinta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e seis de Novembro:-----

----- - Despacho exarado na informação novecentos e sessenta e quatro, de dois mil e nove, da Divisão de Infra-Estruturas Municipais, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e dezanove, de dois mil e nove, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Infra-Estruturas Municipais – Manutenção da ponte na Rua Carlos César em Valejas”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à empresa Firmino Puga, Pontes e Estruturas, Sociedade Anónima, pelo montante de trinta e um mil dezasseis euros e oitenta e nove cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e sete de Novembro: -----

----- - Despacho exarado na informação mil e oitenta e dois, de dois mil e nove, da Divisão de Infra-Estruturas Municipais, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e trinta, de dois mil e nove, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Infra-Estruturas Municipais – Conservação e reparação de pavimentos nas freguesias de Carnaxide e Caxias”, à firma J. Barata & Filhos, Limitada, pelo montante de setenta e dois mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- - Despacho exarado na informação mil e sessenta e um, de dois mil e nove, da

Divisão de Infra-Estruturas Municipais, autorizando o procedimento por ajuste directo para “Fornecimento de placas diversas”, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo preço base de trinta e nove mil seiscentos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta, de dois mil e nove, da Divisão de Infra-Estruturas Municipais, autorizando o procedimento por ajuste directo com consulta a uma entidade para “Aquisição de seixo de granito rolado para Algés”, à empresa Sociedade de Construções Toelta, Sociedade Anónima, pelo preço base de vinte e nove mil cento e sessenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número oito, de dois mil e nove, Gabinete Vereadora Madalena Castro, de vinte e oito de Agosto e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: -----

-----Divisão de Infra-Estruturas Municipais -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e nove de Outubro: -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e trinta e oito, de dois mil e nove, da Divisão de Infra-Estruturas Municipais, autorizando a adjudicação do procedimento “Elaboração de PPGRCD – duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e nove, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Infra-Estruturas Municipais – Reconstrução de troço de muro na margem esquerda do Rio Jamor frente ao Santuário da Nossa senhora da Rocha”, ao abrigo da contratação “in-house”, à empresa LEMO, E.I.M., pelo montante de quatrocentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual



acusa um saldo de operações orçamentais no valor de seis milhões oitocentos e catorze mil duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e sete céntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de vinte e um milhões oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e nove céntimos. -----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de um milhão novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e catorze euros e cinquenta e dois céntimos. -----

5 – ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia dezoito de Novembro, os quais são: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomou conhecimento do Relatório das fugas de água na via pública - Mês de Outubro de dois mil e nove. -----

----- Tomou conhecimento do relatório do núcleo de contacto com o cliente - Mês de Outubro de dois mil e nove. -----

----- Tomou conhecimento do relatório de utilização da frota relativo ao mês de Setembro de dois mil e nove e resumo de desvios referentes ao terceiro trimestre de dois mil e nove -----

-----Tomou conhecimento do E-mail agradecendo a presença dos SMAS de Oeiras e Amadora na Quarta Expo Conferencia da Água.-----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de Mobilidade Interna Intercarreiras ou Categorias da assistente técnica da Secção de Contabilidade, Paula Alexandra de Oliveira Cesário Miranda, para a categoria de Coordenador Técnico.-----

-----Renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com a Técnica Superior, Margarida Isabel Pereira Correia – Foi aprovada, por unanimidade, a primeira renovação.-----

-----Recurso Hierárquico apresentado pela Sicobata - Sociedade Industrial de Construções Baeta & Batista, Limitada - Foi aprovado, por unanimidade, o arquivamento proposto. -----

-----Sistema de Gestão Comercial “On Site” - Abertura de procedimento por concurso público. Aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, bem como, aprovação da composição do júri - Foi adiada.-----

-----Recrutamento para cargo de direcção intermédia do segundo grau correspondente a Chefe de Divisão de Água de Oeiras - Proposta de Nomeação - Foi Homologada a acta e nomeado, por votação secreta e unanimidade, no cargo de Chefe de Divisão de Água de Oeiras, o candidato, Fernando Augusto Rodrigues Machado. -----

-----Recrutamento para cargo de direcção intermédia do segundo grau correspondente a Chefe de Divisão de Aprovisionamento - Proposta de nomeação - Foi homologada a acta e nomeada, por votação secreta e unanimidade, no cargo de Chefe de Divisão de Aprovisionamento, a candidata, Margarida Alves Afonso Fernandes Novais. -----

-----Recrutamento para cargo de direcção intermédia do segundo grau correspondente a Chefe de Divisão de Contabilidade - Proposta de nomeação - Foi homologada a acta e nomeada, por votação secreta e unanimidade, no cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, a candidata



Paula Cristina de Jesus dos Santos e Castro.-----

----- Contra-proposta de aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de dois técnicos superiores (Gestão) na Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão. - Foi recusada a contra-proposta do posicionamento remuneratório apresentada pela candidata, Silvia Alexandra Fragoso Ferreira Mota da Costa Lopes.-----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de um assistente técnico (Laboratório de Análises) - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato de trabalho, por tempo determinado, conforme proposto.-----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de um assistente operacional (Cabouqueiro)- Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de contrato de trabalho, por tempo determinado, conforme proposto.-----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de dois assistentes operacionais (Varejador) - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de contrato de trabalho, por tempo determinado, conforme proposto.-----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um assistente operacional (Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro) - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, conforme proposto.

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um assistente técnico (Divisão de Saneamento da Amadora) - Foi aprovada, por unanimidade, a

celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, conforme proposto. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um técnico superior (Gestão), na Divisão de Contabilidade - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, conforme proposto. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um assistente técnico (Secção de Contabilidade) - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, conforme proposto. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de dois assistentes técnicos (Divisão Comercial) - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, conforme proposto. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um técnico superior (Gestão) - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, conforme proposto. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um assistente técnico (Divisão de Aprovisionamento) - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato de trabalho, por tempo indeterminado, conforme proposto. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um assistente técnico (Secção de Património e Seguros) - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato de trabalho, por tempo indeterminado, conforme proposto. -----



----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de um assistente técnico (Atendimento) - - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de contrato de trabalho, por tempo determinado, conforme proposto. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade a abertura de procedimento por ajuste directo para adjudicação de contratação de uma entidade que audite e emita certificação de contas dos SMAS de Oeiras relativa a dois mil e nove e dois mil e dez. -----

----- Empreitada destinada à reparação de roturas no Concelho da Amadora – Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação do procedimento por ajuste directo, com celebração de contrato escrito, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA. ---

----- Foi aprovado, por unanimidade, a renovação do contrato de prestação de serviço em regime de avença com o Engenheiro Daniel Joaquim Botelho de Faria e Castro. -----

----- Terrenos sitos na Brandoa Baixa – Foi aprovada, por unanimidade, a aquisição de parcela de terreno com área de dois mil novecentos e quarenta e nove metros quadrados, no montante de oitenta e nove euros por metro quadrado. -----

----- Informação sobre a selecção dos estagiários da Quarta Edição do PEI - Foi aprovada, por unanimidade, a lista de candidatos a admitir. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade a Terceira Alteração Orçamental dois mil e nove - PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital.” -----

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número oitocentos e sessenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre: “Eleição da Mesa da Assembleia Municipal: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da seguinte lista, apresentada pelos Grupos Políticos Isaltino Oeiras Mais à Frente, Partido Socialista e Partido Social Democrata, candidata à Mesa da Assembleia Municipal: -----

-----Presidente – Domingos Ferreira Pereira dos Santos; -----

-----Primeira Secretária – Maria Hermenegilda Ferreira Vasconcelos Guimarães; -----

-----Segunda Secretária – Ana Maria Andrade Borja Santos Brito Rocha.-----

-----Por sufrágio secreto a Assembleia deliberou por maioria com trinta e dois votos Sim, dois votos Não e cinco votos Brancos aprovar a referida lista.” -----

-----Número oitocentos e setenta, remetendo cópia da deliberação sobre: “Décimo Oitavo Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleição de Presidente de Junta e seu substituto: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da lista apresentada pelo Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente para designação do Presidente de Junta e seu substituto (também Presidente de Junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Oeiras, participará no décimo oitavo Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, designadamente: -----

-----Fernando Victor Beirão Alves (efectivo) – Junta de Freguesia de Barcarena; -----

-----Carlos Jorge Santos de Sales Moreira (suplente) – Junta de Freguesia de Linda-a-Velha.-----

-----Procedeu-se à votação através de escrutínio secreto, tendo votado quarenta e três membros, obtendo-se a seguinte votação: -----

-----Dois votos nulos, cinco brancos, dois não e trinta e quatro sines. -----

-----Face à votação obtida foi deliberado designar o Senhor Fernando Victor Beirão Alves (efectivo) e o Senhor Carlos Jorge Santos de Sales Moreira (suplente) para participar no referido congresso. - -----



----- Mais foi deliberado, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número oitocentos e setenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: “Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Oeiras: -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da seguinte lista apresentada pelos diversos Grupos Políticos: -----

----- “Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente: -----

----- Senhor António Meireles Moita – efectivo; -----

----- Senhor Luís Larcher Cruz – suplente; -----

----- Partido Socialista: -----

----- Senhor Pedro Sá – efectivo; -----

----- Senhor Silvino Gomes da Silva – suplente; -----

----- Partido Social Democrata: -----

----- Senhor Jorge Manuel Pracana – efectivo; -----

----- Senhora Maria da Graça Tavares – suplente; -----

----- Centro Democrático Social/Partido Popular. -----

----- Senhor Pedro Mota Soares – efectivo; -----

----- Coligação Democrática Unitária: -----

----- Senhor Joaquim Vieira Cotas – efectivo; -----

----- Bloco de Esquerda: -----

----- Senhor Miguel da Câmara e Almeida Pinto – efectivo. -----

----- A mesma foi aprovada, em sufrágio secreto, por maioria com quarenta e um votos sines e dois nulos, tendo estes Membros ficado a fazer parte como Representantes da Assembleia Municipal, na Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Oeiras. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número oitocentos e setenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre: “Comissão

de Acompanhamento da Revisão do PDM (Plano Director Municipal) no Concelho de Oeiras:---

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da seguinte lista apresentada pelos diversos Grupos Políticos:-----

-----“Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente:-----

-----Senhor Salvador Martins Costeira – efectivo;-----

-----Senhor Guilherme da Silva Arroz – suplente;-----

-----Partido Socialista: -----

-----Senhor Joaquim dos Reis Marques – efectivo;-----

-----Senhor Bruno Miguel Magro – suplente; -----

-----Partido Social Democrata: -----

-----Senhor Bruno Filipe Pires – efectivo; -----

-----Senhora Ana Maria de Brito Rocha – suplente;-----

-----Centro Democrático Social/Partido Popular. -----

-----Senhor Pedro Mota Soares – efectivo; -----

-----Coligação Democrática Unitária: -----

-----Senhor Daniel Branco – efectivo; -----

-----Senhor Carlos Sousa Coutinho – suplente; -----

-----Bloco de Esquerda:-----

-----Senhor Miguel da Câmara e Almeida Pinto – efectivo.-----

-----A mesma foi aprovada, em sufrágio secreto, por unanimidade com quarenta e três votos sines, tendo estes membros ficado a fazer parte como representantes da Assembleia Municipal, na Comissão de Acompanhamento de Revisão do PDM (Plano Director Municipal) no Concelho de Oeiras. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número oitocentos e setenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre:



“Requerimento número sete mil setecentos e noventa e cinco, de dois mil e nove - processo trezentos e cinquenta e um, de sessenta e três - (quinto volume) - Pedido de isenção de pagamento de taxas - Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Dores, em Laveiras - Caxias: -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e noventa e dois barra zero nove, a que se refere a deliberação número quarenta e dois da reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Setembro de dois mil e nove e deliberou por maioria com quarenta votos a favor, sendo vinte e três do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social – Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda e uma abstenção do Partido Socialista, aprovar a isenção do pagamento de taxas (total ou parcialmente) correspondentes à emissão dos alvarás de construção e demolição relativos ao processo trezentos e cinquenta e um, de sessenta e três, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número oitocentos e setenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre: “Requerimento número quarenta e um mil quinhentos e sessenta e seis, de dois mil e nove - processo quarenta e quatro, de dois mil e oito - (quarto volume) - Pedido de isenção de pagamento de taxas – Ajuda de Mãe - Associação de Solidariedade Social, em Paço de Arcos - Creche – Escola do Arco: -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e quarenta e cinco barra zero nove, a que se refere a deliberação número noventa e cinco da reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Setembro de dois mil e nove e deliberou por unanimidade com quarenta e dois votos a favor, sendo vinte e três do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Socialista, quatro do Partido

Social Democrata, um do Centro Democrático Social – Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento de taxas referente ao processo quarenta e quatro, de dois mil e oito à Associação de Solidariedade Social, “Ajuda de Mãe”, na qualidade de titular de um projecto correspondente à alteração/ampliação de um edifício municipal, localizado em Paço de Arcos, na Avenida Conde de São Januário, para a instalação de uma creche, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

Mais foi deliberado também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”

Número oitocentos e setenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Isenção do pagamento de taxas para a realização das Festas em Honra de São Miguel Arcanjo, em Queijas:

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número novecentos e oito barra zero nove, a que se refere a deliberação número trinta e três da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Setembro de dois mil e nove e deliberou por unanimidade com quarenta e dois votos a favor, sendo vinte e três do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social – Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento das licenças ao abrigo da alínea g), do número três, do artigo quarto, do Regulamento de Taxas, correspondentes à realização das Festas em Honra de São Miguel Arcanjo, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

Mais foi deliberado também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”

Número oitocentos e setenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre:



“Requerimento número cinquenta e dois mil trezentos e setenta e dois, de dois mil e nove – processo seis mil oitocentos e sessenta e três, de noventa e seis, (décimo sétimo volume) - Pedido de isenção de pagamento de taxas – Cooperativa de São Pedro – Educação e Reabilitação de Cidadãos com Deficiência, C.R.L. – Barcarena: -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número novecentos e dezassete barra zero nove, a que se refere a deliberação número quarenta e um da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Setembro de dois mil e nove e deliberou por unanimidade com quarenta e dois votos a favor, sendo vinte e três do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social – Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento de taxas respeitante à emissão da licença de utilização, bem como a devolução da quantia já despendida, referente ao processo seis mil oitocentos e sessenta e três, de noventa e seis, no montante de setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número oitocentos e setenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre: “Isenção do pagamento taxas para a realização de um baile de comemoração do aniversário da Associação dos Antigos Alunos e Amigos da Escola Secundária Sebastião e Silva:-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e dezasseis barra zero nove, a que se refere a deliberação número cinquenta e três da reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Outubro de dois mil e nove e deliberou por unanimidade com quarenta votos a favor, sendo vinte e dois do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, um do

Centro Democrático Social – Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento das licenças ao abrigo da alínea g), do número três, do artigo quarto, do Regulamento de taxas, correspondentes à realização de um baile de comemoração do aniversário da Associação dos Antigos Alunos e Amigos da Escola Secundária Sebastião e Silva, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número oitocentos e setenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre: “Apresentação de propostas à Assembleia Municipal para dotação plurianual: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e vinte e três barra zero nove, a que se refere a deliberação número sessenta da reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Outubro de dois mil e nove e deliberou por unanimidade com quarenta e um votos a favor, sendo vinte e três do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social – Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a dotação plurianual relativa às propostas de deliberação números oitocentos e trinta, oitocentos e trinta e um, oitocentos e trinta e dois e oitocentos e trinta e três, de dois mil e nove, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. ---

-----Mais foi deliberado também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número oitocentos e oitenta, remetendo cópia da deliberação sobre: “Remessa de deliberações de Câmara à Assembleia Municipal para autorização de repartição de encargos para mais um ano económico: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e



cinquenta e seis barra zero nove, a que se refere a deliberação número noventa e três da reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Outubro de dois mil e nove e deliberou por maioria com trinta e nove votos a favor, sendo vinte e dois do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata e três da Coligação Democrática Unitária e com duas abstenções, sendo uma do Centro Democrático Social – Partido Popular e uma do Bloco de Esquerda, aprovar a repartição de encargos por mais de um ano económico referente às deliberações da Câmara números sessenta e um, de dois mil e nove, trezentos e trinta e cinco, de dois mil e nove, novecentos e sessenta e seis, de dois mil e oito e mil e vinte e nove, de dois mil e oito, quatrocentos e oitenta e seis, de dois mil e nove, duzentos e oitenta e sete, de dois mil e nove, setecentos e setenta e sete, de dois mil e nove, oitocentos e trinta, de dois mil e nove, oitocentos e trinta e um, de dois mil e nove, oitocentos e trinta e dois, de dois mil e nove, seiscentos e noventa e um, de dois mil e nove, oitocentos e oitenta e um, de dois mil e nove, seiscentos e um, de dois mil e nove, oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e nove, oitocentos e noventa e cinco, de dois mil e nove, oitocentos e noventa e seis, de dois mil e nove, oitocentos e noventa e sete, de dois mil e nove, oitocentos e noventa e oito, de dois mil e nove, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e nove e ainda a informação número quatrocentos e setenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Gestão do Espaço Público, bem como a relevação da falta do não envio atempado à Assembleia Municipal, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número oitocentos e oitenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimento:-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e sessenta barra zero nove, a que se refere a deliberação número noventa e sete da reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Outubro de dois mil e nove e deliberou por maioria

com quarenta votos a favor, sendo vinte e três do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata e três da Coligação Democrática Unitária e com duas abstenções, sendo uma do Centro Democrático Social – Partido Popular e uma do Bloco de Esquerda, aprovar a Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimento, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

7 - INFORMAÇÕES – SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que no passado dia onze de Novembro, decorreu uma cerimónia de homenagem aos Combatentes, junto à Igreja Matriz de Oeiras. -----

-----No dia vinte e quatro de Novembro, decorreu uma cerimónia no seu Gabinete, da entrega da certificação da Divisão de Bibliotecas Documentação e Informação e da Divisão do Desporto, pela Associação Portuguesa de Certificação. -----

-----No dia vinte e seis de Novembro, procedeu à inauguração das obras de requalificação do Largo da Lagoa, em Linda-a-Velha, onde irão ser construídos dois campos de “Petanca”. -----

-----Ainda durante este dia, procedeu também à inauguração da estátua da Pastora, em Linda-a-Pastora. -----

-----No dia vinte e sete de Novembro, ocorreu nos Jardins do Palácio do Marquês o jantar dos cem anos do Comité Olímpico de Portugal, onde estiveram presentes alguns dos Senhores Vereadores, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Presidente do Comité Olímpico Internacional, estando presentes no total cerca de oitocentas pessoas. -----

-----A Câmara Municipal associou-se ao Comité Olímpico de Portugal por razões históricas, visto que durante muitos anos a sede do Comité Olímpico foi em Algés. -----

-----No dia vinte e oito de Novembro foi apresentada a Confraria do Vinho de



Carcavelos, cuja cerimónia foi muito bonita, com momentos muito sugestivos, tendo como madrinha a Confraria de São Vicente, e onde foi também apresentado o livro do Vinho de Carcavelos, seguida de uma prova de vinhos e visita à adega, a qual foi objecto de uma excelente recuperação.-----

----- Por fim, deu conhecimento do prémio que foi atribuído à CMO, como sendo o melhor Concelho para trabalhar.-----

8 - INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

----- A Senhora Vereadora Madalena Castro informou que no passado dia dezasseis de Novembro participou em representação da Câmara na reunião de Fundadores e Beneméritos da Fundação Marquês de Pombal, onde foi votado o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e dez. -----

----- Na sequência da última reunião de Câmara onde foi suscitada a questão da reserva de lugares para a Farmácia de Carnaxide, pediu informação aos Serviços que esclareceram que aquela farmácia já tinha lugares reservados para os clientes, acontece que estavam mal sinalizados porque estavam colocados lateralmente e com a intervenção que está a ser feita os Serviços da Câmara entraram em contacto com a farmácia para informarem da relocalização dos lugares e esta terá concordado.-----

----- Relativamente aos parques infantis, estão a ser abertos alguns, no entanto, a ASAE fez algumas visitas e a Câmara vai ser notificada sobre dois parques que estavam fechados, porque a informação que deram à técnica foi no sentido de que o facto dos parques estarem fechados não era justificação. -----

9 - INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA LUÍSA CARRILHO:-----

----- A Senhora Vereadora Luísa Carrilho usou da palavra apenas para dizer que no dia vinte e oito de Novembro, teve a oportunidade de assistir ao espectáculo de uma pianista da Arménia, que foi laureada em vários concursos internacionais, considerando esta organização

muito importante para o Concelho, não podendo deixar de a felicitar. -----

-----Acrecentou, ainda, que no dia dezanove de Dezembro, haverá um outro pianista que irá interpretar Chopin.-----

10 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS: -----

-----O Senhor Vereador Amílcar Campos iniciou a sua intervenção referindo um aspecto, que se prende com uma apresentação efectuada no passado dia vinte de Novembro na Cinemateca Nacional, de quatro filmes alusivos a Oeiras, que foram restaurados nos laboratórios do Museu do Cinema com a colaboração da CMO, considerando que são de uma importância extraordinária.-----

-----No dia seguinte, teve a oportunidade de ver num jornal grátis, que a Cinemateca Nacional, restaurou nove filmes sobre Oeiras, tendo tido a oportunidade de ver quatro que correspondem ao período de mil novecentos e trinta a mil novecentos e setenta, muito curtos, sendo dois deles mudos e dois com som, cujo tema se reportava ao Porto de Lisboa, com paragens em pontos importantes do Concelho, como sendo Santo Amaro de Oeiras, Paço de Arcos, Cruz Quebrada.-----

-----Um outro filme dizia respeito à inauguração da Fábrica de Fibra e Cimento da Cruz Quebrada, em onze de Abril de mil novecentos e trinta e quatro. Trata-se da Fábrica da Lusalite que conheceu pouco antes de ser encerrada e era tal e qual como foi inaugurada em mil novecentos e trinta e quatro.-----

-----O outro filme intitulado de Homens e Máquinas, referente à remodelação da Fundição de Oeiras já no final da década de sessenta, ou princípio de setenta e um documentário sobre o Concelho de Oeiras.-----

-----Continuando, disse que faz esta referência, porque entende que estes documentos são interessantíssimos, sugerindo que os mesmos deveriam de vir a Oeiras, não só estes quatro, mas sim os nove filmes e que fossem transpostos para CD's, de modo a que pudessem ser um



elemento de divulgação tal como há outros, julgando que não traria encargos muito significativos para a Câmara, mas seria interessante que os oeirenses soubessem como é que o Concelho foi em tempos remotos. -----

11 - INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA: -----

----- A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira informou que decorreu na passada semana um Seminário com a duração de dois dias sobre a Luta contra a Pobreza, na medida em que o ano de dois mil e dez vai ser um ano vocacionado à pobreza e Oeiras adiantou-se organizando o seminário que teve intervenções muito curiosas. -----

----- De seguida, agradeceu as palavras proferidas pela Senhora Vereadora Luísa Carrilho e esclareceu que as pessoas que tocam nesses concertos são os laureados do Prémio Vieira da Mota, que decorre de dois em dois anos. -----

----- Informou, também, que no âmbito desses concertos, no dia oito de Janeiro o pianista Jorge Moyano irá tocar Chopin. -----

----- Continuando, disse que não teve oportunidade de assistir à exibição dos filmes, mas através do DPHM pretende que se faça a sua exibição em Oeiras, na medida em que faz sentido que as pessoas de Oeiras os possam ver. -----

----- Não teve ideia de fazer um DVD, mas considera uma óptima ideia, apesar de pensar que o mais importante está feito, que foi a recuperação dos filmes. -----

12 - INFORMAÇÕES – SR. VICE-PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Vice-Presidente usou da palavra apenas para dizer que no dia vinte e um de Novembro ocorreu mais uma edição do Cross Internacional de Oeiras que contou com a presença de atletas nacionais e estrangeiros, entre os quais esteve presente o Campeão do Mundo.

13 - PROPOSTA N^º 1077/09 – APROVAÇÃO DA LISTA DOS VEÍCULOS ABANDONADOS: ---

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das acções desenvolvidas visando a regularização das situações de

veículos estacionados abusivamente na via pública, referidos na lista anexa ao processo, após terem sido cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três de Fevereiro e consoante as circunstâncias,-----

-----Proponho:-----

-----Que a Câmara Municipal delibere considerar abandonados e adquiridos por ocupação por esta Câmara Municipal, os veículos entregues e/ou não reclamados, para se proceder à respectiva venda dos mesmos para reciclagem à firma Baptistas – Reciclagem de Sucatas, Sociedade Anónima, empresa licenciada e associada da ANAREPRE e no âmbito do protocolo estabelecido com esta associação, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo.”-----

-----II – Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Ricardo Barros** respondeu à questão suscitada pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira na última reunião, salientando que há um Protocolo celebrado em mil novecentos e noventa e um entre a CMO e a Associação dos Industriais de Sucata, no sentido de ser estudada a fórmula com que se faria a recolha dos veículos, bem como a sua compactação e restante procedimento.-----

-----Observou que, em mil novecentos e noventa e nove foi efectuada uma adenda a esse Protocolo e em dois mil e três e no âmbito deste Protocolo, foram visitados vários sucateiros, tendo sido verificado quais os que cumpriam os requisitos do Ministério do Ambiente, sendo nessa altura que foi tomada a decisão qual seria o sucateiro.-----

-----Ora, a opção de enveredar por esse sucateiro, foi pelo facto de ser aquele que cumpria todos os requisitos do Ministério do Ambiente e porque era o mais próximo visto que fica localizado no Carregado e também era o único que atribuía um valor aos veículos. -----

-----Acrecentou, ainda, que esse acordo tem vindo a manter-se desde dois mil e três até hoje, não lhe tendo sido feita nenhuma adenda, sendo que os valores que se receberam por via disso, são actualizados de seis em seis meses de acordo com o valor do metal no mercado na



altura. Daí, os serviços entenderem que até hoje não houve necessidade que esta situação fosse revista. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que, a questão que colocou, foi no sentido de que se não seria mais tangível no futuro, abrir-se um concurso, onde faria parte um caderno de encargos, normas, etc., seria muito mais científico do que proceder-se da forma actual, interrompendo o **Senhor Vereador Ricardo Barros** para dizer que então seria preferível verificar e eventualmente, negociar o contrato que existe com a Associação de Industriais de Sucata, de modo a que se veja qual a forma de ser lançado um novo concurso, atalhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que não disse o contrário daquilo que o Senhor Vereador Ricardo Barros acabou de dizer, atalhando o **Senhor Presidente** para dizer que o Senhor Vereador Carlos Oliveira tem razão, até porque esta situação aconteceu numa altura em que ninguém queria sucata, logo, o que vale a pena é no futuro preparar-se um concurso público.

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

14 - PROPOSTA Nº. 1130/09 - CORRECÇÃO DA CABIMENTAÇÃO REFERENTE AO TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DA ENVOLVENTE AO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 DR. JOAQUIM DE BARROS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Esta acção foi adjudicada à firma XIX – Construção, Projectos e Gestão, Limitada, pelo valor de cento e sessenta e um mil trezentos e quarenta e sete euros e sete cêntimos (IVA incluído). -----

----- Como a obra se encontra com a sua execução suspensa, dado estar intrinsecamente ligada à intervenção das obras de reparação do edifício do pavilhão, porquanto a execução da empreitada aqui em causa seria muito danificada pela intervenção das obras de reparação, é necessária a sua reprogramação. -----

----- Em consequência das questões verificadas nas obras de reparação, que irá obrigar a

uma reorganização de todo o procedimento, anulação do seu concurso e abertura de novo procedimento, será necessário proceder à reprogramação da execução da empreitada em apreço, passando-a para um espaço temporal em consonância com as obras de reparação.-----

-----Assim, estima-se que esta empreitada se venha a concretizar no próximo ano, estando para tal incluída em GOP de dois mil e dez e devendo ser incluída em PPI para dois mil e onze. -

-----Dada a cabimentação formalizada ao contrato será necessário anular a cabimentação para o corrente ano, tal como o seu compromisso financeiro, face à não execução financeira desta obra.-----

-----A nova previsão de cabimentação aponta para um dispêndio de sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos (IVA incluído), para o ano de dois mil e dez e do restante noventa e dois mil novecentos e doze euros e oitenta e dois cêntimos (IVA incluído), em dois mil e onze, correspondentes respectivamente a seis e três meses de execução da empreitada em cada um dos anos. -----

-----Perante o exposto, propõe-se:-----

-----A anulação da cabimentação e compromisso financeiro desta obra para o corrente ano e a sua programação para o ano de dois mil e dez e dois mil e onze, em conformidade com os valores indicados.”-----

-----II - Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que a actual proposta de deliberação mil cento e trinta tem a ver com os arranjos exteriores, propondo a anulação da cabimentação e compromisso financeiro dessa obra, que continua adjudicada, à espera que haja oportunidade de se iniciar, isto é, a revisão do cabimento decorre do facto de ainda não se ter feito nada, porque não obstante ela ter sido adjudicada em dois mil e oito não se fez nada porque a parte de obra inerente à mesma escola teve problemas.-----

-----Gostava de correlacionar uma coisa com a outra que é a proposta de deliberação mil cento e trinta e dois e na nova formulação que vem hoje propõe a anulação do procedimento e, de



facto, não faria sentido fazer uma alteração orçamental mantendo o procedimento no estado em que está. Mas também não podia deixar de fazer uma breve apreciação sobre o andamento desse procedimento.-----

----- Desse modo, referiu que a empreitada de obras nessa escola foi adjudicada em vinte e dois de Outubro de dois mil e oito a um determinado empreiteiro que estava em processo de insolvência, na sequência do que, em cinco de Novembro, se rectifica a adjudicação e se adjudica ao segundo que é a empresa Empitraf. -----

----- Sendo que a adjudicação foi feita em cinco de Novembro de dois mil e oito, gostava de saber quando é que foi feita a assinatura do contrato, porque nada lhe diz quando é que ela foi feita. -----

----- O que as informações dizem é que antes de se fazer a consignação da obra esse empreiteiro apresentou uma relação de trabalhos a mais, ou de trabalhos que não estavam previstos inicialmente e que seria necessário realizar ao fim deste tempo todo e não se sabe se foi feita, ou não, a consignação, mas tudo leva a crer que não foi feita. -----

----- Mas, a consignação da obra é algo que tem que se fazer no limite de vinte e dois dias depois da assinatura do contrato. E anda esta situação enrolada desde finais de dois mil e oito, está-se no final de dois mil e nove, em que aparecem duas informações que não dizendo exactamente o que é que o empreiteiro quer, nem o montante, especula em torno de que o que ele quer está acima da variação possível que a adjudicação podia ter, possível por que lhe aplicou o coeficiente de vinte e cinco por cento, como se os limites materiais de trabalhos a mais e de revisão desses preços pudesse, automaticamente, ir aos vinte e cinco por cento. -----

----- Tudo isso vai por aí em diante para no fim se dizer que o melhor é acabar com essa história, fazer a obra ao abrigo do trinta e quatro que é o tal Decreto-Lei que é um poderosíssimo detergente que apaga as nódoas todas. -----

----- O que requer saber é que compromissos é que foram estabelecidos, como é que se

encerra o procedimento que se iniciou (está a referir-se à proposta de deliberação que se aprovou no dia cinco de Novembro), que obrigações é que decorrem para a Câmara para arrumar com esse procedimento, porque se há um contrato assinado ele tem que ser revogado. -----

-----Independentemente disso, é óbvio que se havia verbas de dois mil e nove alocadas a esse projecto e se ele está parado, pois que se liberte e transfiram para dois mil e dez e dois mil e onze, mesmo que no âmbito de outro procedimento qualquer. -----

-----Usando da palavra, o **Senhor Vice-Presidente** informou que a adjudicação tinha sido feita, na altura, pelo valor de quatrocentos mil euros. Entretanto, o próprio empreiteiro vem dizer que aquelas obras para ficarem em condições em virtude das sondagens que fez e daquilo que descobriu relativamente ao edifício só faria aquela intervenção pelo dobro, ou seja, por oitocentos mil euros. Os serviços propõe a anulação dessa, interrompendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** para dizer que seria perfeitamente normal se estivessem em Janeiro ou Fevereiro de dois mil e nove, mas está-se em Dezembro e a sua estranheza é essa, por isso, gostava de saber que encargos é que envolve essa operação.-----

-----Intervindo, o **arquitecto Pedro Carrilho** observou que o Pavilhão Escolar Joaquim de Barros foi construído há cerca de quinze anos e não teve a devida manutenção. Quando ele foi construído não se fizeram arranjos exteriores e é por isso que há duas propostas. Referiu esta situação porque o pavilhão tem uma cobertura plana muito grande e toda a água cai para a zona envolvente sem arranjos e não é escoada, o que faz com que as águas penetrem nas fundações e as descalcem. Para as calçar novamente, foi previsto fazer uma injecção de betão. Esta situação, eventualmente, terá a ver também com uma conduta da Sanest que foi feita posteriormente ou com uns rebentamentos que houve na envolvente. De qualquer modo o pavilhão está estragado e necessita de obras. -----

-----Posto isto, fez-se o concurso, sendo que a verba para essas obras foi negociada com a DREL e é para ser suportada pelo Ministério da Educação, embora seja a Câmara Municipal a



avançar. -----

----- Depois de ter sido feito o concurso, como a primeira empresa não apresentou a documentação devida e estava em insolvência, a obra foi adjudicada ao segundo concorrente que é a Empitraf. -----

----- Essa empresa foi analisar “in loco” e disse que para a obra ficar bem feita o montante andaria na casa dos oitocentos e sessenta mil euros, ao que respondeu que não haveria qualquer hipótese de tal coisa, pois o montante pelo qual a empresa ganhou o concurso foi de quatrocentos mil euros e teria que ser esse o valor. -----

----- Por esse motivo, a Câmara andou uma série de meses a negociar com a empresa, a fazer reuniões para tentar perceber até que ponto é que a Câmara conseguia que a obra se fizesse pelo valor pelo qual tinha sido adjudicada. A dada altura, concluiu que a única solução era abortar esse processo e iniciar outro. Daí a demora de um ano. A empresa fez prospecções no pavilhão, no piso de jogo, foram fotografadas sapatas, houve necessidade de especialistas irem ao local fazer a análise do ferro para saber até que ponto é que estava corroído e essas coisas demoram muito tempo e não se consegue fazer em vinte e dois dias como estava previsto. -----

----- De qualquer modo, salvaguardou a consignação exactamente para que a Câmara não tivesse que dar indemnizações, pensando que quem tem que receber é a própria Câmara porque adjudicou e a empresa não fez as obras, mas sobre essa matéria terá que ser um jurista a analisar. -----

----- O que agora é pretendido é a necessidade da reprogramação financeira e tentar associar a anulação deste procedimento. Depois, o empreiteiro vai ter que dizer que prescinde da obra para se poder abrir novo procedimento. -----

----- No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** questionou se na altura da adjudicação o contrato foi imediatamente assinado, ao que o **arquitecto Pedro Carrilho** respondeu afirmativamente, volvendo a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** que então, a

partir desse mesmo momento, se entrava em litígio com o empreiteiro, ou seja, não se pode estar a negociar uma coisa depois de estar assinado o contrato, inquirindo se neste momento, vai ser anulado um procedimento que tem um contrato assinado, concluindo que se o empreiteiro não faz a obra, vai para tribunal, porque se ele assinou o contrato por quatrocentos mil euros, teria que fazer a obra por quatrocentos mil e se não a faz o problema é dele. -----

----- Intervindo, o **Senhor Presidente** questionou se o empreiteiro já comunicou à Câmara por escrito que não tem condições de fazer a obra por esse valor, ao que o **arquitecto Pedro Carrilho** respondeu que ele enviou um email dizendo que o valor pelo qual pretende fazer a obra é de oitocentos e sessenta mil euros, volvendo o **Senhor Presidente** que o empreiteiro diz que esse email não é dele. Parte do princípio que a lei é elaborada com bom senso e sem a conhecer, uma das coisas que perguntou ao arquitecto Pedro Carrilho foi se o empreiteiro já tinha enviado uma nota a dizer que não fazia a obra, porque afinal foi contratado por quatrocentos mil euros e agora são oitocentos mil euros e o arquitecto respondeu-lhe que ele tinha enviado um email. Acha que o empreiteiro é que tem que denunciar o contrato. Se calhar este não é o melhor procedimento. -----

----- De novo intervindo, o **arquitecto Pedro Carrilho** referiu ter acrescentado o parágrafo que vem na nova proposta por sugestão de um advogado, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** achou bem esse ponto ter sido acrescentado, mas deveria haver uma sustentação legal para a questão. A questão financeira é dentro de casa, é um problema interno e qualquer que seja a “perturbação”, ela é sofrida internamente. Agora, esta situação pode ter implicações muito graves com o empreiteiro. Não põe a hipótese de pedir indemnizações ao empreiteiro, mas o que é absolutamente necessário é que ele não as possa reclamar. -----

----- A legislação cinquenta e nove, de noventa e nove, era complicada, mas hoje pensa que está regulado de uma forma mais defensiva para a Câmara Municipal. Os artigos do cento e cinquenta ao cento e cinquenta e oito tratam dessa matéria, mas só dão direitos ao adjudicatário.



A única coisa mais taxativa a favor do dono de obra é se se lhe entregar um projecto e se se fizer a adjudicação ele tem vinte e dois dias para fazer e depois, muito excepcionalmente, pode-lhe ser dado mais onze dias. Mas depois, mais adiante diz que nos direitos do empreiteiro, se ao fim de cento e cinquenta e quatro dias ainda não houver condições de consignação, o empreiteiro pode reclamar a rescisão do contrato, mas não consegue ver é em que condições é que o dono de obra pode rescindir o contrato e, portanto, o Executivo não pode deliberar rescindir uma coisa que está contratualizada. Primeiro, o contrato tem que se resolver de qualquer maneira e, depois disso e por que se resolveu, é que se vai tratar da correcção da cabimentação. -----

----- Prosseguindo, disse que teoricamente a actual proposta de deliberação mil cento e trinta está no mesmo estado: também foi adjudicada em dois mil e oito, não se fez nada até agora, porque não se podia fazer, porque primeiro tinha que andar a obra de consolidação das fundações para depois se fazer os arranjos exteriores que nunca se fizeram. -----

----- Era muito interessante que neste segundo procedimento se negociasse também, pura e simplesmente, a rescisão do contrato, porque não se sabe quando é que a obra pode ser executada, ou seja, se tecnicamente é correcto fazer-se só os arranjos exteriores depois da obra de construção civil estar realizada, porque se pode ter uma adjudicação feita em dois mil e oito para se iniciar em dois mil e dez ou em dois mil e onze, chamando a atenção para os custos em revisões de preços e a anormalidade de ter uma adjudicação de dois mil e oito para começar as obras em dois mil e dez ou dois mil e onze, ao que o **arquitecto Pedro Carrilho** observou que aí o empreiteiro poderia ter razão em pedir os dez por cento, voltando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que efectivamente podia, razão pela qual era muito interessante haver uma manobra de sedução qualquer para que de comum acordo se rescindisse o contrato e se lançasse quando se tivesse a garantia que ele se podia lançar, porque está-se a lançar muitas obras e a fazer cronogramas financeiros extraordinariamente arriscados (devem ser engenharias muito complicadas) e a Câmara vai ter custos de revisões de preços enormes.-----

-----Lembrou-se de seguida de várias empreitadas que foram adjudicadas recentemente, de elevadíssimos montantes, que com sorte se vão começar a executar em finais de dois mil e dez, aliás, o Senhor Presidente referiu um exemplo que foi o do Parque dos Poetas. -----

-----Estão a falar de vinte e sete milhões de euros e se estão a falar em finais de dois mil e onze, têm revisões de preços desde a abertura das propostas que foi em Outubro de dois mil e oito. Portanto, já vão com dois anos de atrasos e tendo como referência mais de dois por cento ao ano, estão a falar de centenas de milhares de euros só de revisões de preços. Se esta situação puder ser estancada, tem a impressão que podem ser feitas mais umas obras.-----

-----Usando da palavra, a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** disse ir dividir o assunto em duas partes e a primeira, quanto a si, é a mais complicada e a mais grave e não concorda em absoluto que se possa fazer o acto de sedução e entre ambas as partes acabar com a questão do contrato. -----

-----Contrariamente àquilo que o Senhor Vereador disse, na sua opinião e até porque tem a experiência na construção das Lojas do Cidadão, tendo vindo a assinar inúmeros contratos nessa área, a contratação pública, neste momento, relativamente às empreitadas é altamente restritiva e aí há duas questões: ou o caderno de encargos estava mal feito e é um problema da Câmara porque quando o fez deu um valor anormalmente baixo para aquela obra, ou quando se chega a este ponto em que já existe um contrato assinado, independentemente do que quer que seja, ele tem que ser denunciado, seja pela Câmara porque no prazo de "x" dias ou meses o empreiteiro não começou a obra (e é aí que entra a questão da penalização), ou no caso de ter sido a Câmara que deixou passar e resvalar o tempo, está-se perante uma situação que somente um jurista é que poderá verificar o que é que se pode fazer nesta altura com esse empreiteiro para se poder anular esse procedimento. -----

-----Relativamente ao valor da empreitada, o **arquitecto Pedro Carrilho** disse que não se põe essa questão porque houve um orçamento e umas medições. -----



----- Houve um concurso e o empreiteiro concorreu com aquele preço, apresentado por ele e, portanto, tem que o cumprir. Admite que o prazo tenha resvalado, ou não, mas a intenção era de negociar de modo a que a obra se fizesse. Também pode ser que negociando, ele faça a obra e depois a garantia da qualidade já terá a ver com a fiscalização dos técnicos da Câmara, concluindo que não sabe se esse será o melhor processo. -----

----- Novamente no uso da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que, de facto, há duas questões, mas a história da sedução é marginal a este processo da obra de construção civil, é para o dos arranjos exteriores, em que o adjudicatário ainda não disse que não pode fazer a obra por aquele valor. Os arranjos exteriores estão adjudicados por trezentos e tal mil euros e não se lhe dá é a condição para ele começar a fazer os trabalhos, porque no cronograma de execução esses trabalhos começam quando os outros acabarem. -----

----- Com o outro não há contencioso nenhum, nem sequer o empreiteiro tem grandes encargos, teve o trabalho de fazer a proposta num dado momento; ele fez uma operação a custo zero e está a capitalizar, a Câmara é que está a ficar prejudicada, ao que a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** pediu desculpa, pois não tinha percebido que o Senhor Vereador estava a falar da segunda fase, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que isso diz respeito só aos arranjos exteriores, porque relativamente a estes, se há culpa da Câmara, na apreciação que lhe foi dado observar pelos elementos que lhe forneceram, é no facto de não ter feito cumprir após a execução do contrato, porque às vezes há diálogos e as coisas não “grudam”, mas à Câmara compete, depois da assinatura do contrato, marcar a data da consignação dentro do prazo e ao empreiteiro compete dizer que não pode realizar os trabalhos, sobretudo quando se tinha uma proposta desse género que até ultrapassa os limites do que se pode considerar como trabalhos a mais, não só pelo artigo quarenta e cinco, mas porque o montante ultrapassa o procedimento por ajuste directo, que vai só até aos cento e cinquenta mil euros, nunca pode ir aos duzentos mil euros.-----

-----Relativamente à proposta de deliberação número mil cento e trinta e dois, o **Senhor Presidente** disse que o arquitecto Pedro Carrilho vai falar com o doutor José António Cunha para ver como é que se consegue dar a volta à questão, ficando desse modo adiada. -----

-----Intervindo, o **arquitecto Pedro Carrilho** disse que basta tirar o parágrafo que não tem a ver com a reprogramação financeira, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** perguntou com que legitimidade é que se altera a programação se não se fizer a anulação, voltando o **arquitecto Pedro Carrilho** que pode haver uma reprogramação, porque a obra efectivamente não está executada. As propostas são idênticas para os três processos, só que nesta foi incluído um parágrafo, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que só fazer a reprogramação financeira e para si basta fazer a constatação de que não se fez nada desse concurso, não se realizou obra em dois mil e nove, nem se realiza e, portanto, as verbas que lhe estavam alocadas passam para o ano seguinte, ou anos seguintes. Basta isso para não se estarem a meter numa situação que é complicada. -----

-----Usando da palavra, a **doutora Maria Emília Xavier** alertou para o facto da reprogramação financeira ter que ser aprovada ainda no corrente ano, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que por si é aprovada hoje e redigida amanhã. O problema para si é só de não “embrulhar” nessa aprovação um compromisso seu de adesão, ou de conhecimento de uma situação anormal que quer ver esclarecida. Está tudo muito claro: da empreitada “x”, adjudicada ao empreiteiro “x”, na data “x”, em dois mil e nove, não se realizou obra. Consequentemente, as verbas que lhe estavam atribuídas passam para os anos seguintes.-----

-----Prosseguindo, o **Senhor Presidente** disse que então a Câmara aprova uma proposta de reprogramação financeira que vem substituir a actual e o arquitecto Pedro Carrilho e a doutora Maria Emilia Xavier fazem uma outra proposta nesse sentido que será a mil cento e trinta e dois. Não com a fundamentação que a actual tem, mas com a reprogramação financeira pelas razões atrás referidas.-----



----- III – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

15 - PROPOSTA Nº. 1131/09 - REPROGRAMAÇÃO DA CABIMENTAÇÃO PARA O TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DA ENVOLVENTE DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 S. JULIÃO DA BARRA:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Encontra-se em curso esta empreitada, a qual foi adjudicada à firma Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo valor de quatrocentos e dezoito mil novecentos e doze euros e vinte e quatro cêntimos. -----

----- Face à programação da obra, a sua execução financeira desenvolver-se-á em dois mil e nove e dois mil e dez, programação já elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, pelo que deverá a cabimentação desta obra e o seu compromisso financeiro serem acertados para os valores definidos na programação com duzentos e setenta mil euros, para o corrente ano de dois mil e nove, ficando o remanescente cento e quarenta e oito mil novecentos e doze euros e vinte e quatro cêntimos, para o ano de dois mil e dez. -----

----- Assim e com base ao supra exposto, propõe-se: -----

----- A correcção da cabimentação da obra designada em epígrafe, para os montantes definidos, bem como do compromisso financeiro, em conformidade com as condicionantes do PPI.”-----

----- II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

16 - PROPOSTA Nº. 1132/09 - CORRECÇÃO DA CABIMENTAÇÃO RELATIVA ÀS OBRAS DE REPARAÇÃO NO PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA 2,3, DR. JOAQUIM DE BARROS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A obra designada em epígrafe foi adjudicada à firma Empritaf, Limitada. -----

-----Antes da consignação da obra, o empreiteiro apresentou uma proposta de trabalhos adicionais com um montante superior em duzentos por cento ao valor do contrato, situação que à luz do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove que rege esta empreitada, não é comportável legalmente, não deixando outra solução legal que não seja a anulação do procedimento. -----

-----Assim, com a anulação do contrato será necessário anular a cabimentação deste, bem como a anulação do seu compromisso, dada a ausência de execução financeira, já que esta acção irá decorrer durante os anos de dois mil e dez e dois mil e onze, estando já definida em GOP de dois mil e dez a verba necessária, devendo a verba de dois mil e onze ser prevista em, PPI. -----

-----A programação financeira prevista para o novo procedimento é de quatrocentos e doze mil euros, com IVA incluído, para o ano de dois mil e dez e os remanescentes quatrocentos e quarenta e oito mil euros, com IVA incluído, para dois mil e onze, sendo o valor global da obra de oitocentos e sessenta mil euros, com IVA incluído.-----

-----Assim e com base ao supra exposto, propõe-se: -----

----- anulação do procedimento contratual, após audiência prévia do concorrente;-----

-----A anulação da cabimentação da obra designada em epígrafe, bem como do seu compromisso financeiro;-----

-----A incorporação em GOP de dois mil e dez da verba indicada para esta acção; -----

-----A previsão da restante despesa em PPI para dois mil e onze.”-----

-----II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

**17 - PROPOSTA Nº. 1133/09 - Pº. 100/DOM/DGEP/09 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE
REMODELAÇÃO DE REDES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS RUAS DAS
FREGUESIAS DE BARCARENA E DE LINDA-A-VELHA: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:



----- “Havendo necessidade de remodelar as redes e a iluminação pública em várias ruas das Freguesias de Barcarena e de Linda-a-Velha, de conformidade com a informação número quatrocentos e setenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Gestão do Espaço Público, anexa ao processo, foi autorizada a abertura de concurso público, ao qual concorreram treze empresas. -----

----- Assim, de conformidade com o relatório preliminar, elaborado nos termos do artigo centésimo quadragésimo sexto, do CCP, anexo ao processo, as empresas foram todas admitidas, apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- - C.M.E., Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e um euros e trinta e três cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- - Engtel, Limitada, proposta no montante de duzentos e sessenta e nove mil trezentos e três euros e onze cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias;-----

----- - Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- - Carlos Gil, Limitada, proposta no montante de duzentos e sessenta mil quinhentos e trinta e oito euros e dez cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias;-----

----- - João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e dezanove mil setecentos e cinquenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- - Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de duzentos e nove mil trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- - Ominstal, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e quarenta dois

mil duzentos e doze euros e vinte e três cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias;

----- ORKO, Limitada, proposta no montante de duzentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um euros e cinquenta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- Visabeira, Limitada, proposta no montante de duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- Cunha Bastos, Limitada, proposta no montante de duzentos e sessenta e três mil e oitocentos euros, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- E.I.P., Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e trinta e dois mil trezentos e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- Ensul Meci, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- TELIC, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias. -----

----- Foi efectuada a audiência prévia, nos termos dos artigos centésimo vigésimo terceiro e centésimo quadragésimo sétimo, do CCP, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, no decorrer do prazo para os concorrentes se pronunciarem. -----

----- Face ao exposto, submeto a: -----

----- Um - Ratificação do despacho de autorização de abertura do presente concurso público, proferido pelo Senhor Presidente, no montante de duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos, exarado na informação número



quatrocentos e setenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Gestão do Espaço Público, atendendo a que aquele valor é superior a duzentos e vinte e cinco mil euros. -----

----- Dois - Aprovação a adjudicação da empreitada de remodelação de redes e iluminação pública em várias ruas das Freguesias de Barcarena e de Linda-a-Velha, à empresa C.M.E., Sociedade Anónima, pelo montante de cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e um euros e trinta três cêntimos, ao qual acresce a quantia de nove mil quatrocentos e oitenta e três euros e sete cêntimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor –cinco por cento- e com o prazo de execução de cento e vinte dias, de acordo com o número um, do artigo septuagésimo terceiro, do CCP e de conformidade com o Relatório de Final;-----

----- Relativamente à despesa a efectuar no presente ano, esta empreitada só terá efeitos financeiros no ano de dois mil e dez.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

18 - PROPOSTA Nº. 1134/09 - REEMBOLSO DE VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE, PELA TALARIS PORTUGAL, S.A.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “No dia dois de Outubro de dois mil e nove, foi pedido para a empresa Talaris Portugal, Sociedade Anónima, entidade patronal de Maria João Rodrigues da Silva Paula, a penhora até um terço do vencimento, para liquidação da dívida de Tarifa de Conservação de Esgotos, no valor de sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos, tendo procedido a empresa à transferência do mesmo. -----

----- No dia vinte e oito de Outubro a Senhora Maria João Rodrigues da Silva e Paula, pagou na Tesouraria deste Município a dívida em causa.-----

----- A fim de regularizar a situação, deverá ser providenciado o reembolso a Talaris Portugal, Sociedade Anónima, do valor depositado indevidamente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

19 - PROPOSTA Nº. 1135/09 - RECONVERSÃO DA ZONA C (1ª. FASE) – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DAS ÁGATAS E SAFIRAS, REFORMULAÇÃO DA RUA DAS TURQUESAS E ROTUNDA DE ACESSO NO Bº. DA PEDREIRA ITALIANA – CAXIAS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“No passado dia catorze de Outubro foi aprovada a proposta de deliberação número novecentos e dezotto, de dois mil e nove na qual se propunha:-----
-----A aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas do processo de concurso público para a execução da empreitada do Projecto de Reconversão da Zona C (Primeira Fase) – Requalificação das Ruas das Ágatas e Safiras, Reformulação da Rua das Turquesas e Rotunda de Acesso no Bairro da Pedreira Italiana;-----
-----A adjudicação da empreitada à empresa Pavilancil;-----
-----Notificar o adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação; -----
-----Comunicar a todos os concorrentes a decisão de adjudicação e a aprovação do relatório final de análise das propostas.-----
-----Na sequência da comunicação efectuada a todos os concorrentes da decisão de adjudicação a onze de Setembro, não foram recebidas quaisquer reclamações e os adjudicatários procederam à entrega dos elementos para a elaboração da minuta de contrato. -----
-----Dando continuidade ao procedimento, deverá proceder-se à aprovação da Minuta do Contrato e à formalização da adjudicação.-----
-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----
-----A aprovação da minuta de contrato, que a seguir se transcreve, e a formalização da adjudicação” -----
----- “Contrato de Empreitada de Obra Pública Número ... -----
-----“Reconversão da Zona C (Primeira Fase) Requalificação das Ruas das Ágatas -----
----- e Safiras, Reformulação da Rua das Turquesas e Rotunda de Acesso, -----



-----no Bairro da Pedreira Italiana” -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Concelho, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea a), do número um, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante; -----

E, -----

Pavilancil, - Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancel, Sociedade Anónima, com capital social de duzentos e noventa mil euros, com sede na Rua Primeiro de Maio, número vinte, cave, Freixial – dois mil seiscentos e setenta – seiscentos e setenta e seis Bucelas, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões dois mil quinhentos e quarenta e dois, com documentos depositados na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Loures, titular do alvará de construção número trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, válido até trinta e um de Janeiro de dois mil e dez, representado no acto por Hélder Fernando Alves Pereira, casado, natural da Freguesia de São Sebastião da Pedreira, Concelho de Lisboa, residente profissional na morada acima referida, portador do bilhete de identidade número sete milhões quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove, emitido em nove de Janeiro de dois mil e quatro, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, com o número de contribuinte cento e um milhões setecentos e dezanove mil cento e vinte e quatro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme Certidão Permanente subscrita em vinte e oito de Junho

de dois mil e oito e válida até dois de Janeiro de dois mil e dez, documentos que arquivo, adiante designada por Segunda Outorgante ou Adjudicatária;-----

É celebrado o presente contrato de empreitada, denominado “Reconversão da Zona C (Primeira Fase) – Requalificação das Ruas das Ágatas e Safiras, Reformulação da Rua das Turquesas e Rotunda de Acesso, no Bairro da Pedreira Italiana”, precedido do procedimento por concurso público, com a adjudicação e minuta aprovada nos termos do despacho do ..., datado de ..., no seguimento do disposto no artigo nonagésimo sexto e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira-----

----- Objecto-----

O presente contrato tem por objecto a realização da empreitada, designada “Reconversão da Zona C (Primeira Fase) – Requalificação das Ruas das Ágatas e Safiras, Reformulação da Rua das Turquesas e Rotunda de Acesso, no Bairro da Pedreira Italiana”, nas condições estabelecidas na sua Proposta, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos, desenhados e patenteados, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com previsto no artigo nonagésimo sexto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de dois de Março.-----

----- Cláusula Segunda-----

----- Prazo -----

O prazo para execução do presente contrato é nove meses. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira-----

a) O seu valor é de trezentos e vinte e oito mil e duzentos euros e dezassete cêntimos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de cinco por cento no valor de dezasseis mil quatrocentos e dez euros, num montante total de trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e



dez euros e dezassete cêntimos. -----

b) As condições de pagamento do encargo total da empreitada são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos. -----

c) O encargo resultante do presente contrato será integralmente satisfeito no ano de ... pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: quinhentos e trinta e um Departamento de Projectos Especiais, classificação económica: zero sete ponto zero três ponto zero três ponto zero um Bairro da Pedreira Italiana arruamentos e infra-estruturas – cento e seis mil cento e cinquenta e três barra dois mil e seis. -----

d) O encargo resultante do presente contrato será repartido pelos anos de ..., de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos (ou deliberação da Assembleia Municipal ou artigo vigésimo segundo, do cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho). -----

----- Cláusula Quarta -----

----- Garantia -----

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com o presente contrato a adjudicatária prestou caução a favor do primeiro outorgante mediante garantia bancária número GAR/zero nove três zero seis três oito, no montante de trinta e dois mil, oitocentos e vinte euros e dois cêntimos, prestada em nove de Outubro dois mil e nove, pelo Banco BPI. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- Foro Competente -----

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o tribunal da Comarca de ..., com expressa renúncia a qualquer outro. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- Prevalência -----

Um – Fazem parte integrante do contrato: -----

a) Os suprimentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos; -----

b) O Caderno de Encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma prestados pelo adjudicatário. -----

Dois - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número um, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número.-----

Quando a divergência se reportar entre os documentos referidos no número um e o clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo adjudicatário. -----

Arquivo: --- -----

a) Certidão emitida, em ... de ...de ... , pela Conservatória do Registo Comercial de ... ; -----

b) Declaração emitida, em ..., pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;-----

c) Certidão emitida, em ..., pela Terceira Repartição de Finanças do Concelho de ..., comprovativa da situação tributária regularizada; -----

Foi pago o selo devido, na importância de cinco euros, por meio de guia, nos termos do previsto na Tabela do Imposto de Selo. -----

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Público nomeada por despacho número cento e três, de dois mil e sete, do Presidente da Câmara Municipal, em treze de Novembro, nos termos do artigo sexagésimo oitavo, número dois, c), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, que o fiz escrever e também assino.

Paços do Concelho, ... de ... de ... -----

Pelo Primeiro Outorgante, assinatura do (s) representante (s) legal (ais)-----

Pelo Segundo Outorgante, assinatura do (s) representante (s) legal (ais)-----



Oficial Público, ..."-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

20 - PROPOSTA Nº. 1136/09 - CRIAÇÃO DE POSTO EMISSOR DE GUIAS DE RECEITA NA LOJA DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO MUNICIPAL SITA NO OEIRAS PARQUE:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando o Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município de Oeiras, publicado em Edital número vinte e oito, de dois mil e sete, que visa estabelecer um conjunto de princípios gerais que disciplinem as políticas, métodos e procedimentos de controlo interno administrativo, económico, financeiro, que permita assegurar o desenvolvimento das actividades inerentes à evolução patrimonial da Câmara Municipal de Oeiras; -----

----- Considerando o artigo vigésimo primeiro, capítulo quinto, do referido regulamento, que prevê a criação de serviços emissores para além dos referidos no ponto um, do mesmo artigo; -----

----- Considerando a prestação de serviços, tais como venda de bilhetes para espectáculos e senhas de refeição para as escolas, e a venda de bens, como publicações, merchadising, serigrafias, entre outros, na Loja de Informação e Divulgação Municipal. -----

----- Propõe-se ao Executivo Camarário a criação de um serviço emissor de receita na Loja de Informação e Divulgação Municipal, com entrada imediata em funcionamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

21 - PROPOSTA Nº. 1137/09 – REQTº.S Nº.S 5297, 13809/09 APENSOS AO PROCº. Nº. 244/05 (5º. VOL) - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 6/08 - QUINTA DE ALFRAGIDE – CARNAXIDE - SCOHA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência de recomendações dirigidas pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Oeiras e Amadora, solicitou a Scoha – Empreendimentos Imobiliários,

Sociedade Anónima, na qualidade de titular do alvará de loteamento número seis, de dois mil e oito, localizado na Quinta de Alfragide, em Carnaxide, a sua alteração. -----

-----O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida na informação número treze mil setecentos e dez, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento de dois de Novembro, onde se verificou que a proposta se consubstancia nas seguintes alterações: Criação de um talude que faz a transição do impasse da Rua D com o terreno da CMO. Ao nível do regulamento, foi introduzido um artigo onde se clarificam as condições especiais a que estão sujeitos os lotes que confinam com a zona verde da CMO; alteração do perfil longitudinal da Rua D e, em consequência, na cota de soleira do Lote trinta e três, passando da cota cento e trinta vírgula cinquenta para cento e trinta e dois vírgula sessenta e no dimensionamento e características dos muros de vedação. -----

-----A presente alteração ao alvará de loteamento número sete, de dois mil e seis é enquadrada pelo regime constante do número oito, do artigo vigésimo sétimo, do RJUE, Lei número sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro, sendo aprovada por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número seis, de dois mil e oito na Quinta de Alfragide, em Carnaxide, em face do conteúdo da informação técnica acima referida; -

-----Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” ----- \\

-----II – Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que, o seu sentido de voto é contra por uma questão de coerência, em relação às votações anteriores que teve sobre o mesmo assunto. -----

-----III – A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos.

22 - PROPOSTA Nº. 1138/09 – REQTº.Nº. 12826/09 APENSO AO PROCº. Nº. 196/08 - PEDIDO



**DE INFORMAÇÃO PRÉVIA “QT^a DO MONTE DE S. MIGUEL” - BARCARENA - FIDES -
INVESTIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LD^a:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empresa FIDES – Investimentos e Gestão Imobiliária, Limitada, na qualidade de procuradora do proprietário Senhor Guy Nuno de Brée, apresentou um pedido de informação prévia na forma de estudo prévio para uma área de terreno, com vinte e cinco mil e nove vírgula cinquenta metros quadrados, correspondente à Quinta do Monte de São Miguel, em Barcarena, para criação, em condomínio, de moradias unifamiliares. -----

----- O requerido foi objecto de análise, traduzida na informação número treze mil duzentos e dez, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento de vinte e um de Outubro, que considerou o pedido em condições de merecer aprovação pelo executivo, bem como definiu que, em fase subsequente, o requerido se encontrará sujeito ao procedimento de licenciamento, conforme vertido no artigo décimo sétimo, da Lei sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o estudo prévio, de acordo com o expresso na referida informação; -----

----- Comunicar à empresa requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II – Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que a mesma diz respeito à aprovação de um estudo prévio, destinado à criação de um condomínio de dezasseis moradias unifamiliares de dois pisos, na Quinta de São Miguel em Barcarena. -----

----- Referiu, também, que o Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras, classifica a Quinta de São Miguel no seu artigo décimo terceiro, no grau B, referindo este Plano no seu artigo décimo sexto, o que é que se entende por grau B, ou seja, “...as alterações ou reconversões de uso nas Quintas de grau A.B, ou C, só são admissíveis

quando claramente se destinem à conservação das Quintas. -----

-----As alterações ou reconversões aceitáveis serão mínimas e deverão de respeitar o potencial de utilização dos edifícios e envolventes, nunca podendo ultrapassar a sua capacidade de uso. -----

-----O novo uso tem como finalidade a beneficiação conservação e valorização da Quinta, não podendo alterar a sua linguagem arquitectónica e desvirtuar o seu carácter histórico e ambiental...”.-----

-----Acrescentou, ainda, que é à luz deste artigo, embora numa interpretação laica, mas literal, que entende que esta operação contraria o artigo dezasseis, sendo aqui que erradica a razão do seu voto.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Presidente** salientou que, não havendo este aproveitamento, o risco que se corria, era de mais uma Quinta ficar degradada.-----

-----Por outro lado, os serviços não apresentam propostas que violem o PDM, ou o Plano de Salvaguarda. -----

-----Referiu, ainda, que do que se trata é também de uma cedência de uma faixa de terreno, no montante de dois mil metros quadrados junto à Ribeira, ou seja, a ideia de ser feito um passeio ribeirinho que irá até à Fabrica da Pólvora de Barcarena, o que significa que poderá haver uma ponte que permita a ligação desse passeio à margem esquerda da ribeira.-----

-----A propósito deste assunto interveio o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** para dizer que na sua opinião, não há violação do PDM, o qual está devidamente ressalvado, considerando também positiva a cedência do terreno ribeirinho; aliás, também vem ao encontro de uma ideia do PS, de que se deverá recuperar as margens das ribeiras, de modo a que elas possam ser utilizadas pelas pessoas, não vendo por isso, nenhum inconveniente em votar esta proposta. -----

-----III – A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos.

23 - PROPOSTA Nº. 1139/09 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A DESTACAR DO



PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTº. 2, SECÇÃO C E DESCrito SOB O N.º. 582, NA 1ª. CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DA AMADORA – SMAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezoito de Novembro de dois mil e nove, deliberou aprovar a aquisição de uma parcela de terreno com a área de dois mil novecentos e quarenta e nove metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito na Freguesia da Brandoa, Concelho da Amadora, inscrito na matriz sob o artigo dois, secção C e descrito sob o número quinhentos e oitenta e dois, na Primeira Conservatória do Registo Predial da Amadora, pelo valor de oitenta e nove euros, por metro quadrado e valor total de duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um euros, à herança de Maria Leonor Cardoso da Silva de Sotto Mayor Megre. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da aquisição pelo Município de Oeiras, de uma parcela de terreno com a área de dois mil novecentos e quarenta e nove metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito na Freguesia da Brandoa, Concelho da Amadora, inscrito na matriz sob o artigo dois, secção C e descrito sob o número quinhentos e oitenta e dois, na Primeira Conservatória do Registo Predial da Amadora, pelo valor de oitenta e nove euros, por metro quadrado, num total de duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um euros, à herança de Maria Leonor Cardoso da Silva de Sotto Mayor Megre. -----

----- Dois - Aprovar a aquisição, pelo Município de Oeiras, da parcela indicada em um), nas condições aí mencionadas, devendo serem indicados os procedimentos administrativos respectivos.” -----

----- II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos,

----- deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 1140/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 2, 3º. D, NO Bº. ALTO DOS BARRONHOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO PEREIRA MONTEIRO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações números cento e cinquenta e sete, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e dois mil cento e setenta e três, do Departamento de Habitação, /ZOI-dois e despachos superiores nelas exarados, propõe-se:-----

----- Um - Autorizar a atribuição do fogo de tipologia T Três sito no Largo Idálio de Oliveira, número dois, terceiro-D, Bairro Alto dos Barronhos, ao agregado familiar de António Pereira Monteiro, residente no mesmo bairro, na Rua Tiago de Almeida, dezasseis, terceiro-B;---

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de trinta e sete euros e oitenta e oito centimos; -----

----- Três - Elaboração de Contrato Administrativo de Arrendamento de Habitação Social.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 1141/09 - REQTº. Nº. 11968/09, PROCº. Nº. 510/04 (1º., 2º. E 3º. VOL) - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 11/07 - PLANO DE PORMENOR DA ÁREA OCIDENTAL DE PORTO SALVO - EDIFER – IMOBILIÁRIA, S.A.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Solicitou a EDIFER - Imobiliária, Sociedade Anónima, na qualidade de titular do Alvará de Loteamento número onze, de dois mil e sete, integrado na área do Plano de Pormenor da Zona Ocidental de Porto Salvo (PPZOPS) e localizado na Avenida Sérgio Vieira de Mello, em Porto Salvo, a sua alteração. Esta decorre da aprovação do Pedido de Informação Prévia (criação de uma unidade hoteleira nos lotes cinco e seis, actualmente destinados para uso habitacional),



constante do processo número quarenta e quatro, de dois mil e nove, condicionada à desafectação de áreas do domínio público necessárias à sua concretização.

O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida na informação número treze mil seiscentos e seis, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de trinta de Outubro, onde se verificou que o conceito associado à solução urbanística proposta, se coaduna com os IGT em vigor, nomeadamente o PPZOPS publicado em Diário da República de um de Junho de dois mil e um - Segunda Série e Plano Director Municipal de Oeiras, publicado no Diário da República número sessenta e oito - Primeira Série, de vinte e dois de Março de mil novecentos e noventa e quatro.

Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:

Que aprove a permuta proposta.

O envio à Assembleia Municipal de Oeiras com vista a aprovar:

A proposta de desafectação e alienação mencionada no ponto doze da referida informação técnica;

A aquisição do direito edificativo no subsolo, da parcela mencionada no ponto treze, da referida informação técnica, mantendo-se a utilização pública na superfície.

Comunicar à empresa requerente o teor da presente deliberação.”

II - Relativamente a esta proposta, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que o que a proposta apresenta é o envio à Assembleia Municipal, sem mais nada, e questionou se a Câmara não se pronuncia sobre o assunto, atalhando o **Senhor Presidente** que o assunto é da competência da Assembleia, inquirindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se a Câmara é apenas caixa de correio para a Assembleia Municipal, porque a única deliberação que esta proposta tem, num assunto que tem alguma complexidade, é a de enviar para a Assembleia Municipal.

-----Apreciando a proposta em si gostaria de votar contra, pois é um processo muito complicado, em Porto Salvo, no qual o Plano de Pormenor prevê a construção de trinta e seis fogos e a primeira deliberação enfia lá logo cinquenta e dois e vem logo enviesado desde treze de Julho de dois mil e cinco, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não há um metro quadrado de construção a mais.-----

-----Continuando, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** mencionou que para construir, há estas alterações que, se comprehendeu bem, envolvem algumas modificações na área de construção, contrapondo o **Senhor Presidente** que não envolve nada disso, mas sim os acessos ao parqueamento do Hotel. -----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que ao menos ficam a saber que, de facto, já estão a aprovar alguma coisa, porque a proposta como estava redigida estava só para enviar para a Assembleia Municipal, volvendo o **Senhor Presidente** que se não estivessem a aprovar nada, não ia à Câmara. -----

-----Prosseguiu o **Senhor Vereador Amílcar Campos** comentando que assim fica definido qual o objecto da proposta, porque este é a desafectação de uma parcela de terreno para viabilizar esta alteração e, em consequência disso, enviar à Assembleia Municipal. Por isso vota contra. -----

-----Usando da palavra, o **Senhor Presidente** disse que fique claro que não há um metro de construção a mais; o Senhor Vereador votou contra porque entendeu votar contra, mas não pelas razões que referiu, porque é respeitado a cem por cento o que está no Plano e no Projecto do Loteamento. O agravamento que existe decorre do Plano Director Municipal que quando há reconversão de habitação em unidades hoteleiras tem um acréscimo de trinta por cento, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que têm que ser claros; vai votar contra também porque já votou contra no dia treze de Julho de dois mil e cinco, a proposta de deliberação mil cento e cinquenta e o Partido Socialista absteve-se, votou contra em onze de Junho de dois mil e oito, a



proposta de deliberação quinhentos e quarenta e quatro, que era uma alteração ao alvará de loteamento e vota contra nesta nova proposta no mesmo sentido e todas as outras que, para alcançar este objectivo venham a esta Câmara.-----

----- Ainda a este propósito, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que a proposta tinha todos os itens para ser devidamente aprovada pela Câmara. No fundo trata-se de ceder uma parcela para que se possa implantar uma unidade hoteleira, o que vem desaggravar o problema da habitação e criar mais emprego na Freguesia de Porto Salvo. Portanto, são claramente favoráveis à proposta. -----

----- III – A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Após esta votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Madalena Castro**. -----

26 - PROPOSTA Nº. 1142/09 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º. CICLO COM JARDIM-DE-INFÂNCIA DE LINDA-A-VELHA, BIBLIOTECA MUNICIPAL, JARDIM PÚBLICO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - CARTA EDUCATIVA - PLANO ESTRATÉGICO PARA OS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS:

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Madalena Castro:-----

----- “Integrado na Carta Educativa - Plano Estratégico para os Equipamentos Educativos, aprovada em Março de dois mil e sete pela Assembleia Municipal de Oeiras e homologada pelo Ministério da Educação em Maio de dois mil e sete, a futura Escola Básica do Primeiro Ciclo com Jardim de Infância de Linda-a-Velha será um dos primeiros estabelecimentos de nova geração que corporiza um novo conceito de escola. -----

----- Caracterizado pela polivalência dos espaços, congregando a qualidade da oferta educativa e a prestação de serviços à comunidade, o complexo integra valências diversas agregadas no mesmo projecto: Biblioteca Municipal, Parque de Estacionamento Subterrâneo e

Jardim Público.

-----No passado dia vinte e três de Janeiro de dois mil e oito, através da deliberação número sessenta e dois, de dois mil e oito, foi decidido proceder à adjudicação deste projecto, ao concorrente “Noventa e Dois Arquitectos, Limitada”.

-----As diversas especialidades que integram o projecto geral de execução foram alvo de análise, parecer e aprovação, quer pelos diversos serviços camarários, quer por entidades externas que certificam e/ou licenciam estes equipamentos, evidenciado nas informações números duzentos e noventa e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Estudos e Projectos, de vinte e oito de Agosto de dois mil e nove e número trezentos e noventa e um, de dois mil e nove, da Divisão de Estudos e Projectos, de dezoito de Novembro de dois mil e nove.

-----Refira-se que este projecto corresponde ao modelo de excelência que se pretende implementar nos equipamentos educativos do Concelho. O respeito pelo ambiente, desde as opções projectuais, como os materiais e equipamentos escolhidos reflectem essa preocupação, podendo vir a tornar-se num futuro próximo, uma referência no panorama arquitectónico Concelhio e nacional.

-----Composto por uma EB Um mais Jardim de Infância, com doze salas de primeiro ciclo (para duzentos e oitenta e oito alunos) e três de pré-escolar (para setenta e cinco crianças), Biblioteca Municipal, Jardim Público e Parque de Estacionamento Subterrâneo, tem uma área de construção de seis mil e quatrocentos metros quadrados e onze mil e noventa metros quadrados, abaixo do solo, ocupando o Jardim Público cinco mil e trezentos metros quadrados, totalizando dezassete mil e quatrocentos metros quadrados de intervenção.

-----A construção deste projecto está estimada em onze milhões dezassete mil seiscentos e onze euros, a acrescer IVA à taxa legal em vigor; tendo sido candidatado ao QREN –POR Lisboa (Quadro de Referência Estratégico Nacional – Programa Operacional Regional de Lisboa) obteve uma excelente classificação, reflectindo-se numa participação de oitocentos mil



euros, para uma máxima elegível de um milhão e seiscentos mil euros, a cinquenta por cento. -----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - Aprovação do Projecto de Execução da Escola Básica do Primeiro Ciclo com Jardim-de-infância de Linda-a-Velha, Biblioteca Municipal, Jardim Público e Parque de Estacionamento Subterrâneo, elaborado pelo atelier “Noventa e Dois Arquitectos, Limitada”. -----

----- Dois - Aprovação de início de procedimento concursal público internacional, com vista à adjudicação da empreitada, nos termos do CCP, Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com preço-base de onze milhões e quinhentos mil euros. -----

----- Três - Aprovação do Júri do procedimento, delegando-lhe as competências para realização de audiência prévia dos concorrentes, resposta a pedidos de esclarecimentos, apreciar e decidir sobre erros e omissões propostos pelos interessados e proceder a rectificações ou esclarecimentos por iniciativa própria, sendo constituído por: -----

----- Presidente: Engenheiro Luiz Reis de Melo -----

----- Vogal: Engenheiro Carlos Elvas-----

----- Vogal: Engenheiro Rui Carvalho-----

----- Primeiro Vogal suplente: Doutora Tânia Penalva -----

----- Segundo Vogal suplente: Arquitecta Graça Dantas-----

----- Terceiro Vogal suplente: Engenheiro Cláudio Gomes -----

----- Quarto Vogal suplente: Engenheiro Pedro Pais. -----

----- Não se prevê qualquer despesa no corrente ano; será, contudo, inscrita verba nas GOP'S de dois mil e dez.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

27 - PROPOSTA N°. 1143/09 – CONTRATO DE TAREFA NO ÂMBITO DO PROJECTO ECO-CONSELHEIROS A MÓNICA ALEXANDRA DE ALMEIDA MARTINS PARA DINAMIZAÇÃO DE JOGOS AMBIENTAIS EM JARDINS PÚBLICOS: -----

-----I - O Senhor Vereador Ricardo Barros, apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Departamento de Ambiente e Equipamento promove desde dois mil e um, o Projecto de sensibilização ambiental Eco-Conselheiros.-----

-----Este projecto têm como objectivo a sensibilização da população em geral, e dos munícipes em particular, para as problemáticas ambientais, incidindo sobre as temáticas resíduos, sua separação e valorização.-----

-----Para o efeito são dinamizados diversas oficinas e jogos ambientais em espaços públicos municipais, dirigidos à população jovem e sénior do Concelho, pelo que é necessário recorrer a monitores exteriores à CMO durante curtos períodos de tempo.-----

-----Para o efeito, considerou-se como procedimento mais adequado, a celebração de contratos de tarefa com a seguinte entidade:-----

-----Nome Completo: Mónica Alexandra de Almeida Martins - Valor a receber: trinta e seis euros (seis euros vezes seis horas) -----

-----Face ao exposto propõe-se: -----

----- Que a CMO delibere aprovar o pagamento dos valores mencionados ao participante referido, de acordo com o previsto no plano de actividades de dois mil e nove.”-----

-----II – Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que gostaria de ser esclarecido sobre o seu conteúdo, ao que o **Senhor Vereador Ricardo Barros** referiu que a mesma diz respeito a monitores que foram colocados nas escolas, para dar seguimento ao Programa de Educação e Sensibilização Ambiental, na óptica de um programa mais vasto que já existe, ligado às escolas e à área da educação, inquirindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** se os trinta e seis euros correspondem a cada hora, semana ou mês, interrompendo a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** para saber qual a qualificação da pessoa, dizendo que faz esta pergunta, porque as crianças que vão receber esta informação, a devem receber em qualidade, porque se for ao mês de certeza que não tem qualidade, visto que ninguém vai aceitar uma



situação destas se tiver qualidade e qualificações. -----

----- A este propósito usou da palavra o **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues**, referindo que este assunto advém da alteração da lei, devido aos contratos dos eco-conselheiros, mas poderia haver uma nova modalidade se fosse elaborado um protocolo com os Escuteiros do Concelho, de modo a que estes fizessem este trabalho. -----

----- De modo a esclarecer esta questão o **Senhor Vereador Ricardo Barros** salientou que foi uma tarefa que já foi prestada e a razão desta proposta vem no sentido de regularizar a situação, visto que a tarefa já foi realizada, ou seja, foi um dia em que foi feito um atelier de sensibilização ambiental, em que o custo era seis euros por hora, como foram seis horas, dá a importância de trinta e seis euros. -----

----- A propósito deste assunto, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que a proposta que deu origem a esta questão, foi a Proposta de Deliberação número vinte e um, aprovada em Janeiro de dois mil e nove, que é a que define os preços dos horários. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 1144/09 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - NOVO ARTICULADO BASE DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR: -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser aprovada na próxima reunião. -----

----- Nesta altura saiu da sala, definitivamente, a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira**.

29 - PROPOSTA Nº. 1145/09 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO ANTI MURINO E ANTI BLATÍDEO DO CONCELHO DE OEIRAS - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Ricardo Barros, apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na reunião de Câmara de vinte e cinco de Março de dois mil e nove foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a proposta de deliberação número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e nove, e consequentemente a adjudicação do procedimento concursal identificado supra

em assunto, à firma ISS Pest Control, Limitada, no período de três anos, acrescidos de eventuais renovações, até um limite de cinco anos, pelo valor global de quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Posteriormente, em reunião de Câmara de oito de Abril de dois mil e nove, foi aprovado por unanimidade dos presentes, a proposta de deliberação número trezentos e vinte e quatro, de dois mil e nove (rectificativa da proposta de deliberação número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e nove), e consequentemente a aprovação do relatório final e da minuta de contrato.

Pese embora a sua aprovação pelo Órgão Executivo municipal, é ainda necessário, à luz do estabelecido no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que o órgão deliberativo se pronuncie sobre a repartição dos encargos financeiros nos anos dois mil e dez, dois mil e onze e dois mil e doze e aprovação do procedimento concursal.

Assim, face ao que antecede, proponho:

O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação:-

a) Do procedimento concursal, já aprovado em reunião de Câmara de vinte e cinco de Março de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e nove, rectificada na reunião de Câmara de oito de Abril de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número trezentos e vinte e quatro, de dois mil e nove;

b) Da repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e doze, relativo ao procedimento concursal em assunto.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

30 - PROPOSTA Nº. 1146/09 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES PARA 2010:

I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:



----- “Em conformidade com o preceituado nos números um e dois do artigo sexagésimo segundo, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, proponho a aprovação da calendarização que a seguir se transcreve, relativa às reuniões a efectuar durante o corrente ano de dois mil e dez. -----

----- A marcação de reuniões extraordinárias cumprirá o previsto no artigo sexagésimo terceiro, da supracitada Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove.” -----

----- “Calendário das Reuniões da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dez-----

----- Janeiro - treze - vinte e sete (pública); -----

----- Fevereiro - dez - vinte e quatro (pública); -----

----- Março - dez - vinte e quatro (pública); -----

----- Abril - catorze - vinte e oito (pública); -----

----- Maio - doze - vinte e seis (pública);-----

----- Junho - nove - vinte e três (pública);-----

----- Julho - catorze - vinte e oito (pública); -----

----- Agosto - (*); -----

----- Setembro - oito - vinte e dois (pública);-----

----- Outubro - treze - vinte e sete (pública);-----

----- Novembro - dez - vinte e quatro (pública); -----

----- Dezembro - três (**)-quinze (pública). -----

----- Notas:-----

----- - Calendarizou-se como “pública” a última reunião de cada mês;-----

----- - Todas as reuniões terão início pelas dezasseis horas. Eventuais alterações, cumprirão o previsto no número três, do artigo sexagésimo segundo, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove;-----

-----(*) Para o mês de Agosto, como é habitual, não foram previstas reuniões.-----

-----(**) Excepcionalmente à sexta-feira.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 1147/09 - RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DA DIRECTORA MUNICIPAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL - DMPGFP, DR^a. MARIA EMÍLIA COSTA GUILHERME PLATH XAVIER: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Foram realizadas eleições no passado dia onze de Outubro de dois mil e nove, tendo-se procedido à instalação do novo Órgão Executivo no dia vinte e nove de Outubro de dois mil e nove. -----

-----Nos termos do disposto no Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, designadamente do número um, do artigo oitavo-A, a competência para provimento dos cargos de direcção superior de primeiro grau, que nas Autarquias Locais correspondem aos Directores Municipais, é da Câmara Municipal, através de deliberação. -----

-----Consagra-se na alínea h), do artigo vigésimo quinto, da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), alterado pela Lei número cinquenta e um, de dois mil e cinco, de trinta de Agosto e pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro, adaptado para a Administração Local pelo Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, que a comissão de serviço dos Directores Municipais, providos e nomeados depois da entrada em vigor do Estatuto do Pessoal Dirigente, ou seja, quatro de Setembro de dois mil e cinco, cessou automaticamente na sequência de eleições gerais ou intercalares para o Órgão Executivo da Autarquia. -----

-----A comissão de serviço da Directora Municipal tem que ser renovada no prazo de



quarenta e cinco dias após a instalação do Órgão Executivo e faz-se pelo período de tempo que faltar para o cumprimento do triénio que se encontre a decorrer. -----

----- A competência para prover os Directores Municipais é da Câmara Municipal, pelo que a confirmação terá que, em obediência ao princípio geral de “uma vez competente, sempre competente” plasmado no artigo trigésimo, do Código do Procedimento Administrativo, ser determinada pela Câmara Municipal. -----

----- A votação sobre esta matéria será feita sob escrutínio secreto, dado que, nos termos do previsto no artigo nonagésimo, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, “as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto”.-----

----- Em face do exposto, proponho que, ao abrigo do disposto nos números um e três, do artigo oitavo-A, do Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, aditado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, seja confirmada, com efeitos a partir de vinte e nove de Outubro de dois mil e nove, a nomeação da Técnica Superior, Doutora Maria Emilia Costa Guilherme Plath Xavier, cujo curriculum vitae se junta ao processo, por se manterem os pressupostos subjacentes ao provimento originário para o cargo de Directora Municipal do Planeamento e Gestão Financeira e Patrimonial, cargo de direcção superior de primeiro grau, justificando-se a confirmação da sua manutenção no referido cargo até ao cumprimento do triénio que se encontrava a decorrer à data da tomada de posse do novo Executivo, que cessará em vinte e seis de Setembro de dois mil e dez.”-----

----- II – Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

32 - PROPOSTA Nº. 1148/09 - RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DA DIRECTORA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - DMADO, DR^a. PAULA MAGALHÃES SARAIVA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Foram realizadas eleições no passado dia onze de Outubro de dois mil e nove, tendo-se procedido à instalação do novo Órgão Executivo no dia vinte e nove de Outubro de dois mil e nove. -----

-----Nos termos do disposto no Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, designadamente do número um, do artigo oitavo-A, a competência para provimento dos cargos de direcção superior de primeiro grau, que nas Autarquias Locais correspondem aos Directores Municipais, é da Câmara Municipal, através de deliberação. -----

-----Consagra-se na alínea h), do artigo vigésimo quinto, da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), alterado pela Lei número cinquenta e um, de dois mil e cinco, de trinta de Agosto e pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro, adaptado para a Administração Local pelo Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, que a comissão de serviço dos Directores Municipais, providos e nomeados depois da entrada em vigor do Estatuto do Pessoal Dirigente, ou seja, quatro de Setembro de dois mil e cinco, cessou automaticamente na sequência de eleições gerais ou intercalares para o Órgão Executivo da Autarquia. -----

-----A comissão de serviço da Directora Municipal tem que ser renovada no prazo de quarenta e cinco dias após a instalação do Órgão Executivo e faz-se pelo período de tempo que faltar para o cumprimento do triénio que se encontre a decorrer. -----

-----A competência para prover os Directores Municipais é da Câmara Municipal, pelo que a confirmação terá que, em obediência ao princípio geral de “uma vez competente, sempre competente” plasmado no artigo trigésimo, do Código do Procedimento Administrativo, ser determinada pela Câmara Municipal. -----



----- A votação sobre esta matéria será feita sob escrutínio secreto, dado que, nos termos do previsto no artigo nonagésimo, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, “as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto”. -----

----- Em face do exposto, proponho que, ao abrigo do disposto nos números um e três, do artigo oitavo-A do Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, aditado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, seja confirmada, com efeitos a partir de vinte e nove de Outubro de dois mil e nove, a nomeação da Técnica Superior, Doutora Paula Cristina Magalhães Saraiva, cujo curriculum vitae se junta ao processo, por se manterem os pressupostos subjacentes ao provimento originário para o cargo de Directora Municipal da Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, cargo de direcção superior de primeiro grau, justificando-se a confirmação da sua manutenção no referido cargo até ao cumprimento do triénio, que se encontrava a decorrer à data da tomada de posse do novo Executivo, que cessará em vinte e seis de Setembro de dois mil e dez. -----

----- II – Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto, em que se verificaram sete votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprovada por maioria.-----

33 - PROPOSTA Nº. 1149/09 - RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO DIRECTOR MUNICIPAL DA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E AMBIENTE - DMOA, ENGº. LUIZ MELO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Foram realizadas eleições no passado dia onze de Outubro de dois mil e nove, tendo-se procedido à instalação do novo Órgão Executivo no dia vinte e nove de Outubro de dois mil e nove. -----

----- Nos termos do disposto do Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro,

de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, designadamente do número um, do artigo oitavo-A, a competência para provimento dos cargos de direcção superior de primeiro grau, que nas Autarquias Locais correspondem aos Directores Municipais, é da Câmara Municipal, através de deliberação. -----

-----Consagra-se na alínea h), do artigo vigésimo quinto, da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), alterado pela Lei número cinquenta e um, de dois mil e cinco, de trinta de Agosto e pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro, adaptado para a Administração Local pelo Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, que a comissão de serviço dos Directores Municipais, providos e nomeados depois da entrada em vigor do Estatuto do Pessoal Dirigente, ou seja, quatro de Setembro de dois mil e cinco, cessou automaticamente na sequência de eleições gerais ou intercalares para o Órgão Executivo da Autarquia. -----

-----A comissão de serviço do Director Municipal tem que ser renovada no prazo de quarenta e cinco dias após a instalação do Órgão Executivo e faz-se pelo período de tempo que faltar para o cumprimento do triénio que se encontre a decorrer. -----

-----A competência para prover os Directores Municipais é da Câmara Municipal, pelo que a confirmação terá que, em obediência ao princípio geral de “uma vez competente, sempre competente” plasmado no artigo trigésimo, do Código do Procedimento Administrativo, ser determinada pela Câmara Municipal. -----

-----A votação sobre esta matéria será feita sob escrutínio secreto, dado que, nos termos do previsto no artigo nonagésimo, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, “as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto”. -----

-----Em face do exposto, proponho que, ao abrigo do disposto nos números um e três, do



artigo oitavo-A, do Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, aditado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, seja confirmada, com efeitos a partir de vinte e nove de Outubro de dois mil e nove, a nomeação do Técnico Superior, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, cujo curriculum vitae se junta ao processo, por se manterem os pressupostos subjacentes ao provimento originário para o cargo de Director Municipal de Obras e Ambiente, cargo de direcção superior de primeiro grau, justificando-se a confirmação da sua manutenção no referido cargo até ao cumprimento do triénio, que se encontrava a decorrer à data da tomada de posse do novo Executivo e que cessará em trinta de Abril de dois mil e doze.”-----

----- II – Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

34 - PROPOSTA Nº. 1150/09 - RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO DIRECTOR DO GABINETE MUNICIPAL DE AUDITORIA - GMA, DR. ANTÓNIO MANUEL COSTA PEIXOTO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Foram realizadas eleições no passado dia onze de Outubro de dois mil e nove, tendo-se procedido à instalação do novo Órgão Executivo no dia vinte e nove de Outubro de dois mil e nove. -----

----- Nos termos do disposto no Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, designadamente do número um, do artigo oitavo-A, a competência para provimento dos cargos de direcção superior de primeiro grau, que nas Autarquias Locais correspondem aos Directores Municipais, é da Câmara Municipal, através de deliberação. -----

----- Consagra-se na alínea h), do artigo vigésimo quinto, da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), alterado pela Lei número

cinquenta e um, de dois mil e cinco, de trinta de Agosto e pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro, adaptado para a Administração Local pelo Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, que a comissão de serviço dos Directores Municipais, providos e nomeados depois da entrada em vigor do Estatuto do Pessoal Dirigente, ou seja, quatro de Setembro de dois mil e cinco, cessou automaticamente na sequência de eleições gerais ou intercalares para o Órgão Executivo da Autarquia. -----

-----A comissão de serviço do Director Municipal tem que ser renovada no prazo de quarenta e cinco dias após a instalação do Órgão Executivo e faz-se pelo período de tempo que faltar para o cumprimento do triénio que se encontre a decorrer.-----

-----A competência para prover os Directores Municipais é da Câmara Municipal, pelo que a confirmação terá que, em obediência ao princípio geral de “uma vez competente, sempre competente” plasmado no artigo trigésimo, do Código do Procedimento Administrativo, ser determinada pela Câmara Municipal.-----

-----A votação sobre esta matéria será feita sob escrutínio secreto, dado que, nos termos do previsto no artigo nonagésimo, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, “as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto”. -----

-----Em face do exposto, proponho que, ao abrigo do disposto nos números um e três, do artigo oitavo-A, do Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, aditado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, seja confirmada, com efeitos a partir de vinte e nove de Outubro de dois mil e nove, a nomeação do Doutor António Manuel Costa Peixoto, cujo curriculum vitae se junta ao processo, equiparado a Director Municipal nos termos do previsto no artigo vigésimo quinto, número três, do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Oeiras, publicado por meio de Aviso número



dezento mil quatrocentos e sessenta e cinco-H, de dois mil e sete, em vinte e seis de Setembro de dois mil e sete, por se manterem os pressupostos subjacentes ao provimento originário para o cargo de Director do Gabinete Municipal de Auditoria, cargo de direcção superior de primeiro grau, justificando-se a confirmação da sua manutenção no referido cargo até ao cumprimento do triénio, que se encontrava a decorrer à data da tomada de posse do novo Executivo, que cessará em trinta e um de Agosto de dois mil e doze.” -----

----- II – Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto, em que se verificaram sete votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprova por maioria.-----

35 - PROPOSTA Nº. 1151/09 – RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DA DIRECTORA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – DMDSC – DR^a. ANA MARIA AZINHEIRA RUNKEL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Foram realizadas eleições no passado dia onze de Outubro de dois mil e nove, tendo-se procedido à instalação do novo Órgão Executivo no dia vinte e nove de Outubro de dois mil e nove. -----

----- Nos termos do disposto no Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, designadamente do número um, do artigo oitavo-A, a competência para provimento dos cargos de direcção superior de primeiro grau, que nas Autarquias Locais correspondem aos Directores Municipais, é da Câmara Municipal, através de deliberação. -----

----- Consagra-se na alínea h), do artigo vigésimo quinto, da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), alterado pela Lei número cinquenta e um, de dois mil e cinco, de trinta de Agosto e pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro, adaptado para a Administração Local pelo Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-

Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, que a comissão de serviço dos Directores Municipais, providos e nomeados depois da entrada em vigor do Estatuto do Pessoal Dirigente, ou seja, quatro de Setembro de dois mil e cinco, cessou automaticamente na sequência de eleições gerais ou intercalares para o Órgão Executivo da Autarquia. -----

-----A comissão de serviço da Directora Municipal tem que ser renovada no prazo de quarenta e cinco dias após a instalação do Órgão Executivo e faz-se pelo período de tempo que faltar para o cumprimento do triénio que se encontre a decorrer.-----

-----A competência para prover os Directores Municipais é da Câmara Municipal, pelo que a confirmação terá que, em obediência ao princípio geral de “uma vez competente, sempre competente” plasmado no artigo trigésimo, do Código do Procedimento Administrativo, ser determinada pela Câmara Municipal.-----

-----A votação sobre esta matéria será feita sob escrutínio secreto, dado que, nos termos do previsto no artigo nonagésimo, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, “as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto”. -----

-----Em face do exposto, proponho que, ao abrigo do disposto nos números um e três, do artigo oitavo-A do Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, aditado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, seja confirmada, com efeitos a partir de vinte e nove de Outubro de dois mil e nove, a nomeação da Técnica Superior, Doutora Ana Maria Azinheira Runkel, cujo curriculum vitae se junta ao processo, por se manterem os pressupostos subjacentes ao provimento originário para o cargo de Directora Municipal da Direcção Municipal do Desenvolvimento Social e Cultural, cargo de direcção superior de primeiro grau, justificando-se a confirmação da sua manutenção no referido cargo até ao cumprimento do triénio, que se encontrava a decorrer à data da tomada de posse do novo Executivo, que cessará em trinta de Setembro de dois mil e dez.” -----



----- II – Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1152/09 - RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DA DIRECTORA MUNICIPAL DO PLANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO – DMPUH, ARQT^a. MARIA ANTÓNIA BORGES SETTE PIMENTA MESQUITA LIMA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Foram realizadas eleições no passado dia onze de Outubro de dois mil e nove, tendo-se procedido à instalação do novo Órgão Executivo no dia vinte e nove de Outubro de dois mil e nove. -----

----- Nos termos do disposto no Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, designadamente do numero um, do artigo oitavo-A, a competência para provimento dos cargos de direcção superior de primeiro grau, que nas Autarquias Locais correspondem aos Directores Municipais, é da Câmara Municipal, através de deliberação. -----

----- Consagra-se na alínea h), do artigo vigésimo quinto, da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), alterado pela Lei número cinquenta e um, de dois mil e cinco, de trinta de Agosto e pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro, adaptado para a Administração Local pelo Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, que a comissão de serviço dos Directores Municipais, providos e nomeados depois da entrada em vigor do Estatuto do Pessoal Dirigente, ou seja, quatro de Setembro de dois mil e cinco, cessou automaticamente na sequência de eleições gerais ou intercalares para o Órgão Executivo da Autarquia.-----

----- A comissão de serviço da Directora Municipal tem que ser renovada no prazo de quarenta e cinco dias após a instalação do Órgão Executivo e faz-se pelo período de tempo que

faltar para o cumprimento do triénio que se encontre a decorrer.-----

-----A competência para prover os Directores Municipais é da Câmara Municipal, pelo que a confirmação terá que, em obediência ao princípio geral de “uma vez competente, sempre competente” plasmado no artigo trigésimo, do Código do Procedimento Administrativo, ser determinada pela Câmara Municipal.-----

-----A votação sobre esta matéria será feita sob escrutínio secreto, dado que, nos termos do previsto no artigo nonagésimo, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, “as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto”. -----

-----Em face do exposto, proponho que, ao abrigo do disposto nos números um e três, do artigo oitavo-A, do Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de Abril, aditado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de Junho, seja confirmada, com efeitos a partir de vinte e nove de Outubro de dois mil e nove, a nomeação da Técnica Superior, Arquitecta Maria Antónia Borges Sette Pimenta Mesquita Lima, cujo curriculum vitae se junta ao processo, por se manterem os pressupostos do provimento originário para o cargo de Directora Municipal do Planeamento, Urbanismo e Habitação, cargo de direcção superior de primeiro grau, justificando-se a confirmação da sua manutenção no referido cargo até ao cumprimento do triénio, que se encontrava a decorrer à data da tomada de posse do novo Executivo, que cessará em trinta e um de Janeiro de dois mil e onze.-----

-----II – Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto, em que se verificaram sete votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprovada por maioria. -----

37 - PROPOSTA Nº. 1153/09 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, em consonância com a Câmara



Municipal da Amadora, foi determinada a actual metodologia de composição do Conselho de Administração dos SMAS. -----

----- Chegado ao fim o mandato dos membros do Conselho de Administração em funções, por força da realização das recentes eleições autárquicas e correspondente posse de novo Executivo Municipal (vinte e nove de Outubro de dois mil e nove), e não tendo havido substituição imediata – a gestão ficou a cargo do Presidente da Câmara – a designação dos novos membros terá de ocorrer, estatutariamente, nos trinta dias subsequentes aos factos que originaram a vacatura. -----

----- Assim, após consulta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Amadora, com referência à participação deste Município no Conselho de Administração, e ao abrigo da alínea i), dos números um e oito, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro na redacção da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, proponho a nomeação dos seguintes membros para o Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora: -----

----- Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais (que preside ao Conselho de Administração, nos termos estatuários, pelo facto de fazer parte da sua composição); -----

----- Doutor Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho, Administrador (C.M. Oeiras); -----

----- Arquitecto Romano Castro, Administrador (C.M. Oeiras); -----

----- Rui Manuel Gonçalves Lourenço, Administrador (C.M. Amadora); -----

----- José Agostinho Marques, Administrador (C.M. Amadora). -----

----- Mais proponho que esta deliberação produza efeitos imediatos, pelas razões justificadas na sua redacção e que da mesma se dê conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Amadora.” -----

----- II – Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto, em que se

verificaram sete votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprova por maioria. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 1154/09 - Pº. 41-DH/09 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA
DE OBRA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DO Bº. DOS
NAVEGADORES, EM TALAÍDE, FREGUESIA DE PORTO SALVO:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo sido lançado o concurso público para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e tendo em consideração os fundamentos exarados na informação número dois mil quatrocentos e três, de dois mil e nove, da Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, junta ao processo, autorizei, por despacho proferido em doze do corrente mês, ao abrigo do disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, a metodologia pela mesma sugerida e nomeadamente a alteração do prazo para a entrega das propostas. -----

-----Por esse facto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----Ratificar o despacho que proferi em doze de Novembro último na informação número dois mil quatrocentos e três, de dois mil e nove, da Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional.” -----

-----II - O Senhor Vereador Amílcar Campos disse que quer assegurar que se dê conhecimento a todos os concorrentes da lista dos erros e omissões apresentadas por cada um e depois a lista de erros e omissões que a Câmara considere adequada e aprove como tal, que é o passo a seguir e consta do preceituado do artigo sessenta e um, do CCP. É isso que o preocupa e como ainda não está assegurado, só pretende que o seja, porque o preceituado essencial do artigo sessenta e um não é prorrogar prazos, isso é referido no artigo sessenta e quatro. -----

-----O preceituado no artigo sessenta e um é que se suspenda a contagem do prazo e se dê conhecimento a todos os concorrentes das listas dos erros e omissões que cada um apresentou.---



----- O mesmo artigo estabelece que o dono da obra deve analisar o conjunto de listas de erros e omissões e concluir pela lista de erros e omissões final, até ao termo do prazo estipulado e aí é que poderá entrar a conveniência ou não de prorrogar o prazo da entrega das propostas, que está referido no artigo sessenta e quatro. -----

----- O facto de ser prorrogado não suspende a contagem do tempo e o facto de ser prorrogado não notifica os concorrentes das nove listas e não se resolve o que está preceituado no artigo sessenta e um, acrescentando que não tem nada contra a prorrogação do prazo, só que ela não vai sanar essa insuficiência e, na sua opinião, é extremamente importante para os concorrentes, antes de fazerem a proposta, saberem que uns viram que faltava uma coisa, outros viram que faltava outra coisa, havendo nove ópticas sobre o mesmo projecto, o dono da obra deverá sintetizá-las numa só, concluindo que o artigo sessenta e um provoca esse enriquecimento, devendo nessa segunda fase serem todos notificados de novo sobre a lista adoptada pelo dono da obra e, tudo isso dentro do prazo de entrega das propostas, se tiver que ser feito o alargamento do prazo isso é uma medida discricionária que está regulada pelo artigo sessenta e quatro. -----

----- O **arquitecto Nuno Lopes** explicou que não se avançou num primeiro momento para a suspensão do prazo porque ele era manifestamente insuficiente e assim não se teria o tempo disponível até a afixação do primeiro prazo para análise das propostas, daí que se tenha tomado a decisão de prorrogar logo evitando a suspensão. -----

----- Com a prorrogação agora aprovada o prazo dos cinco sextos volta a ser recontado, ou seja, os candidatos vão ter no dia nove de Dezembro, a oportunidade de entregar mais listas e, nessa altura, o prazo é suspenso, faz-se a avaliação dessa lista que eventualmente venha de novo, serão todos notificados de todas as listagens e a Câmara terá tempo até ao prazo fixado da prorrogação de aprovar a lista final de erros e omissões, comunicar e receber as propostas, concluindo que o que o Senhor Vereador queria estará salvaguardado. -----

-----O Senhor Vereador Amílcar Campos referiu que vai ser assim porque não se fez na altura própria o que deveria ter sido feito, que era suspender e concomitantemente, interrompendo o **arquitecto Nuno Lopes** que não foi isso que aconteceu, não se optou pela figura da suspensão, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que se vai sempre passando um degrau e o prazo vai ser sempre curto e vai ter sempre que se suspender a contagem do prazo. -----

-----Inquiriu de seguida se as nove listas ficam sem efeito, respondendo o **arquitecto Nuno Lopes** que não ficam sem efeito porque até ao final do quinto sexto poderão sempre entrar listas de erros e omissões, o que significa que as listas que deram entrada já estão a ser analisadas, mas, se, eventualmente, até ao dia nove entrar mais alguma será analisada em tempo útil e só depois comunicado a todos os concorrentes as listagens entregues e posteriormente comunicar a decisão da Câmara, sendo que com o tempo que agora têm disponível, é possível fazer a análise, porque não é só a análise feita pelos serviços, é também a decisão do Órgão competente e em três dias úteis era manifestamente impossível e com a prorrogação ficará garantido o que o Senhor Vereador pretende que fique garantido. -----

-----O Senhor Vereador Amílcar Campos disse que no âmbito dos esclarecimentos que foram dados irá votar a favor porque o problema fica saneado. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

39 – PARABÉNS AOS DIRECTORES MUNICIPAIS NOMEADOS:-----

----- O **Senhor Presidente** deu os parabéns aos Directores Municipais e ao Auditor Municipal pela sua nomeação, acrescentando que a votação, da maneira como foi feita, significa que fez bem colocar as propostas à votação, mesmo não tendo dois Vereadores da sua força política presentes na reunião, porque traduz a confiança da Câmara Municipal para o próximo mandato.-----

-----Acrescentou que nos últimos anos têm sido merecedores dessa confiança e o renovar



a nomeação significa que é um desafio e um aumentar de responsabilidades, já que a exigência cada vez é maior e o trabalho dos Directores Municipais é estruturante em termos do que deve ser a integração da actuação das diversas actividades da Câmara Municipal e se trabalharem todos bem sincronizados, facilitam o trabalho dos Vereadores.

O Senhor Vereador Carlos Oliveira, falando em nome da bancada do Partido Socialista, considerou que as pessoas agora nomeadas são muito válidas, de modo que lhes desejou os maiores sucessos profissionais, agradecendo o que têm dado e esperando que continuem a dar o seu melhor que é isso que os Vereadores esperam.

O Senhor Vereador Amílcar Campos felicitou os Dirigentes máximos da carreira da Câmara e desejou-lhes os maiores sucessos no desempenho das suas funções.

O Senhor Vereador Ricardo Rodrigues, falando pela bancada do Partido Social Democrata, deu os parabéns aos Dirigentes por terem sido reconduzidos nos postos que já ocupavam anteriormente e desejou-lhes felicidades no desempenho das suas funções.

40 - PROPOSTA N°. 1129/09 - APROVAÇÃO DAS GOP PARA 2010:

Iniciando a discussão das GOP, o Senhor Vereador Amílcar Campos disse ter uma questão relacionada com a área do pessoal, pois queria perceber melhor a explicação que foi dada na segunda-feira anterior. Após ter visto o quadro que tem o valor proposto para pessoal, o qual contém uma coluna com a alteração remuneratória gestionária; não conhecia o montante mas já o viu que são quatrocentos mil euros.

Com a exposição ficou com a ideia que a medida gestionária iria beneficiar setecentos e seis trabalhadores, queria apenas obter a confirmação.

Fazendo uma conta simples, dá um valor médio mensal “per capita” de quarenta euros, mas ficou com a ideia que podia ser mais expressivo pelo exemplo que foi apresentado, se não está equivocado era de montante superior. Assim, talvez haja alguma coisa que não estava a perceber e gostaria de reconfirmar esses números.

-----Ainda relacionado com questões de pessoal, ficou com ideia que os créditos angariados por cada trabalhador a partir de dois mil e quatro e até ao momento eram globalizados. O que não ficou a saber foi se esses créditos se esgotavam com a operação gestionária ou se, mantendo-se intactos, são cumulativos com a alteração gestionária. Não sabe se formulou a pergunta de forma perceptível. -----

-----Há legislação específica sobre a matéria. Teve a oportunidade de ler muito rapidamente, tendo ficado muito colado, só pelas pontas, à duzentos e nove, de dois mil e nove, que saiu há relativamente pouco tempo e gostava de ficar com ideias certas do que vai acontecer aos créditos que as pessoas têm, se têm que ficar sem eles para serem beneficiários da acção gestionária, ou se beneficiando da acção gestionária ainda ficam com os créditos para quando, porventura, chegarem aos dez pontos, produzirem os seus efeitos a partir da posição alcançada pela acção gestionária que se falou. -----

-----Esta era a segunda parte da pergunta, sendo a primeira a questão das verbas para ver onde está equivocado ou se vale a pena um valor de quarenta euros “per capita”. -----

-----A **doutora Rosa Lopes** disse que esta opção gestionária o que pretende é anular o efeito negativo ou de prejuízo causado por essa legislação, num primeiro impulso em termos de aumento salarial da parte dos trabalhadores. Efectivamente, o primeiro impulso que vão obter do ponto de vista salarial é para a posição oficial da tabela remuneratória única, que está imediatamente seguinte à posição intermédia na qual se encontram. -----

-----Esse impulso salarial varia, para quarenta e três por cento desses trabalhadores, abaixo dos vinte e oito euros, para quarenta e cinco por cento dos setecentos e seis trabalhadores, entre os trinta e quatro euros e trinta e três cêntimos e os quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, para cinco por cento, entre os sessenta e um euros e setenta e nove cêntimos e os oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos e para sete por cento dos trabalhadores entre os cento e dezasseis euros e setenta e dois cêntimos e os cento e quarenta e sete euros e sessenta e



um céntimos.-----

----- Esta diferença varia da posição remuneratória que os trabalhadores detêm actualmente. Se estão na categoria de assessor, ao abrigo da anterior legislação, passariam do ponto de vista das expectativas de progressão na carreira, para a categoria de assessor principal, ainda ao abrigo da anterior legislação. Teriam expectativas em termos de progressão, pelo menos a trabalhar na Câmara Municipal de Oeiras, de cinco anos após terem provimento no lugar da categoria de assessores, virem a passar para a categoria de assessor principal, por via de um concurso de acesso e ter um aumento remuneratório na ordem dos trezentos e oitenta euros. Neste caso terão um aumento remuneratório, reunidos os dez créditos, na ordem dos cento e quarenta e sete euros.-----

----- O que se pretende com esta opção gestionária é anular este prejuízo já nesta fase, mostrando um gráfico aos Senhores Vereadores no qual se explica o acima explanado. -----

----- Interrompendo, o **Senhor Presidente** disse ser um aumento superior a qualquer aumento de vencimento dos últimos dez anos.-----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse ter mais uma dúvida que decorre apenas da ignorância, relativamente às cotas, inquirindo quantos por cento podem ser excelentes e quantos muito bons, respondendo a **doutora Rosa Lopes** que excelentes podem ser cinco por cento e muito bons, vinte e cinco por cento, prosseguindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que setenta e cinco por cento são para todo o resto, ou seja, estes serão os grandes beneficiários desta medida.-----

----- Intervindo, a **Senhora Vereadora Luís Carrilho** disse que a sua questão ia nesse sentido, pois gostaria de saber independentemente das cotas, quantos trabalhadores e qual a percentagem dos que têm menos de Bom, retorquindo a **doutora Rosa Lopes** não ter a certeza do número, mas que era residual.-----

----- Usando da palavra, o **Senhor Presidente** disse que tudo isso estava no mapa, mas

que havia excelentes que tinham que ser chutados para muito bons e muito bons para bons.-----

-----De seguida, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que, numa opinião mais generalista e política, deviam caminhar, aliás tinha sido uma proposta do Partido Socialista, para a experiência de um orçamento participativo e acha que devem reflectir neste mandato para tentar testar essa questão. Pode-se dizer que é mau, que é bom, que ninguém vai participar, mas sem experimentar não se sabe.-----

-----Acham que, embora os tempos sejam apertados, se o Orçamento for aprovado depois do dia um de Janeiro traz problemas complicados e trabalhos extra aos serviços. Mesmo ao nível da Câmara deviam fazer um esforço para que o Orçamento fosse mais “mastigado” e tivessem a oportunidade de o vasculhar melhor, com mais tempo e com a possibilidade de, em termos logísticos, conseguirem melhores explicações junto do “staff” que procedeu à sua execução. -----

-----Esta era uma nota preliminar que tinha sobre o Orçamento e bem sabe que para o próximo ano terão outra vez o Orçamento em cima da hora pois já teve a experiência do mandato anterior e acabam por estar sempre cheios de pressa, acrescentando que era bonito que se tentasse emendar a situação.-----

-----Relativamente ao Orçamento propriamente dito, apraz-lhe registar o valor de despesa em capital, que significa quarenta e dois vírgula sete por cento, o que é sempre bastante positivo.

-----Pela negativa, citou que “continuamos a aguardar os desenvolvimentos inerentes à integração da receita, património, execuções fiscais, contabilidade analítica”, ou seja, estão a analisar um Orçamento em que não têm base comparativa com o que foi executado em dois mil e nove, à excepção da receita. Como não fazem a mínima ideia de qual é o valor da despesa não podem fazer a análise aos desvios relativamente ao Orçamento que foi aprovado para dois mil e nove.-----

-----Neste momento entrou na sala a **Senhora Vereadora Isabel Meirelles**.-----

-----Continuando, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que esse é um factor



negativo. Bem sabe que foi mudado o sistema de gestão para o AIRC, que, aparentemente, continua a não funcionar, porque o que está transcrito não tem essa integração. Custa-lhe a acreditar que demore tanto tempo a terem estes dados em dia, para terem a possibilidade de poder controlar quase mensalmente as contas da Câmara com número preciso, porque uma coisa é fazer uma perspectiva de alguns números que têm, que são obrigatórios por lei, nomeadamente o cálculo do valor para impostos como o IMI e o IMT, mas acha que teria uma noção plena de como poderiam analisar, sobretudo, a base de custos da Câmara, preocupando-o esse facto. -----

----- Retornando ao assunto das festividades dos Duzentos e Cinquenta Anos, foram festas bonitas e tiveram momentos extraordinários. Participou no máximo de eventos que foi possível. De facto envolveu todos os oeirenses, foi uma data histórica que vai continuar com menos intensidade, como já referenciou o Senhor Presidente, no ano dois mil e dez, até Março ou Abril, no entanto, continuam sem saber que custo é que tiveram, para que analisem efectivamente o custo / benefício. -----

----- Foi referenciado várias vezes que esse custo chegaria um dia, continua a não chegar, está-se no final do ano e continuam a não ter noção. -----

----- Perguntou, ainda, que facturas deixam de ser pagas em dois mil e nove e passam para dois mil dez e, desse montante, o que tem que ver com gastos a mais ou a menos do que estava previsto para as festividades, que seria na ordem dos três milhões de euros, mas que não tinha sustentabilidade em termos de orçamento circunstanciado. -----

----- Este era um pormenor que gostaria de ver respondido. -----

----- Seguidamente, achou que a análise “swot” verificada está relativamente bem feita e compaginada do que entende do Concelho, aliás algumas constatações que o Partido Socialista faz sobre o Município de Oeiras relativamente aos seus défices estão lá todos plasmados, no entanto, ao nível da organização e em relação à reforma e simplificação administrativa não vem plasmado, nem como fraqueza, nem como oportunidade, ela é integrada e depois reverte-se para

outros assuntos. A seu ver deveria estar no campo da organização.-----

-----Prosseguiu dizendo que, no campo das infra-estruturas e equipamentos, é considerada a ampliação da linha do SATU, no âmbito do protocolo celebrado, uma oportunidade, mas na sua oportunidade é uma ameaça se continuar como está; ou seja, não mudando e controlando devidamente a forma como se vai fazer a extensão e eventualmente revisão tecnológica, ele é uma ameaça e não uma oportunidade.-----

-----Em tudo o resto concorda e acha que o Executivo, que é, naturalmente, o responsável pela apresentação deste quadro, consegue ter uma postura sincera sobre as fraquezas do Município, que são as que se têm revelado, nomeadamente ao nível da mobilidade que é, efectivamente, um dos grandes problemas do Concelho.-----

-----De seguida, passou ao Plano Estratégico que, para além de muito sintético, por vezes leva a pensar que as coisas não são bem como são, era preciso, por vezes, haver uma integração maior.-----

-----Assim, queria apontar uns problemas, nomeadamente, na página trinta e sete, no âmbito do objectivo estratégico, criar uma rede de espaços de património histórico-cultural ambiental e paisagístico, afectos a equipamentos e actividades de fruição colectiva, referindo-se ao ponto três ponto dois ponto dois, que é “contribuir para a valorização e sustentabilidade do Complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena”. -----

-----As acções são intervenções na Fábrica, o que é pouco; acha que a Fábrica da Pólvora de Barcarena foi um património muito bem adquirido pela Câmara Municipal de Oeiras, com uma recuperação bastante bem feita, mas cujo modelo de gestão está, há já alguns anos, a precisar de ser olhado de forma a fazer uma revisão mais drástica, pois como está entende que não atinge o objectivo de lá levar bastante mais gente. -----

-----Anota, assim, esta deficiência, para tentar colmatá-la. Acha que devia haver um plano integrado para colocar este equipamento ao serviço da população; bem sabe que vem aí a



exposição de Darwin, mas com o que existe pensa que se pode avançar mais. -----

----- Neste momento entrou na sala a **Senhora Vereadora Madalena Castro**. -----

----- Prosseguindo, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que relativamente ao ponto seguinte, “Projectar e desenvolver o parque temático Marquês de Pombal”, estão de acordo mas, relativamente à unificação de toda a Quinta do Marquês, que inclui o Palácio, deveriam já também pensar na relocalização do INA no Concelho, para que a população possa fruir de todo este magnífico Palácio do Marquês de Pombal. -----

----- Chamou a atenção para a página trinta e oito, na qual está a “acção projecto - plataforma das Fontainhas”, e ninguém percebe o que quer dizer. Acha que é um espaço fantástico, pois teve a oportunidade de começar a trabalhá-lo com a Senhora Vereadora Madalena Castro, por isso deviam ser mais expressivos relativamente ao que aí vai ser feito, o que este Executivo pretende fazer com esta plataforma. -----

----- Sempre defenderam que deveria ser uma zona de dinamização e, sobretudo, é um espaço quase único no Concelho para haver alguma animação nocturna, que não existe. Os jovens de Oeiras têm que ir para Concelhos vizinhos e acha que podiam também trabalhar melhor, porque logo no ponto seguinte está expresso que vão começar a trabalhar na Marina de Paço de Arcos, que vai da Praia Velha à Giribita, ou seja, escrever plataforma das Fontainhas, não sabe o que quer dizer. -----

----- Por outro lado, saúdam a preocupação com o Centro Cultural José de Castro, em Paço de Arcos e a reconversão de alguns dos Mercados Municipais que bem precisam. -----

----- Passou, neste momento, para o quarto eixo estratégico, no qual estão fartos de batalhar e já foi referenciado pela sua colega Anabela Pedroso. A questão do SIG é fundamental para que esta Câmara avance em termos da sua estrutura administrativa digital. Sem ela não se consegue ter a almejada maior eficácia e maior transparência pretendida. -----

----- Voltando atrás, fala-se no empreendedorismo. A este nível, gostariam de saber como

é que estão a pensar incentivá-lo, se são só palavras vãs ou se, efectivamente, se vai procurar incentivar o empreendedorismo no Concelho de Oeiras. Era interessante saber como e com que instrumentos o vão fazer, se será com a AITEC.-----

-----Vêm à volta alguns bons exemplos, que têm funcionado muito bem, acham que a ideia é boa, mas questionam como se vai executar.-----

-----Inquiriu como é que vai funcionar a AITEC que já foi criada há uns anos, mas tem estado em “banho Maria”, mas pensa que não pode esperar pelo Centro de Congressos pois foi formulada com outros objectivos, bastante abrangentes até e, na sua opinião, já foi tempo de estar instalada e de começar a trabalhar a sério em prol do Município.-----

-----Gostariam de saber se é esse o instrumento que vão fazer seguir porque se estiver só à espera do Centro de Congressos não se justifica, até porque há lá muito bons profissionais, liderados por uma pessoa com grande experiência e grande sabedoria, que é o engenheiro Luís Todo Bom e acha que assim não estão a contribuir no estado de letargia em que se encontram.---

-----Iniciando a sua intervenção, a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** disse que o PS se congratula pela vontade expressa no documento e já teve a oportunidade de felicitar algumas das pessoas que nele trabalharam, pois pensa que é um documento bem elaborado, salvo os pontos que o Senhor Vereador Carlos Oliveira acabou de apontar e mais alguns que irá salientar.-----

-----Congratulam-se, pois as políticas municipais apontam no sentido do desenvolvimento social e cultural, há valorização da educação e qualificação, há investimento nas redes de sociabilidade e solidariedade, apostando no capital cultural e artístico, sendo que há uma preocupação intrínseca, neste documento, de coesão social no Município. Portanto, para o Partido Socialista, isto são factores muito importantes e, por isso, apraz-lhes registar que é isto que está subjacente ao documento.-----

-----Seguidamente, disse ir citar algumas transcrições que gostaria de perceber um pouco melhor, sendo que, é sabido que este documento foi lido muito apressadamente, pois não tiveram



muito tempo, mas, logo na página cinco diz: "...Outra área importante a destacar é a construção de novas escolas, e obras de beneficiação em geral (...) e o portal da educação com conteúdos apostando no reforço da formação aos professores....". Gostaria de perceber o que é esta formação aos professores, sabendo que esta é da responsabilidade do Ministério da Educação, pode não estar a perceber o que se pretende.-----

----- Por outro lado, na página vinte e quatro, vêm assinalados alguns pontos fortes e alguns pontos fracos e, o que lhes pareceu da análise é que há uma dificuldade de integração escolar das gerações mais novas, de comunidades menos integradas, leia-se, do seu ponto de vista, em contexto de exclusão. -----

----- Ainda nas páginas vinte e cinco e vinte e seis, novamente é referenciada a fuga desta população para outros Concelhos. Pergunta, então, se este Município envelhecido está efectivamente a pensar em medidas que possibilitem integração dos jovens neste contexto, na medida em que na continuação do documento não lhe é possível aceder aos projectos aprofundadamente e, por isso, pode não estar a perceber bem o que se pretende.-----

----- Gostaria de transmitir que, desde logo, as observações que fazem são de forma construtiva, tentando acrescentar algo e, no seu caso pessoal, e pensa que, eventualmente, do outros Vereadores, não se revêm em algumas observações que são feitas em determinados jornais, nos quais são chamados de "enfants de Dieu" e que o Senhor Presidente é comparado a Winston Churchill, dizendo também que andaria de fraldas e já o Senhor Presidente era político, o que não é verdade, pois têm praticamente a mesma idade, acrescentando que é o que diz o Senhor João Ferreira, que espera vir a conhecer para lhe explicar no que tem trabalhado porque diz: "...quando alguns outros doutores de alguns outros partidos que não o IOMAF, ainda andavam de fraldas, já o Senhor Presidente fazia política...". -----

----- Isto vem num Jornal do Concelho que depois emprestará ao Senhor Presidente, mas está a dizer isto pois gostaria que todos os "apports" fossem entendidos como contributo

construtivo e não como perdulários. -----

----- De qualquer modo, há algumas situações que, ainda no âmbito da página vinte e cinco, que diz respeito à organização é assinalado que há alguma "...sobreposição de tarefas...", pensa que seja entre gabinetes da Câmara e alguma "...falta de cultura organizacional e de gestão orientada a processos e objectivos e um deficit de projectos partilhados e participados." -----

----- Disse trabalhar no Concelho há muitos anos e, portanto, tem a possibilidade e o privilégio de ouvir muitas pessoas aqui residentes. A sensação que tem é que, seguramente haverá excepções, mas há algumas lideranças autoritárias na Câmara Municipal de Oeiras que impedem um pouco esta participação dos seus funcionários nesta partilha de objectivos e concretização dos mesmos. -----

----- Isto prende-se com o que foi falado na última reunião, da desmotivação de alguns trabalhadores, sabendo que, efectivamente, não é o vencimento que motiva as pessoas, o que pode é evitar a desmotivação. No entanto, parece-lhes muito importante que, em termos de organização, algumas metodologias sejam aplicadas. -----

----- Questionou se este resultado que é demonstrado da organização, se decorre de algum instrumento que tenha sido aplicado aos trabalhadores em termos de percepção da dinâmica da organização, ou seja, há instrumentos que se aplicam no quadro dos Recursos Humanos, sobre a percepção que os trabalhadores têm da dinâmica da organização, tais como a satisfação pessoal, motivação, etc.. Não sabe, mas gostaria de saber, se os pontos fortes e fracos apresentados, resultam de uma aplicação de instrumentos aos trabalhadores, ou se estes pontos fortes e fracos são resultado da percepção apenas dos dirigentes porque, como se comprehende, as percepções são diferentes. -----

----- Daí decorre que o mapa de posicionamento será diferente, mas é também interessante cruzar as percepções dos dirigentes e dos trabalhadores. -----

----- Seguidamente, gostaria ainda de assinalar alguns pontos que lhe parecem



determinantes para a compreensão deste documento, no que diz respeito a determinadas áreas. ---

----- Na página cinquenta e dois lê-se “...apoiar o acesso ao Ensino Superior...” e depois “...atribuição de bolsas de estudo a alunos residentes no Concelho, colaboradores do Município e ao abrigo dos programas de geminação com outros municípios...”, gostaria, então, de perceber quais são os critérios de atribuição a uns e a outros, pois seguramente os há. -----

----- Passando à página cinquenta e três pode ler-se “...Desenvolver e/ou reforçar respostas sociais de apoio à família...” e nestas pode ler-se “...ludoteca do Jardim Municipal de Oeiras; CPCJ de Oeiras; espaço Prevenir Crescer Oeiras...”, e pensa que era muito importante terem acesso àqueles projectos porque a Ludoteca do Jardim Municipal de Oeiras, que é ligada ao Instituto de Apoio à Criança, nada tem a ver, no seu ponto de vista, com a CPCJ de Oeiras, sendo que a Ludoteca existe para que as crianças possam ocupar os seus tempos livres, ao contrário da CPCJ que se ocupa de famílias com desequilíbrios de funcionamento, por isso não percebe porque vem tudo junto.-----

----- Por outro lado, vem também na mesma linha desta área, na página cinquenta e quatro vem um “...Curso de competências pessoais e parentais no âmbito do POPH...” que gostava de perceber o que é e porque lhe faz confusão que existam cursos de competências parentais. -----

----- Não quer maçar a Câmara, nem sequer que o Senhor Vereador que já está a franzir o sobrolho fique muito preocupado, naturalmente, com as suas competências parentais, isto pode ser uma questão de projecção, pedindo desculpa pela sua análise, disse que os pais não precisam de fazer cursos para terem competências parentais, tudo isto é uma questão afectiva, quem tem, tem, quem não tem, não tem e não vale a pena andar em cursos, senão os psicólogos tinham todos imensas competências parentais porque estudam muito a questão, o que não é verdade.-----

----- Há ainda uma questão que lhe faz alguma confusão que é a palavra “infância” aparecer pela primeira vez na página cinquenta e três e pergunta-se se todo o trabalho a nível de escolaridade, pré-escolaridade, jardins de infância não vem consignado neste documento porque

pensa que era importante que viesse, mas pode, como volta a referir, não ter tido acesso à informação e por isso não perceber.-----

-----Assinalou, de seguida, na página oitenta e quatro, a questão da Bolsa de Mobilidade, se esta é para os disponíveis; nas empresas privadas, da experiência que tem, isto é muito usado para as chefias que se querem livrar dos trabalhadores competentes que não agradam aos chefes e queria saber se aqui a Bolsa de Mobilidade tem esse intuito. -----

-----Na página cento e dezoito, que se refere à Educação, vêm referidas as Bolsas Científicas que já foram faladas na última reunião, e fala, também, de Serviços de Apoio à Família e gostava de perceber o que é este Apoio à Família, que não lhe é claro. -----

-----Para terminar, sublinhou que as suas questões são mais nestas áreas pois são as que mais aprecia.-----

-----Para dar início à sua intervenção, a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** disse que, por ser a primeira vez que se apresenta perante a Câmara, falando sobre estas questões, por vezes pode parecer mais fácil olhar de fora e criticar e isso também pode ser mal interpretado.-----

-----Assim, a sua primeira palavra vai no sentido de a perdoarem no caso de dizer algumas asneiras, mas até essas são com o intuito de ajudar para que se possa melhorar a qualidade daquilo que Oeiras quer servir.-----

-----Começou pela componente genérica, quando leu o documento e, olhando um pouco para a visão estratégica, faltou-lhe uma coisa que, provavelmente existe, mas que não está reflectida de forma nenhuma, que é um plano de actividades/projectos.-----

-----O documento apresentado, é um documento de base, dos chamados de gestão orçamental, que no fundo tem as áreas mais ou menos descritas para poder justificar o orçamento, não tem uma visão estratégica daquilo que, efectivamente, se quer cumprir dentro da Câmara para o ano dois mil e dez. Essa foi a sensação que teve, até porque pareceu-lhe existir uma grande desconexão entre o que são os objectivos que se querem atingir em áreas muito



dispersas, não vê um modelo integrado em termos da própria gestão. Mais uma vez, pode ser pela sua falta de conhecimento relativamente à realidade. -----

----- Passando para uma componente mais de pormenor, quando começam nos eixos estratégicos, a olhar e a ler o que lá está apontado, o que nota é que o relatório tem muitas generalidades, muitas “buzzwords” como costumam usar, mas na prática não diz nada, falta quem e como é que faz, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que isso está tudo, retomando a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** que se há é pena que não esteja evidente, focalizando-se no sexto eixo estratégico, porque é nesse que poderá ter maior valor acrescentado, o que aí tem, na página cinquenta e cinco, por exemplo “...Fomentar e diversificar os canais virtuais da interacção com os municíipes...”. -----

----- Este ponto diz algo de muito concreto que é “...Gerir e manter actualizado o Canal Oeiras, alargando-o a outros locais...”, mas quando se fala, mais à frente na componente de inovação, esta, do ponto de vista do que devem ser os processos, não é mais do que fazer uma alteração no âmbito do “Helpdesk”, para que este possa fazer a gestão do mobiliário. De facto, há algumas questões, nas quais não se percebe muito bem o que é a inovação nos serviços. -----

----- Outra coisa que lamenta, mas genericamente, tanto aqui como na Administração Central, é que dos eixos apresentados, falta claramente um, que é o da modernização administrativa e esta deveria estar, neste momento, no “top” daquilo que tem que estar a ser feito, seja na Administração Central, seja na Administração Local. -----

----- Lamenta porque, vendo o Programa Simplex Autárquico para a Câmara de Oeiras, altamente ambicioso, pode dizer que em comparação com outros programas que conhece é talvez um dos mais ambiciosos, mas depois não vê essa ambição repercutida em projectos pragmáticos e que tenham a ver com isso. -----

----- Outra questão que queria levantar e que tem vindo a ser falada, sobre o famigerado SIG, mas preocupa-a imenso que se diga que se quer colocar agora um SIG na área do

Urbanismo, atalhando o **Senhor Presidente** que não é isso que se quer dizer, porque o SIG é único, trata-se da integração do SIG da área do Urbanismo com o SIG da Câmara Municipal. -----

-----Um dos problemas destes planos versus relatórios é que no que toca à parte da justificação, são os próprios serviços que fazem e ainda não houve oportunidade de se fazer uma integração no próprio documento, que devia de ter uma linguagem uniforme e não tem. -----

-----Mas o “retrato” que é dado, na realidade, já não é assim, ou não vai ser assim, voltando a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** que fica satisfeita com o que acaba de ouvir, porque na prática e voltando à questão do Executivo não ter neste relatório a possibilidade de ter até acesso às próprias fichas de projecto que daria aos Senhores Vereadores uma visão mais forte do que aquela que têm, pois a leitura dos pontos genéricos, pelo menos a si, não lhe diz muito.---

-----É pena que não saiba, quando se está a falar dos objectivos estratégicos, quem é que faz, quanto é que custa, quando é que estará pronto e isso é que é o plano estratégico que vai dar origem ao “Balance Score Card” que se quer implementar e quando é feita menção do “Tableau de Bord”, que saúda como sendo uma das peças mais importantes em termos da transparência interna e externa da própria Câmara, algo que deve ser bastante apontado, não é possível fazer esse “Tableau de Bord” sem ter estas métricas a montante apontadas e elas não estão descritas no documento em nenhum dos pontos.-----

-----Também gostaria de referir a preocupação que tem numa área em que, de repente, se fala em “Metadados”, ou seja, há um projecto de “Metadados” que vai ser preparado, não sabendo se é genérico ou se é algo, outra vez, mais ou menos segmentado.-----

-----Quando se fala em termos de acessibilidade, por exemplo, não lhe foi visível em sítio nenhum se essa acessibilidade se está a referir à questão do site da CMO, que não é acessível. É um site que, neste momento, pondo a correr as ferramentas de acessibilidade ele chumba. É disso que se está a falar, ou de outro tipo de coisas? Não é claro também naquilo que é apresentado nesta área. - -----



----- E aquilo que mais a preocupou nos objectivos estratégicos foi a fragmentação associada aos processos de racionalização. Tem-se processos de racionalização quando se fala da Qualidade, do Arquivo, quando se está a falar da documentação e a certa altura até se diz que se vai alterar o Expediente para que ele possa ter a possibilidade de inserir agora a área dos novos licenciamentos. Portanto, parece-lhe que falta aqui uma linha condutora geral, que não entende qual é a lógica que está subjacente ao processo de modernização descrito no documento. -----

----- Também um dos pontos apontado é garantir, implementar e manter os standards. Quais “standards”? Os “standards” não se mantém, eles existem e são aplicados. Às vezes as palavras têm que expressar o que elas devem mesmo expressar e não entende essa lógica. -----

----- Do ponto de vista da análise “swot”, acha que ela está bem apontada, o que significa que há um caminho, um rumo, portanto, o que está a dizer, do ponto de vista negativo, pelos vistos, do ponto de vista positivo, na análise “swot”, ela é mais ou menos apresentada, mas, de facto, precisava de mais elementos associados ao próprio relatório, que não lhe dá essa informação.-----

----- Querendo completar dois pormenores que lhe falharam, por estarem numa folha diferente, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** observou que este Orçamento, em termos financeiros, é composto, no lado da receita, com a venda de património que está avaliado há bastantes anos, chamando a atenção que, neste momento, em seu entender, ele não é real e devia ser reavaliado e se for, haverá uma falha no Orçamento. Desse modo, em função da crise, sobretudo a que afecta a área do imobiliário, acha que se deveria refazer essa reavaliação dos bens que a Câmara tem para alienar. -----

----- Uma outra observação positiva e que a sua bancada encara com muito respeito, como de grande bondade dos serviços que a prepararam e, em termos políticos, como uma manifestação muito positiva, é a questão da opção gestionária que lhes foi extraordinariamente bem explicada pela Doutora Rosa Lopes e que levou a sua bancada a dar, claramente, esta nota

positiva. -----

-----Para finalizar esta primeira abordagem, esclareceu que o Partido Socialista não irá apresentar nenhuma proposta para aduzir a este Orçamento, por achar que a força vencedora destas eleições, como já foi repetidamente dito, é a força Isaltino Oeiras Mais À Frente e é a ela que lhe compete fazer as propostas e, neste momento, a sua bancada não vai procurar introduzir outras propostas, aliás, em coerência com aquilo que já fizeram no passado, quando não tiveram pelouros, não o fizeram e quando os tiveram, naturalmente, como participavam na gestão executiva, fizeram-nas e introduziram-nas de várias formas, porque não vale a pena voltarem à velha conversa das duas assembleias.-----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que gostaria de dar uma breve nota que resulta do facto de não ter aprofundado como gostaria a análise do documento que lhe parece estar muito bem sistematizado, sendo fácil localizar as coisas. O que é difícil é assimilá-las em tão curto espaço de tempo e, tem sido esta metodologia que tem sido adoptada, já o ano passado o Executivo teve esse problema, mas, particularmente este ano, para si, foi pouco tempo para analisar um documento tão importante, sobretudo porque quer compreender a razão das coisas. - -----

-----Quanto à eventual apresentação de propostas para serem incluídas no plano, desafio que o Senhor Presidente deixou na segunda-feira passada, embora seja uma metodologia interessante, é interessante para outro contexto, não pode ser nesta forma de trabalho, quer dizer, este documento está encadernado e preparado para ir para a Assembleia Municipal. -----

-----Estão a falar de um contributo muito sério e articulado com uma estrutura que já está elaborada. Tinha que ser feito com uma participação de outro tipo, se tivessem condições para a poder ter. Assim não.-----

-----As duas ou três observações que gostaria de fazer, prendem-se mais com o dinheiro, pois olha para o documento e vê que os números, só por si, não lhe dão qualquer garantia e não



vê onde é que há dinheiro para realizar essas acções.-----

----- Por exemplo, na página onze, está escrito que as receitas correntes e de capital, das transferências, do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal e da participação fixa no IRS são exactamente as mesmas que transitam de dois mil e nove para dois mil e dez. ----

----- Já disse que o documento está claro e está tão claro que até conseguiu ver isso e com uma análise muito reduzida. Não está a subestimar a sua capacidade, mas não teve, de facto, grande oportunidade para analisar o documento. O Orçamento de Estado ainda não está aprovado e não se sabe como é que as coisas vão funcionar, mas, por outro lado, a Lei das Finanças Locais determina a suspensão de cláusulas limitativas da redução das verbas, pensado que já entra em funcionamento para dois mil e dez e, portanto, neste aspecto, estão no “limbo”, isto é, no desconhecimento. -----

----- Outro aspecto que gostaria de referir é, comparando o orçamentado com o executado em dois mil e oito e em dois mil e nove, a diferença é significativa, são cento e três milhões de euros de dois mil e nove, para oitenta e oito milhões e quatrocentos mil euros de dois mil e oito no executado. Tem uma componente importante no IMT que em dois mil e oito foi avaliado em dezoito milhões e setecentos mil euros e em dois mil e nove está contabilizado em vinte e cinco milhões setecentos e dezoito mil euros, crendo que isso é circunstancial, decorrendo de uma razão qualquer, volvendo o **Senhor Presidente** que neste caso é automático, decorre da aplicação da lei, continuando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que o facto de se ter que apresentar esse valor, que é a média conforme o POCAL determina, apesar de se tratar de um exercício contabilístico formal, ele não dá garantias de ter o dinheiro para realizar as acções, atalhando o **Senhor Presidente** que nos últimos vinte e quatro anos nunca a Câmara se enganou nesse número dessas rubricas. -----

----- Prosseguindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que a sua grande preocupação não é saber se está de acordo com a escola, ou não está de acordo com a escola; é

saber se tem dinheiro para a comprar, ou não. Nesta fase, está nesta apreciação e é nela que vê que este Orçamento se equilibra com uma receita no valor de cinquenta e quatro milhões trezentos e oitenta e sete mil euros de investimento em terrenos, independentemente do aspecto da valorização que o Senhor Vereador Carlos Oliveira referiu, portanto, se calhar, não vale esse montante, mesmo que valha, a questão é se se consegue até realizar, no tempo presente, qualquer verba que tenha essa semelhança. -----

----- Tem por referência que a esse nível e nessa rubrica se anda à volta dos dois milhões ou coisa parecida, isto é, nesse acerto de contas dá algum crédito às despesas e não consegue dar crédito às receitas, ou seja, tem a impressão que a Câmara não vai ter dinheiro para fazer esse volume de trabalhos realizados e é isso que o está a preocupar de uma forma muito especial. -----

----- Neste momento, não pode ir além desta análise, mas imagina que os cento e noventa e três milhões e meio de euros, vá ter um grau de realização de cento e cinquenta ou cento e sessenta milhões de euros para estar em linha com o que se tem verificado nos anos anteriores. As acções que estão elencadas não são as apresentadas, serão outras de montante inferior. E quais são? Quais é que ficam para trás? E que compromissos já estão lançados? E quando ficarem para trás e não houver dinheiro para as poder realizar estando compromissos assumidos, que encargos é que isso traz ao Município? Isso prende-se com a história da revisão dos preços que há pouco falou para dois ou três exemplos que a Câmara vive neste momento. -----

----- E actualmente são estas as preocupações que tem e não pode ir além dessas, porque não teve condições para aprofundar a análise desses elementos, tendo-lhe dado, surpreendentemente, para encontrar o que queria, o que significa que está muito bem apresentado, porque senão, não conseguia encontrar qualquer informação. -----

----- É natural que esteja a laborar em erro e é para isso que está a expor as suas dúvidas e agora, o Senhor Presidente, com certeza que fará luz sobre isso, pois o Senhor Presidente anda a preparar o Orçamento e o Plano de Actividades, como tinha que ser, há muito tempo, aliás, ao



longo de um ano e para o Executivo, constituiu a novidade do Outono, nem veio pelo São Martinho, veio muito depois.-----

----- Usando da palavra, o **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** disse que o seu tempo ainda foi menor, visto não ser vereador efectivo, mas na breve revista que fez ao documento, não quis deixar de salientar quatro situações que acha serem importantes para o Município, tendo ficado contente por estarem contempladas nas Grandes Opções do Plano. Uma, é a medida gestionária, que lhe parece ser extremamente positiva nos tempos de crise que atravessam o País e também para a própria motivação dos trabalhadores da Câmara Municipal.-----

----- Outra medida que acha ser bastante positiva é, através de concursos, a resolução da situação de grande parte dos trabalhadores, pensa que cerca de seiscentos têm um vínculo precário com a Câmara Municipal, ficando de fora à volta de duzentos. -----

----- Também a atribuição de mais verba para a parte social, como já referiu, numa altura em que o País está em crise, esta é uma parte muito importante. -----

----- Por último, salientou a construção e renovação de mais escolas que o Município tanto precisa para dar mais qualidade e ferramentas aos seus municípios mais pequenos para que, no futuro, o Município de Oeiras seja ainda maior e melhor. -----

----- Como foram levantadas algumas questões que teve oportunidade de trabalhar parte dessa definição com alguns serviços, o **Senhor Vereador Ricardo Barros** dirigiu a palavra à Senhora Vereadora Anabela Pedroso para lhe dizer que, provavelmente, faria sentido que um dos eixos estratégicos fosse a modernização administrativa. -----

----- Tenta sempre não gostar de chavões e definir sempre o que é que na prática se quer dizer com os chavões. Efectivamente, a modernização administrativa visa, essencialmente, agilizar os processos e os procedimentos, melhorar um conjunto de serviços, facilitar a operacionalidade o que, em última análise, pretende prestar um melhor serviço, quer interno, quer externo. -----

-----É inegável que não se pode fazer isso, hoje em dia, sem ter tudo suportado num plano tecnológico e aí a Câmara Municipal de Oeiras tem sido sempre muito ambiciosa, aliás, acha que, dificilmente, consegue espelhar sempre tudo aquilo que anda a fazer e, nesse caso, é exactamente o que se passou. -----

-----Há três áreas chaves que têm que ser atacadas este ano e não há nenhuma que seja dissociada da outra, sob pena de não se estar a realizar uma verdadeira modernização administrativa: o SIG, por um lado, de que falará mais à frente; por outro lado, o SGD, que tem a ver com um “workflow” comum a toda a Câmara, de gestão documental, fulcral e por último, o balcão único.-----

-----A Câmara, através do seu Gabinete da Qualidade, tem iniciado um processo de certificação no âmbito da norma ISO nove mil e um, aliás, o Senhor Presidente já referiu que tinham sido certificados dois serviços e a ideia é continuar a fazer essa certificação, que é fulcral, porque permite fixar, com rigor, um método de definição de processos, o que levará a fazer uma eficaz gestão documental, razão pela qual também está definido no documento que na área do expediente também tem que haver alguma interacção que vai visar já aquilo que está a ser projectado em termos do “workflow” documental.-----

-----Continuando na lógica da certificação dos vários serviços, vão sendo criadas fichas/modelos/formulários que permitem segmentar e classificar a gestão documental da Câmara. Falando do balcão único, obviamente que não se conseguirá tê-lo cem por cento a funcionar enquanto esta não for uma área que tenha sido já devidamente esquematizada e até pô-la em funcionamento, devendo começar agora no princípio do ano.-----

-----É verdade, e o Senhor Presidente já o disse várias vezes, que a Câmara Municipal tem vários SIG em funcionamento, quando é sabido que o SIG só pode ser um. O que se vai fazer é juntar tudo o que existe, normalizar a forma como se introduz e como se vai actualizando os seus dados e criar essa plataforma. No limite, é uma plataforma que vai auxiliar e muito o balcão



único, porque, por exemplo, no que diz respeito a gestão de frotas, aquilo que já está a ser implementado relacionado com o SIG é fazer com que através daquilo que já existe relacionado com a gestão de frotas, coadjuvado com a georeferência de todos os locais de recolha, que o próprio sistema faça sozinho a redefinição dos circuitos de recolha diárias, o que poupa pessoal, viaturas, menos emissões de CO₂, etc.. Esta situação vai permitir entroncar com o balcão único como a situação de, por exemplo, haver mais um ponto que precise ser intervencionado, seja na área dos espaços verdes, seja na área do trânsito, seja na área da iluminação pública e por aí fora. Portanto, é vital ter-se o SIG a funcionar para se conseguir ter um eficaz balcão único que funcione seriamente.

Tudo isso tem por base o próprio “workflow” documental da Câmara Municipal, que o quer suportar na certificação dos serviços, através daquilo que tem sido e há-de continuar a ser as áreas onde tem actuado o Gabinete da Qualidade. Eventualmente, o que acabou de informar não está espelhado no documento, mas é o plano para dois mil e dez e talvez estivesse melhor dentro de um eixo estratégico, mas é garantido que vai ser feito durante o próximo ano, nessa perspectiva de mercado.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, no que diz respeito à média, o **Senhor Vice-Presidente** disse que, embora possa parecer uma forma simplista de calcular a previsão da receita, especificamente nessas transferências e nesses impostos directos, por aquilo que tem observado desde que essa regra foi imposta no âmbito do POCAL, ela tem-se traduzido num rigor “qb” relativamente a uma previsão que vai muito ao encontro, ano após ano, da execução.

Recorda-se que quando chegou à Câmara, no passado, a previsão era feita sem qualquer tipo de regra. No fundo, utilizava-se muitas vezes essa rubrica da receita para trabalhar no equilíbrio. Hoje é muito mais coerente.

Sobre a questão do capital, pessoalmente entende que se a Câmara não vender

nenhum bem de capital, melhor, até porque se está numa altura de crise e a avaliação patrimonial até pode estar um pouco mais acima do que é a realidade, pensando que não é problema, porque se se fizer uma reavaliação dos bens que estão inscritos no lado da receita, a Câmara ainda tem um conjunto de bens que podem ser alienados e, portanto, também podem servir para chegar a esse equilíbrio orçamental. -----

-----O importante é que a Câmara consiga ter, como tem tido até agora, uma gestão equilibrada relativamente ao seu património e tem sido apanágio da mesma a aquisição em detrimento da alienação, o que não quer dizer que possa ocorrer uma boa oportunidade de alienar património e a Câmara Municipal não o faça. Acha que o Executivo tem sabido estar sempre atento a essa situação e pensa que no futuro irá acontecer o mesmo. É uma crítica que a CDU tem feito já em anos anteriores, mas questionou que outra forma, tecnicamente correcta, se podia usar para chegar ao dito equilíbrio orçamental que neste Orçamento está perfeitamente rigoroso nesse campo. -----

-----Esta Câmara ainda se pode dar ao luxo de ter património/capital para poder pôr no seu orçamento como uma possível alienação. Há bastantes câmaras que não têm e nem sequer podem utilizar essa engenharia financeira, ao que o **Senhor Presidente** informou que a Câmara Municipal de Oeiras nos últimos vinte anos aumentou o seu património mais de três mil vezes. Nos últimos dez anos foi adquirido muito mais património do que o que foi vendido, de tal forma que aquilo que se propõe vender é património que foi adquirido pela Câmara, sendo o montante de imóveis comprados pela Câmara, num apanhado que a Doutora Maria Emilia Xavier fez muito por alto, não incluindo tudo, cerca de cinquenta milhões de euros, pois a política tem sido mais de enriquecer o património do que propriamente diminui-lo. -----

-----No uso da palavra, a **doutora Célia Simões** disse que a Senhora Vereadora Luísa Carrilho colocou duas questões que são pertinentes e que se referem à percepção que o Departamento de Gestão de Recursos Humanos deve ter sobre os níveis de satisfação e



motivação dos trabalhadores. De facto, é uma das competências do Departamento e aquilo que quer ter não são percepções, mas, acima de tudo, indicadores, daí ao nível das Grandes Opções do Plano ser proposto um projecto em parceria com o Observatório Nacional de Recursos Humanos, sendo Oeiras o segundo Município a entrar nesse projecto. -----

----- É uma área muito mais subjectiva do que aquela em que se pode trabalhar através de números, estatisticamente e através do comum indicador de gestão, pretende-se aferir esses níveis de motivação e de satisfação dos trabalhadores. -----

----- Esse estudo, provavelmente irá ajudar no grande projecto, que nasceu em dois mil e seis, embora o ano passado tenha sofrido uma reengenharia de procedimentos, que tem a ver com a bolsa de mobilidade. Trata-se de uma mobilidade interna, ou seja, mobilização de trabalhadores dentro dos próprios serviços da Câmara, nada tendo a ver com a bolsa dos disponíveis ao nível da Administração Central, funcionando como uma forma de recrutamento interno e que também servirá para motivar mais os trabalhadores, podendo esse processo ser desencadeado de duas formas: ou por iniciativa do próprio trabalhador, ou do dirigente do serviço. -----

----- Lamentou dizer, mas os níveis de sucesso não são satisfatórios, não são os desejados. Tentam melhorá-lo com a referida reengenharia de procedimentos, mas é de facto uma medida muito importante ao nível da racionalização dos recursos, da motivação e até do próprio equilíbrio na distribuição dos efectivos ao nível das várias unidades orgânicas. Os casos que têm ocorrido desde dois mil e seis a esta parte são satisfatórios, isto é, só houve um ou dois casos em que o trabalhador quis voltar ao serviço de origem, sendo o grande objectivo que este processo não se esgote apenas com a mobilização do funcionário, mas que haja um processo de alimentação, ou seja, de avaliação, de integração do próprio, em que serão avaliados os primeiros três, seis meses para ver se de facto essa integração foi bem sucedida e se representa uma mais valia, no sentido de adequar o perfil de cada um ao posto de trabalho. -----

----- A **Senhora Vereadora Luís Carrilho** quis dar dois apontamentos, sem querer

desmistificar essas situações, mas, no que diz respeito aos indicadores e não percepções, os indicadores resultam das percepções, ou seja, não há indicadores sem percepções. Por isso é que ultimamente os estudos vão sempre nesse sentido, isto é, de fazer estudo sobre as percepções de, que depois constituem indicador.-----

-----No que diz respeito à mobilidade, pensa ser muito interessante o que acabou de ouvir, pelo menos afugentou o fantasma que tinha de que há um mito nas empresas e nas organizações, de que há perfis adequados a determinadas funções. Não há. Os perfis das pessoas não são estáticos, a sua psicopatologia vai evoluindo e regredindo e, portanto, é bom que não se escolham pessoas com perfis ajustados a determinadas funções, porque isso não existe. -----

-----Também lhe parece importante assinalar que há uma grande resistência à mudança em Portugal, porque as pessoas que mudam muito, em vez de serem vistas como enriquecidas porque vêm apanhando das mudanças e vêm-se constituindo como pessoas mais enriquecidas das experiências que daí lhes advêm, não, são vistas como pessoas difíceis nas organizações e, eventualmente, com quocientes de inteligência acima da média e, portanto, não se adaptam. -----

-----Intervindo, a **doutora Paula Saraiva** disse que é também o projecto da mobilidade que dá “inputs”. Outro projecto que é o desenvolvimento das competências tem tudo a ver com o que a Senhora Vereadora acabou de referir. -----

-----Relativamente à satisfação e completando um pouco o que a doutora Célia Simões já disse, é um projecto do Observatório Nacional de Recursos Humanos a ser implementado para o ano, que custa dinheiro, mas acha que vale a pena, porque mede precisamente a satisfação. -----

-----Outro projecto que a Câmara Municipal vai concorrer para o ano e já está a ser preparado, que também tem critérios e que tem a ver com a satisfação dos trabalhadores, é o prémio “Great Place to Work”, mas neste caso é a melhor entidade pública para trabalhar, atalhando o **Senhor Presidente** que no ano passado foi o Concelho e agora é a própria Câmara que se sujeita a esse escrutínio, voltando a **doutora Paula Saraiva** que são muito poucas as



câmara que se sujeitam a isso e não sabe se a Câmara Municipal de Oeiras vai conseguir esse prémio, mas está na corrida e isso quer dizer que têm sensibilidade para perceber que estes são factores importantes para a gestão estratégica.-----

----- As questões das duas Senhoras Vereadores são tão pertinentes, sobretudo para si e para as suas áreas que estava o resto da noite a conversar de muito bom grado com as Senhoras Vereadoras.-----

----- Sobre a questão da Senhora Vereadora Anabela Pedroso, relativamente à organização e modernização, disse seguir os passos da Doutora Anabela Pedroso há uns anos, na qualidade de Presidente da AMA e, de facto, é uma pessoa que muito admira e gostava que a Câmara Municipal estivesse ao nível de responder aos seus comentários. A Câmara Municipal de Oeiras é uma casa em que na área da modernização está tudo por fazer, ou está muita coisa por fazer porque é uma casa com grandes desempenhos a muitos níveis.-----

----- O Gabinete da Qualidade tem uma Chefe de Divisão, uma técnica da qualidade e tem mais algumas pessoas na área do atendimento; o Departamento de Informática tem cerca de vinte técnicos, uns superiores, outros não, que para além da gestão corrente de dezasseis edifícios, ou seja, a área da informática tem duas grandes áreas: infra-estrutura, onde está inserida toda a rede de dados e comunicações, até aos sistemas de informação, portanto, uma equipa de vinte pessoas para uma casa de dois mil funcionários, já não falando nas trinta e cinco escolas para infra-estruturar e muitas outras coisas. -----

----- Projectos como o sistema da gestão da qualidade, o ano passado, liderara o processo de certificação de dois serviços, a Divisão de Desporto e a Divisão de Bibliotecas, Documentação e Informação. Este ano o objectivo é certificar o Departamento de Habitação e o Departamento de Polícia Municipal e de Protecção Civil também para a acreditação do sistema acústico da Polícia Municipal que é obrigatório, tentando passar ao primeiro nível do FQM para os serviços certificados este ano. -----

-----O Simplex Autárquico foi um golpe de rins; a Câmara Municipal tem compromissos para dois mil e dez que não dependem directamente dos seus serviços, andam a trabalhar com a área urbanística e com outras áreas para ver se cumprem as metas e as medidas a que se propuseram no dia que a Senhora Secretária de Estado veio assinar o protocolo com a Câmara. --

-----Quanto ao balcão único é objectivo e prioridade da Câmara há muito tempo, só que não se pode ter um balcão único sem se ter primeiro um sistema de gestão documental, porque tem que se construir tudo degrau a degrau e enquanto não se tiver os “layers” transaccionais e os operacionais estabilizados não se pode aspirar a outras “layers” de informação integrada com sucesso e com eficácia.-----

-----O balcão único está na Orgânica no âmbito das competências do Gabinete da Qualidade e já se iniciou com a redefinição dos processos de licenciamentos diversos.-----

-----Oeiras quer estar no pelotão da frente e se não puder estar no “site” poderá estar num “link” toda a informação dos licenciamentos electrónicos, razão por que houve uma reunião com a AMA para acertar esses pormenores, estando a ser feito o carregamento de todos os procedimentos já redesenhados. -----

-----A gestão das reclamações é o primeiro processo de gestão documental que se quer implementar, mas terá que ser o objectivo para dois mil e dez e irá ser “um parto difícil” porque a gestão documental implica mexer com os processos e com a forma como as pessoas trabalham. --

-----Não é a única experiência da Direcção porque o Projecto RP já obrigou a trabalhar processos e procedimentos e aí sentiram o quanto difícil era.-----

-----A área do SIG também é uma necessidade sentida há muito tempo e em dois mil e nove foi obtido o “boneco” conceptual, sendo certo que o Senhor Vereador responsável ainda não teve conhecimento, mas logo que o tenha monta-se a plataforma e o “puzzle”, porque apesar de muita gente ter SIG é necessário criar uma plataforma única e cada um ir “beber” o que lhe interessa. -- -----



----- A Senhora Vereadora Anabela Pedroso disse que o “site” não era acessível, o que não é de todo verdade porque alguns conteúdos já podem ser ouvidos, retorquindo a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** que é só essa e é preciso ter cuidado, acrescentando a **doutora Paula Saraiva** que se passou de um nível dois de maturidade para o nível quatro, atalhando a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** que é preciso passar para o “AA” porque sem sequer estão no “A” para terem dois níveis de acessibilidade e para isso têm que trabalhar mais nos conteúdos. -----

----- O **engenheiro Rui Várzea** esclareceu que respondeu a um inquérito e o “site” foi classificado no nível três e a ambição é ter atendimento único e passar para o nível quatro mas esse exige pagamentos e é preciso pôr os pagamentos “online” principalmente os direcionados aos encarregados de educação e não está publicado na Internet, mas a intenção é focalizar isso para que os encarregados de educação possam fazer o pagamento das senhas de refeição, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que Oeiras já teve o melhor “site” a nível nacional, esclarecendo a **doutora Paula Saraiva** que foi noutros moldes, opinando a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** que estão a falar da área de disponibilização de serviços e está a falar na área da acessibilidade que é um pouco diferente, recomendando que passem pelo “site” da UNIC e façam um “download” do “software” que lá existe da parte da acessibilidade onde se fazem os testes dentro dos próprios “sites” e se tiverem alguma dificuldade devem falar com o doutor Jorge Fernandes que poderá dar todo o apoio para que o “site” se transforme numa coisa muito mais acessível. -----

----- O **engenheiro Rui Várzea** explicou que se passou para a “SharePoint” e como é uma coisa nova ainda há poucos conhecimentos, atalhando a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** que não quis pôr em causa o programa de acção do Senhor Vereador, relativamente ao que quer fazer na Câmara Municipal, nem tão pouco as suas observações têm outro efeito que não seja chamar a atenção para a forma como está apontado o caminho, porque lhe parece pouco claro,

gostaria de dar um conselho como uma pessoa que faz coisas dessas há muitos anos, porque se estão à espera de ter toda a parte interna completamente preparada para depois passar para o resto poderão ficar até ao fim da vida e não vão conseguir fazer nada. O facto de tentarem agarrar a componente da qualidade e da gestão documental, perdoem-lhe, mas tem que ser franca, não vai levar a lado nenhum, para si, era importante que do levantamento de processo, começassem a olhar para a visão do que é que é o munícipe e se ele é o centro da atenção, então têm que ser feitos os processos, ou melhor, a reengenharia e a gestão documental dos processos de acordo com aquilo que querem oferecer e aí diria que a base essencial do projecto deveria ser o balcão de atendimento e esse balcão é que acabaria por criar todas as zonas de sinergias internas que daria a hipótese de uma maneira calma, suave, mas também com “picuins”, coisas que rapidamente se podem implementar -----

-----Gostaria de lembrar que o grande sucesso da modernização administrativa iniciado em dois mil e seis foi com um processo que não tinha nada de automatização, chamava-se empresa na hora e a única coisa que havia eram os serviços a interagir e os “ratinhos” na parte de trás a levar os papéis de um lado para o outro. -----

-----Informou que montou o balcão – perdi a carteira -, exactamente do mesmo modo. Não tinha tecnologia, porque no momento que o lançou conseguir a integração de sete entidades diferentes era difícil e então tinha outro “ratinho”, que era a inter operabilidade pedonal, como lhe chamava, que levava os papéis de um lado para o outro, mas o que interessa é que se consiga fazer as coisas por fases, dar alguma coisa ao cidadão e depois, internamente, vai-se fazendo o trabalho que vem a seguir. -----

-----Da experiência que tem ao longos destes anos na área da modernização, olhando para o grande projecto de modernização da Câmara, pensa que estão a olhar para uma “picture” grande e se calhar deveriam segmentar e reduzir um pouco o âmbito e dizer exactamente o que querem atingir, se uma melhor qualidade para os municípios ou uma certificação “iso novemil”



dentro de casa, aludindo o **Senhor Presidente** que já tem feito essa pergunta. -----

----- De novo no uso da palavra a **doutora Paula Saraiva** disse que em relação ao Plano Estratégico este ano está diminuído, talvez por ser ano de transição, acrescentando que há quatro anos antes das GOP foi decidido fazer um documento que pegando nos grandes compromissos do mandato da força política vencedora que discorresse esses compromissos até à acção e nesse âmbito fez-se o PEM – Plano Estratégico Municipal. -----

----- O PEM tem eixos, que são os compromissos eleitorais do programa eleitoral do Senhor Presidente, que depois se discorreu em objectivos estratégicos, ocupacionais, objectivos e acções, acrescentando que não se deu um passo fundamental que tinha a ver com os indicadores de medidas métricas, nem com as metas. Não foram tão longe e este ano também decidiram não avançar com essas duas colunas porque a DMPGFP e a DMADO, por via da legislação que obriga já este ano a criar os polares no âmbito do SIADAP Um Dois Três, estão a preparar um projecto do modelo integrado de gestão, que é um dos objectivos do Gabinete da Qualidade, devendo este Gabinete liderar o projecto e estendê-lo a todas as unidades orgânicas da Câmara. Será feita uma apresentação do projecto e depois terão que trabalhar com os serviços no modelo integrado de gestão, sendo tudo transversal e em todas as áreas a qualidade bate no SIADAP, porque no fundo tudo tem a ver com tudo. -----

----- Espera que para o próximo ano o PEM seja apresentado com outros quadros, um modelo integrado de gestão, sendo certo que não virá ainda uma ferramenta tecnológica que suporte este modelo. Há algumas aplicações no mercado, mas como se está a trabalhar ao nível do RP convém que a organização esteja madura para que essa ferramenta vá buscar dados à camada mais baixa e mais operacional para ser alimentada, argumentando o **Senhor Presidente** que o PEM, para si, teve uma grande utilidade, porque da maneira como estava a informação permitia-lhe acompanhar com mais eficácia a evolução dos inúmeros projectos. -----

----- Quanto à questão da intervenção do Senhor Vereador Carlos Oliveira e do orçamento

participativo, pessoalmente não tem nada contra, até gostaria de fazer a experiência. -----

-----Os orçamentos participativos tiveram início no Brasil, em Curitiba e teve sucesso, não foi só a participação dos cidadãos na elaboração dos documentos, foi também a participação dos cidadãos nas áreas ambientais que lá deram resultado mas que em Oeiras não dariam, porque teve sucesso na recolha do papel, das latas, etc., porque pagava um xis e então os miúdos colectavam os resíduos, que levou a que Curitiba tivesse uma evolução em termos ambientais que foi uma referência em termos internacionais.-----

-----Houve algumas experiências de orçamentos participativos em Municípios portugueses e, curiosamente, todos aqueles que a fizeram ficaram frustrados com os resultados, acrescentando que não sabe se foram feitos com sinceridade. -----

-----Num orçamento participativo define-se um determinado montante, põe-se à discussão, aceitam-se as sugestões, mas depois torna-se frustrante, não só para os Municípios, mas também para os participantes porque a dada altura demoram muito tempo a ver a execução daquilo que propõem. -----

-----Considera a ideia interessante e que tem que haver um esforço da democracia participativa, porque não vale a pena falar nessa democracia e depois não se fazer nada para que seja alargada essa perspectiva; na sua opinião tem que ser feito um exercício, ou seja, no orçamento de dois mil e onze poderia ser feita uma experiência, mas teria que se iniciar no primeiro trimestre de dois mil e dez.-----

-----A Câmara teria que definir em primeiro lugar algumas áreas susceptíveis de poder ter essa participação dos cidadãos e depois de definir essas áreas, ver os projectos de curto e médio prazo, de modo que quando as pessoas forem sugerir os projectos já saibam que se propuserem a poda das árvores seria para o período de um ano, mas se fosse proposto a construção de um parque ou de um estabelecimento de infância, ao ser aprovado poderia demorar três ou quatro anos. -----



----- No princípio do ano pode-se discutir isso. Definir-se as áreas e os montantes financeiros e nem se preocupa muito com os montantes financeiros porque considera que à partida não se devia definir esse montante, porque isso é frustrante para as pessoas, que foi o que aconteceu com a Câmara Municipal de Lisboa que definiu quinhentos mil euros e isso para um orçamento participativo não é nada para uma Câmara que tem um orçamento de quinhentos milhões de euros. -----

----- Para si é mais estimulante ver qual é a incidência das pessoas e dizer o que realmente se pode fazer em vez que estar a confinar a xis euros, até porque se não aparecer ninguém excêntrico as pessoas pedem o que por norma a Câmara pretende fazer e até faz um brilharete porque vai de encontro ao que as pessoas pedem. -----

----- A **doutora Paula Saraiva** informou que no site novo já está o projecto do orçamento participativo, atalhando o **Senhor Presidente** que no início do ano se discutirá o modelo para o orçamento participativo para Oeiras porque acredita que a Autarquia vai ser inovadora. -----

----- Quanto ao INA, embora não seja assunto para ser discutido neste momento, é preciso resolver rapidamente a situação porque a Câmara vai precisar urgentemente da Adega, na medida em que tem capacidade para novecentas pipas, interrompendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** para dizer que não é só o problema da Adega ter capacidade, é também um problema de património, volvendo o **Senhor Presidente** que já se pensou em várias hipóteses, uma delas foi adquirir o edifício junto ao Oeiras Parque para o entregar ao INA, acrescentando que mais uma vez a Câmara está numa área que é uma instituição do Governo, este é que devia arranjar as instalações, mas, uma vez mais está de acordo com o Senhor Vereador Carlos Oliveira, porque se a Autarquia não quer que o INA saia de Oeiras, tem que lhe arranjar solução, pois caso contrário vão para a Rua Vinte e Quatro de Julho onde há muito espaço vago e na realidade para o conceito de desenvolvimento e do perfil das instituições que se quer para o Concelho, faz todo o sentido que o INA seja uma delas até pela longevidade de permanência no Concelho de Oeiras. -----

-----Prosseguindo, disse que foram pensadas várias hipóteses e a do edifício junto ao Oeiras Parque não aceitaram por ser em torre, mas se for feito o negócio com o edifício Atrium pode ser que aceitem, retorquindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que ali ficava bem uma loja do cidadão, volvendo o **Senhor Presidente** que é uma boa ideia; no entanto também pensa vir a construir um edifício na Estação Agronómica Nacional porque há concordância com o Ministério da Agricultura e é preciso elaborar o projecto tendo que ser a Câmara a dar o pontapé de saída. -----

-----Continuando, informou o Senhor Vereador Carlos Oliveira que o realizado da despesa está nas GOP de dois mil e nove. Não sabe se está a soma, mas estão os respectivos projectos, pensando que ronda os setenta por cento, na medida em que há oitenta por cento de projectos e a execução da receita é que gere os pagamentos.-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** lembrou que explicou que tinha a ver com a não integração do AIRC em todos os sistemas e o que ali está, para si, continua a ser uma análise meramente ao nível do POCAL, não existindo a análise empresarial da situação, explicando a **doutora Maria Emilia Xavier** que relativamente às diferentes aplicações da área financeira ainda não está uma integração consolidada, retorquindo o **Senhor Presidente** que isso não significa que não se tenha um conhecimento da realização da despesa, atalhando a **doutora Maria Emilia Xavier** que nos mapas das GOP, em todas as acções tem o realizado, tem a execução, referindo o **Senhor Presidente** que não percebe a dúvida do Senhor Vereador Carlos Oliveira, argumentando **este** que deseja que o sistema avance porque o sistema usado é muito falível e é muito esotérico apesar de ser muito trabalhado pelas pessoas, porque há muita dedicação dos funcionários e para ter o documento em apreço, o mesmo é conseguido à custa de muito trabalho e o certo é que a Câmara está muito atrasada relativamente ao que era a expectativa no anterior mandato, observando o **Senhor Presidente** que está a falar na integração do RP, mas nesse caso pensa que a AIRC não tem tido capacidade de responder a tudo. -----



----- A **doutora Paula Saraiva** referiu que é um assunto que poderia levar a noite toda, se calhar não têm todos capacidade de resolver tudo, não é só a AIRC, ela pode não ser grande fornecedor, mas o certo é que é preciso trabalharem todos e levar o assunto para a frente da melhor maneira possível.-----

----- Prosseguindo, disse que há duas questões, uma é que foi focada pelo Senhor Vereador, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que a expectativa, quando se mudou o paradigma, atalhando a **doutora Paula Saraiva** que a questão é que só se pode comparar coisas comparáveis, salientando o **Senhor Presidente** que sabe disso, mas, na altura, havia uma expectativa mesmo sabendo que havia o risco de quase colapsar e decorridos dois anos essa integração já devia estar feita, mas, ainda não está e, certamente, há muitos factores que contribuíram para isso, inquirindo a **doutora Paula Saraiva** se o documento espelha essa desintegração, ou se o documento está errado, acrescentando que não é esse “feed back” que recebe da Área Financeira, até pelo contrário, até porque o carregamento foi automático e teve a ajuda da AIRC para carregar como na altura tinha a ajuda do SAPO e da Nova Base.-----

----- O **Senhor Presidente** disse que o Senhor Vereador Carlos Oliveira não chegou lá por esse documento, ele fez a afirmação porque ouviu dizer a algum Serviço da Câmara que não havia essa integração, não foi através do documento, frisando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que se fosse dizer o que dizem os Serviços da Câmara irá dizer muito pior, até está a ser muito “soft”, por isso é melhor não se entrar por aí, observando a **doutora Paula Saraiva** que é preciso ouvir todos os Serviços, atalhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que trabalhou três anos como Vereador e contactou com todos os Serviços e se vai dizer o que se diz nos corredores, ressalvando a **doutora Paula Saraiva** que com ela nunca falou, mas gostaria de ter tido essa oportunidade, explicando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que não tinha que trabalhar com a doutora Paula Saraiva, salientando **esta** que tinha que trabalhar na área do património e aí o sistema da AIRC está por avançar, interrompendo o **Senhor Vereador Carlos**

Oliveira para dizer que não vale a pena continuar o diálogo porque está a fazer claramente uma crítica, já que foi mudado o sistema, já deveria estar tudo a funcionar bem e tem muitas dúvidas sobre a elaboração do documento, sabe que é feito com muito esforço pelas pessoas que nele trabalharam e tem dúvidas que alguma vez o sistema funcione e é a sua opinião pessoal e não o disse que disse porque nunca traria uma situação dessas à Câmara tanto mais que é anti constitucional. -----

-----O **Senhor Presidente** considerou que ainda não foram atingidos os objectivos a que se tinham proposto e o documento não espelha isso, atalhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que espelha e o alerta é pela positiva porque ninguém se pode calar e se há problemas não se pode esconder a cabeça, salientando a **doutora Paula Saraiva** que se há alguém que não esconde a cabeça é ela, porque enfrenta os problemas de frente, frisando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que não se aplica à Doutora Paula Saraiva, é para todos, atalhando **esta** que é para si porque é a responsável máxima pelos sistemas de informação, atalhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que não se está num jogo de “Calimero” versus outros, aludindo a **doutora Paula Saraiva** que às vezes também é preciso um pouco de motivação e as palavras das Senhoras Vereadoras foram para si muito reconfortantes, frisando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que está aqui para dizer o que pensa, senão não vale a pena, replicando o **Senhor Presidente** que há problemas e toda a gente sabe disso, basta o sistema não estar a funcionar na totalidade, ou seja, os serviços dizem que o paradigma da RP ainda não está a funcionar, há aplicações que faltam, há ajustamentos que ainda têm que ser feitos. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse que a informação que está vertida no documento é informação fiável. Pode eventualmente ter um “bug” ou outro, mas todas as peças que compõem o documento contêm informação fiável. -----

-----A Câmara tem que paulatinamente trabalhar de modo a que a eficácia e eficiência do dia à dia dos trabalhadores que produzem a informação seja cada vez maior e todos sabem que o



controle é feito, mas tem que haver automatismos que permitam obter informação mais célere, porque caso contrário está o funcionário a picar linha à linha, sendo certo que essa situação é mais cansativa e mais falível, mas não quer dizer que não haja mecanismos para se cruzar a informação e ver se há erro.

Lembrou que a mudança foi em profundidade, alterou-se rotinas e o funcionário estava habituado a trabalhar de determinada maneira teve que alterar a sua forma de trabalhar e de contribuir com os seus “inputs” para dentro da nova aplicação, acrescentou que a própria aplicação foi crescendo à medida que a própria AIRC foi entrando dentro do mundo da Câmara, porque decalcar aplicações de Câmaras, sejam elas de grande, média ou pequena dimensão para uma Câmara como a de Oeiras não é fácil, porque Oeiras tem uma realidade que é única. O próprio fornecedor da aplicação também carece de uma aprendizagem que não acontece instantaneamente, porque não se chega à prateleira e diz-se que é aquela a aplicação, instala-se e está a funcionar.

Toda a gente tinha a percepção que a uma velocidade cruzeiro as coisas começavam a funcionar mais rapidamente, não aconteceu, tudo isso trouxe problemas acrescidos, como é o caso das contas de dois mil e sete ainda não estarem certificadas e a Assembleia Municipal já lhe chamou a atenção numa reunião de líderes, porque a Câmara está numa irregularidade, mas o certo é que ainda não foi possível, porque aconteceu no pico da transformação, onde se passou de uma situação da pedra para uma situação de vanguarda, quando se devia ter ido para uma situação intermédia, querendo com isto dizer que havia uma série de aplicações, uma tratava da receita, outra das taxas, outra da Tesouraria, outra dos Recursos Humanos, uma em “Cobol”, outra em “Axex”, alguém pegava naquela informação e metia numa outra aplicação que por sua vez não tinha “interfaces” automáticos e tudo era feito com muito profissionalismo e nunca houve qualquer risco de fidelidade de informação, mas a dada altura surgiu o SAPO que toda a gente dizia que tinha grande fiabilidade, mas como era uma ferramenta totalmente nova, não se

conseguiu implementar determinadas áreas, implementou-se a despesa e nunca se conseguiu implementar a receita, explicando a **doutora Maria Emilia Xavier** que estava implementada a despesa, a parte patrimonial, a Tesouraria e ia-se tentar implementar a parte da receita. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** lembrou que houve um novo paradigma, uma nova opção e essa opção foi caminhar no RP através da AIRC, entendendo que é um fornecedor cem por cento direcionado para a Administração Local porque é uma Associação de Informática da Região Centro de um conjunto de Municípios e todo o “know how” foi sempre direcionado e assenta naquilo que é a prática, do que é o trabalho, do que é o dia à dia de uma Autarquia Local. Nesse âmbito entendeu-se que esse seria o caminho, mas a Câmara estava a aprender com eles da mesma maneira que eles estavam a aprender com a Câmara e paulatinamente eles foram desenvolvendo um produto que se foi afeiçoando às necessidades da Câmara. -----

-----Se lhe perguntarem se já se está em pleno e nas condições ideias, vai responder que não, mas isso não é impeditivo que o documento e toda a informação nele vertida não seja fiável.

-----A **doutora Maria Emilia Xavier** disse que se fazem comparações e uma vez que a AIRC está muito vocacionada para as Autarquias Locais, pensa-se que tudo que é aplicado nas outras câmaras pode ser aplicado na Câmara de Oeiras, mas não é verdade, porque em Oeiras há um grau de exigência muito grande o que obriga a desenvolvimentos suplementares e é isso que tem levado ao enriquecimento das situações e à demora que tem ocorrido, porque, muitas vezes os Serviços têm que se socorrer daquilo que o Senhor Vice-Presidente disse, mapas em “Excel”, picar esses mapas, para se detectar algum erro e fazer confrontações e cruzamentos entre mapas, que é por aí que se consegue aferir onde há de facto anomalias.-----

-----O **engenheiro Rui Várzea** explicou que não há aplicações perfeitas e a AIRC também não as tem, mas o que é certo é que é preciso ver o lado positivo da situação, porque neste momento todos os serviços da Câmara têm acesso às aplicações da AIRC porque há uma descentralização das aplicações porque já há hipótese de se fazerem pagamentos em vários



locais, quer nas Juntas de Freguesia, quer na Loja do Oeiras Parque. -----

----- Dos trezentos e quinze Municípios a AIRC tem cento e setenta e sete como clientes, pensando que isso diz alguma coisa, de modo que gostaria de saber qual é a entidade pública ou privada com aplicações com todas as áreas que tem a AIRC. -----

----- **O Senhor Presidente** considerou que ainda se está em fase de adaptação e têm muito que aprender, retorquindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que há uma confusão porque ninguém está a atacar a AIRC, nem falou nela, se o engenheiro Rui Várzea e a Doutora Paula sentiram alguma coisa, o certo é que está a falar pela positiva e nem discute se a AIRC é melhor que o SAPO ou vice versa, mas para isso ia-se ver quanto é que custou a AIRC e quanto é que custaria o “upgrade” do SAPO; no entanto, não pretende ir por aí até porque o Senhor Vice-Presidente foi muito claro, de modo que não percebe certas intervenções e a do engenheiro Rui Várzea não tem nada a ver com o assunto que está a ser discutido, nem o facto de cento e tal Municípios pertencerem à AIRC o convencem de nada, até porque isso não condiz com o discurso do Senhor Presidente quando diz que Oeiras está acima dos restantes Municípios. -----

----- **A Senhora Vereadora Madalena Castro** considerou estarem todos a reflectir pela positiva e não pela negativa, acrescentando que o que lhe parece e que teve oportunidade de verbalizar na altura é que não há nenhuma organização que implemente um sistema e que abruptamente rompa com outro e o erro da Câmara Municipal de Oeiras foi esse. Deviam ter implementado o novo sistema e como eles não conheciam bem a Câmara e como para si informática é uma ferramenta de trabalho, não é um objectivo para si, é um instrumento que pode servir objectivos da Câmara, não sabe muito de informática mas trabalhou no Parque de Ciência e Tecnologia durante muitos anos e nunca conheceu nenhuma organização que implementasse um novo sistema e não tivesse o antigo pelo menos durante um a dois anos a funcionar em paralelo.-----

----- O Executivo está de passagem nesta casa, os Dirigentes e restantes funcionários

ficarão e isso é algo que as pessoas devem aprender.-----

-----Fala pela DMOA e sabe que tem o mesmo problema que tem a Direcção Financeira, muita coisa tem que ser feita em mapas “Excel” porque perderam informação que tinham do anterior sistema e, na sua opinião, não há organização nenhuma que ganhe com aquilo que foi feito, independentemente da bondade do sistema que nem sequer discute, porque não conhece, a única coisa que sabe é como é que o utilizador se serve, se é um instrumento para prestar melhor serviço aos municíipes, só sabe que a Câmara no primeiro ano teve imensos problemas e ainda hoje se quer informação e não se consegue obter. -----

-----O **Senhor Presidente** ficou surpreendido com a intervenção da Senhora Vereadora Madalena Castro, na medida em que não tem conhecimento dos Serviços terem perdido informação, tem sérias dúvidas mesmo sem ouvir os serviços, acrescentou que também não foi abrupto, a Câmara Municipal negociau com a Nova Base a transição, a migração dos dados, durante um ano. -----

-----O **engenheiro Rui Várzea** disse desconhecer que se tenha perdido informação, tanto mais que a mesma foi passada com a ajuda da Nova Base, em colaboração com os Serviços Financeiros, com a Informática e com a AIRC, acrescentando que neste momento ainda está activo o acesso à SAPO e a Câmara paga sessenta mil euros por ano para ter acesso a essa informação, há cinco licenças activas da SAPO para se aceder remotamente à aplicação que está residente na Nova Base, em regime de ASP e Oeiras foi pioneira porque a Nova Base criou o ASP quando assinou o protocolo com a Câmara de Oeiras, acrescentando que tinha outras perspectivas que eles não conseguiram atingir, que era replicar a aplicação para outros Municípios, de modo que acha estranho a intervenção da Senhora Vereadora Madalena Castro, tanto mais que o SAPO está activo e terá que estar durante dez anos, interrompendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** para dizer que não devia ter dito informação, mas a DMOA, perdeu instrumentos na gestão de processos de obras, que deixaram de ter a partir do momento



em que foi implementado o sistema. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** lembrou que o Senhor Vereador Carlos Oliveira se referiu às comemorações dos duzentos e cinquenta anos e sabe que já está feito um relatório, desconhece, no entanto, se é sectorial, se é global, porque ainda ontem recebeu um relacionado com o Mito e como lhe têm estado a entregar relatórios sectoriais, deduz que também seja, até porque as comemorações ainda não acabaram e nesse âmbito terá que ser um relatório de progresso, acrescentando que não foram ultrapassadas as previsões orçamentais porque eram três milhões por um lado e um milhão e duzentos mil para a exposição Celebrar Oeiras e ficou tudo confinado, concluindo que o irá disponibilizar rapidamente e fazer chegar aos Senhores Vereadores.-----

----- Relativamente ao SATUO, como o assunto foi discutido recentemente, não se vai debruçar sobre o assunto, mas dá razão ao Senhor Vereador Carlos Oliveira quando diz que tanto pode ser uma ameaça como pode ser uma oportunidade conforme a solução que se encontrar, acrescentando que está convencido que a Câmara irá chegar a acordo sobre a questão. -----

----- Quanto à Fábrica da Pólvora teve hoje uma reunião com o doutor Filipe Leal, na medida em que lhe veio apresentar um Plano Estratégico na área da cultura e da intervenção cultural, da animação, etc., ou seja, daquilo que no Plano Estratégico do Turismo são considerados como Planos Estratégicos, estando aí englobada a Fábrica da Pólvora. -----

----- Ele trazia algumas sugestões, mas como ainda estão previstas, no âmbito das comemorações, algumas iniciativas para o próximo ano, aconselhou-o a não se avançar com algumas repetições, salvo alguma exceção ou outra e como houve um grande esforço com os procedimentos para se colocarem as iniciativas no terreno, o que lhe parece mais correcto é desenvolver um plano estratégico, que vise a animação e a divulgação do património histórico do Concelho, designadamente o Palácio do Marquês, a Fábrica da Pólvora e o Parque dos Poetas, que são três espaços que podem comportar eventos de grande dimensão, que isso fosse

programado durante o ano de dois mil e dez, de maneira a que pudessem ser preparados todos os procedimentos, de modo a que se tivesse um plano para dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze e que dois mil e dez fosse um ano preparatório de todos esses procedimentos, para não se andar sob “stress”, para se conseguir pôr os procedimentos em andamento, interrompendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** para dizer que esta é uma boa ideia, mas também se tem que sustentar algum crescimento dos locais que se podem oferecer.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Presidente** salientou que o MITO foi um sucesso extraordinário, nem o próprio Executivo, teve consciência disso; aliás, viu o relatório e noventa por cento dos locais estavam esgotados, portanto espera que durante o próximo ano, tenha a oportunidade de apreciar este plano destinado a dois mil e onze, doze e treze. -----

-----No que tange à plataforma das Fontainhas, com a excepção da Lusalite e dos Fermentos Holandeses é a maior área que existe na linha da costa. Até já há um programa preliminar relativo à ocupação daquele espaço, sendo que o que está previsto é a construção de um hotel, uma área destinada a uma grande piscina, maior do que a Oceânica e um conjunto de baterias, destinadas a restaurantes, bares, discotecas. -----

-----Relativamente à Marina, a zona que está delimitada, é entre a Praia Velha e o Forte da Giribita. -----

-----Sobre o “empreendedorismo” julga que ao longo dos anos, a Câmara tem vindo a desenvolver e a apoiar vários projectos nesta área, contudo, é importante que de alguma forma seja feita alguma avaliação sobre o mesmo, no sentido da sua maior projecção e integração, podendo a AITEC ter um papel muito importante. -----

-----Acrescentou, que, em relação à AITEC o seu trabalho não é visível no imediato, no entanto ela poderá ter um papel “pivot”. -----

-----Os trinta e sete ateliers que são geridos pela Fundação Marquês de Pombal estão esgotados, mas têm sido uma espécie de incubadora, visto que há pequenas empresas que por ali



passam e que vão para outros lados, sendo este o investimento da Câmara Municipal porque muito empregos ali têm sido criados, como seja a própria incubadora do Tagusparque, do Instituto de Soldadura e Qualidade, do qual a Câmara Municipal é sócia, a Fundação da Juventude com os ateliers na Quinta do Leonel.

----- Referiu, que já transmitiu à Fundação da Juventude que a Câmara só renova o contrato, se porventura também houver ali uma reformulação, porque há ali pequenas empresas que já lá estão desde o início, mas este não é o papel da incubadora; aliás tem que se pôr a funcionar todas estas instituições em rede com a Câmara Municipal, de maneira a que possam ter um melhor acompanhamento do que tem sido a sua actividade.

----- De maneira que, há toda uma série de trabalhos de fomento e de promoção que a CMO tem vindo a fazer ao longo dos anos, que em alguns casos tem tido sucesso, mas que na realidade esta avaliação nunca foi feita e tem que o ser.

----- Quanto à questão apontada pela Senhora Vereadora Luísa Carrilho, julga que as questões sociais têm um peso e ao contrário do que muitas pessoas pensam, a experiência que o Município tem nesta área é que o investimento feito, seja em equipamentos ou na intervenção social, tem retorno, sendo óbvio que este não se vê no imediato, mas a médio e a longo prazo hão-de ser vistos.

----- Quando no Município se fala em coesão social, ela decorre muito de alguns investimentos que foram feitos de forma correcta.

----- Quanto à formação de professores, ela tem que ver essencialmente com os conteúdos que a própria Câmara Municipal irá proporcionar e com a utilização das próprias ferramentas tecnológicas nesta área, daí não ter que ver com a formação em termos de conteúdos pedagógicos, mas sim com actividades extra curriculares, no entanto, na próxima reunião poderá esclarecer melhor esta situação.

----- No que tange à fuga de jovens para outros concelhos, este é um problema que já foi

detectado nos últimos anos e que aconteceu mais, aquando da construção da urbanização de São Marcos, que será a área dos arredores do Concelho, onde haverá mais municípios de Oeiras, que ali vivem, mas que se mantêm recenseados em Oeiras onde fazem toda a sua vida e só lá vão dormir. Isto acontece, porque as casas ali são baratas, é uma zona maciça de construção, que nada tem que ver com o modelo de urbanismo dos últimos vinte anos, aquele é um modelo do J.Pimenta de há quarenta anos atrás, é uma situação complicada e é uma ocupação tão maciça que permitiu a venda de casas, por exemplo um T Dois a quinze mil contos, e em Oeiras -----

-----Os casais jovens que não tinham condições de comprar casa em Oeiras, porque os preços hoje são os segundos mais elevados da Área Metropolitana de Lisboa, o que vem dificultar a quem quer comprar casa nesta zona. Por outro lado, o mercado de arrendamento também ainda não responde, logo, os jovens com dificuldade para adquirir casa em Oeiras, têm que sair para outro local.-----

-----A Câmara Municipal tinha um programa dedicado a habitação jovem, no âmbito do qual foram vendidas umas trezentas a quatrocentas casas, mas no Executivo anterior ficou parado, o que quer dizer que o Plano Estratégico “Habitar Oeiras” teve que ser retomado, apontando neste momento para a disponibilização de quinhentas casas destinadas a habitação jovem.-----

-----Ora, quer pelas casas que vão ser destinadas aos jovens, quer pelas que estão no âmbito dos CDH's, que irão estar disponíveis a famílias em determinadas condições residentes no Concelho, julga que se vai conseguir estabelecer algum equilíbrio, sendo esta a única forma em termos habitacionais de atrair novamente jovens para o Concelho.-----

-----Ao nível dos centros históricos a recuperação que aí vai ser efectuada, que também vai ser uma intervenção importante, na sua opinião, não vai ter o impacto dos Contratos de Desenvolvimento de Habitação, isto porque as casas que vão ser postas, quer para venda, quer para arrendamento nos centros históricos não pode ser a custos sociais, porque o custo de cada



fogo por vezes, só o preço que a Câmara paga pelo imóvel, corresponde ao valor de custo de um fogo a custos controlados. -----

----- Há, aquisições na ordem dos trinta ou quarenta mil euros o fogo, mas depois é preciso acrescer a reparação da reconversão, ou seja, podem haver situações de cem mil euros, enquanto que num Contrato de Desenvolvimento de Habitação a Câmara pode vender a setenta ou setenta e cinco mil euros, por isso, não se pode vender menos desse valor, o que significa que tem que ser definido um escalão, mas que não vai responder a um escalão de rendimentos mais baixos, que permita adquirir a custos controlados, mas vai permitir responder a situações de famílias com um poder de compra, que não poderiam candidatar-se aos CDH. -----

----- Agora, o que poderá ter impacto são os CDH, que serão quinhentas casas, mas nada impede que os jovens se possam candidatar nas outras, ou seja, se há cem casas à venda, se destas forem afectadas vinte para jovens, nas outras oitenta eles também podem concorrer, sujeitam-se é aos parâmetros que forem estabelecidos. -----

----- Prosseguindo, observou que uma das hipóteses de crescimento e de rejuvenescimento da população do Concelho de Oeiras está a acontecer, com a criação de empregos de valor acrescentado de pessoas que têm um poder de compra mais elevado, como por exemplo os jovens do Lagoas Parque, do Tagusparque, ou da Quinta da Fonte, têm um poder de compra que lhes permite comprar casas ao custo das que se vendem no Concelho, havendo também o rejuvenescimento por essa via. -----

----- De seguida referiu-se à sobreposição de tarefas e ao deficit de projectos partilhados, ao nível da Orgânica da Câmara. Procurou-se eliminar a sobreposição de actividades, o que não significa, que não existam algumas áreas de fronteira onde isso se possa verificar. -----

----- Onde julga que deverá de haver um avanço é nas tarefas partilhadas, porque cada vez mais existem equipas multidisciplinares provenientes de diversos serviços, houve por exemplo um aspecto que funcionou muito bem e que foi ao nível da educação, quer na programação das

novas escolas, quer no programa RISE e, neste último, funcionou muito bem a programação das novas escolas entre a DMDSC e a DMOA, interrompendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** para dizer que essa articulação teve resultados nas intervenções de vinte e seis escolas no Concelho, o que foi possível graças a uma interacção muito positiva que houve entre a Divisão de Educação e a Directora Municipal, assim como a Divisão de Equipamentos Municipais e em alguns casos com a DEV, pelo que foi extremamente positivo o diálogo entre estas unidades orgânicas; aliás, também foi em tempo recorde que se fez o lançamento de concurso para projecto dessas três remodelações, o qual veio a reunião de Câmara na passada segunda-feira, e entretanto, irá ser feita a consulta para a obra, concluindo que foi o resultado de um trabalho muito profundo entre diversas unidades orgânicas.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** frisou que por estranho que pareça foi uma novidade, visto que não havia uma grande articulação entre a avaliação da necessidade de obras, requalificação e beneficiação numa escola e o parecer dos serviços de educação, ou seja, havia quase sempre um desfasamento e através deste grupo de trabalho composto por Chefes de Divisão, porque até aqui eles não estavam habituados a reunir, falavam só através do telefone e desta forma tudo começou a funcionar muito melhor, porque essa partilha de projectos, do relacionamento entre dirigentes e técnicos é fundamental, porque por vezes há alguns muito mais resistentes do que outros, ou seja, por vezes é mais fácil cada um ter a sua quinta e numa organização com esta dimensão não é muito bom que isso aconteça.-----

-----No que se refere à questão das lideranças mais ou menos autoritárias e no que respeita à participação dos funcionários, salientou que a cultura que se procura desenvolver é de grande descentralização, de responsabilização, dos técnicos darem a sua opinião, o que nota ao nível da Câmara é que há uma grande cumplicidade entre técnicos e dirigentes, não vendo na organização que é a Câmara, aquela formalidade no relacionamento entre dirigentes e técnicos. --

-----No caso da preparação das GOP's, quem participa menos são até os Vereadores, não



se estando a referir aos que têm pelouros, porque esses têm obrigação de acompanhar as situações. -----

----- Neste aspecto o sistema é triturador, porque o Presidente da Câmara não tem nenhum interesse em que os Senhores Vereadores não conheçam bem o documento; aliás, o Senhor Vereador Carlos Oliveira disse uma frase com a qual está inteiramente de acordo, embora alguns dirigentes, quando se pronunciou, pareceu-lhe que ficaram surpreendidos.-----

----- Na realidade as GOP's começam-se a preparar logo em Janeiro. Tem que existir um mecanismo de participação dos Vereadores, se calhar ela existe informalmente, porque muitas das discussões que se têm ao longo do ano nas diversas reuniões vai ficando, mas, saber de quem é a iniciativa, não é deste ou daquele, é da Câmara Municipal. -----

----- Os próprios serviços também vão assimilando muito daquilo que ouvem, o que considera muito positivo, porque tanto a Câmara Municipal, como os munícipes beneficiam com isso, portanto, este é um exemplo que, independentemente, dos Senhores Vereadores terem ou não pelouros, podem ter um papel activo de estímulo para os próprios serviços. -----

----- Acrescentou, que, este foi um ano atípico, porque em anos anteriores não é em Novembro que se começa a discutir, começa-se em Julho ou Agosto e a partir daí todos podem dar sugestões e participar, dependendo isso da iniciativa de cada um. -----

----- No que diz respeito às respostas sociais à família, esta é uma questão muito genérica, porque seja a Ludoteca, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, ou as Competências Parentais existe essa resposta e é natural ao nível de certos projectos que correm pelos serviços e sobretudo aqueles que têm alguma continuidade, dando como exemplo as inúmeras creches e infantários que a Câmara Municipal constrói. Vai ser inaugurada e certamente que não consta do documento, a creche em Queluz de Baixo, com capacidade para cinquenta crianças, mas aparecem outros projectos, como por exemplo a de Linda-a-Velha que vai ser financiada no próximo ano e não aparece no documento com esse nome, mas sim como equipamento social. ---

-----Quanto à questão das competências parentais, há uns anos foram realizados uns cursos em Outurela, os quais tiveram muito sucesso e que tinham como objectivo ensinar os pais a ensinar os filhos a estudar, porque muitos destes meninos andavam na rua, e assim, quando chegavam a casa, os pais tinham aptidão para lhes ensinarem a estudar.-----

-----Relativamente à infância, os investimentos neste momento são muitos e no início do próximo ano, está prevista não só a construção de vários equipamentos como também as próprias actividades da Câmara Municipal de apoio a instituições com a criança. -----

-----No entanto, o apoio que se dá à criança e à família, não é directo, mas sim através de outras instituições, como as IPSS's, a Misericórdia, etc..-----

-----Há um subsídio no valor de um milhão duzentos mil euros transferido para as Juntas de Freguesia, estimado ao suporte dos salários das educadoras de infância nos estabelecimentos que são geridos pela Misericórdia, estão no documento como “transferências para as autarquias locais, o que quer dizer que ainda não se atingiu um grau de tal rigor que permita separar essas questões.-----

-----Ainda em relação à família, há alguns projectos da Câmara que são directos, como por exemplo “Oeiras Está Lá” ou a “Teleassistência”, que são dois projectos da Câmara.-----

-----O primeiro consiste na realização de determinados trabalhos, como seja a reparação de uma torneira, ao nível da electricidade, etc.. -----

-----O programa “Teleassistência” é destinado a idosos também com mais de sessenta e cinco anos e que se traduz num acordo que a Câmara tem com a Segurança Social e com os Bombeiros. -----

-----Reportando-se à questão apontada pela Senhora Vereadora Anabela Pedroso quanto ao problema da visão estratégica, de quem vai fazer, quanto custa, etc., a CMO está muito mais avançada do que na Administração Central, porque nas GOP's do Estado não aparece com o pormenor com que a Câmara o faz, ou seja, na Câmara sabe-se qual é o montante do projecto, se



é ou não plurianual, quando é que vai ser realizado e por quem. -----

----- Consta também, a percentagem de realização trimestral por cada unidade orgânica, o grau de realização ao nível do projecto, admitindo aqui que a Senhora Vereadora tenha razão, visto que ao nível de realização de determinados projectos há um desfasamento significativo, sobretudo entre a informação que se tem de natureza financeira e a informação da realização física, isto é, como aquilo que é enviado para o Relatório da Assembleia Municipal e que também é disponível aos Senhores Vereadores, do ponto de vista político talvez tenha interesse que se tivesse uma informação da realização física. -----

----- Nas GOP's talvez não esteja bem definido o contributo que cada projecto dá, num determinado eixo estratégico, o que também tem que ver com a metodologia de elaboração deste documento. -----

----- Em relação a questões específicas do quando, do quem, do quanto e do custo, tudo isso está definido no documento. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** observou que provavelmente a confusão também poderá ser sua, porque na verdade este é mais um documento político, do que estratégico, daí ter dito que lhe fazia falta um Plano de Actividades, porque é onde normalmente se coloca o que é descer ao nível do próprio projecto, ou seja, se uma das acções fosse “disponibilizar três serviços “on-line” para os munícipes, então a meta a atingir eram três serviços e seria feito pelo sector “X”, que iria custar “Y” e é esta visão da quantificação mais concreta, que não consta neste documento. -----

----- No entanto, o Senhor Presidente pode ter razão, quando diz que as GOP's do Governo Central, é a GOP política e por isso, tem grandes princípios, grandes acções, mas não desce ao detalhe destas, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que há dias alguém dizia “malditas GOP's”, o que elas deveriam de ser era um Plano de Actividades do Município, embora ele esteja dentro das GOP's. -----

-----Continuando, referiu que, há uns anos atrás se elaboravam as GOP's com um modelo que, pessoalmente, considera que ainda era mais político do que este, porque tinha a nota justificativa apresentada por cada unidade orgânica. -----

-----Agora o que vem é um texto que deveria de ser enquadramento, mas que na realidade não o é, embora teoricamente o seja, mas possivelmente, alguns dos excertos do texto não têm tradução depois nas acções. -----

-----De seguida interveio a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** para dar um exemplo paradigmático “um dos objectivos estratégicos prevenir a criminalidade e aumentar a esperança subjectiva e objectiva do Concelho”, outro “um objectivo operacional é implementar programas integrados do policiamento – contratos locais de segurança”. Uma das acções e projectos que está subjacente a este objectivo estratégico é “elaborar o diagnóstico social e da criminalidade do concelho”, perguntando como e quem, dizendo que se verifica ali um vazio, atalhando o **Senhor Presidente** que elaborar, se estiver numa acção, ao nível da orgânica, deve de ser o responsável do DPM e Protecção Civil, observando a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** que elaborar um diagnóstico social e da criminalidade, não vai prevenir a criminalidade, porque fazer diagnóstico, não é prevenção, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que o que deveria de estar seria “aquisição de dezasseis carros de substituição da Polícia Municipal”, observando a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** que foram essas concretizações que lhe fizeram falta, sublinhando que lhe falta um Plano de Actividades. -----

-----Relativamente ao Orçamento o **Senhor Presidente** referiu-se à questão abordada pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira sobre se a avaliação do património se por via da crise não estaria sobreavaliada, esclarecendo que não está, porque o problema não está na baixa do valor do património, está no caso de haver ou não comprador, isto é, ao nível da valorização em termos imobiliários, não tem conhecimento que tenha havido no Concelho uma diminuição, pelo contrário, o que tem havido ao nível do património imobiliário, designadamente casas novas, tem



havido um crescimento e um aumento dos valores dos imóveis, observando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que é por comparação até com outros concelhos e não é o crescimento exponencial de que vinha habituado, atalhando o **Senhor Presidente** que como o Senhor Vereador deve de saber, este património está sobreavaliado, porque a Câmara Municipal também não iria pôr em hasta pública por valores, que de alguma forma pudessem ser considerados especulativos.-----

----- Daí, a Câmara poder colocar à venda à razão de quatrocentos euros o metro quadrado, sendo que se a Câmara quiser comprar no mercado, não encontra nada a menos de seiscentos euros o metro quadrado para construção. Portanto, se se puser a quatrocentos deixa-se uma margem aos concorrentes, argumentando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que como não há concorrentes, ou seja, quem compra agora, é só quem tem gordura em termos financeiros, porque de outro modo não consegue, salientando o **Senhor Presidente** que se se tiver que alienar património só será feito se for mesmo necessário se a Câmara Municipal estiver mesmo com “a corda na garganta” tem mesmo que alienar, por isso é que existe a hasta pública, frisando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**, que há semelhança do que foi efectuado no mandato anterior, que foi alienar para equipamentos e no caso do Almarjão aguentou-se, visto que não era o momento indicado para proceder a essa operação.-----

----- Respondendo a uma questão colocada pelo Senhor Vereador Amílcar Campos sobre os contributos, o **Senhor Presidente** considera que este pode começar a ser dado mais cedo, no entanto, não impediu nenhum dos Senhores Vereadores de tomar qualquer iniciativa em relação às GOP's, mas como é o primeiro ano deste mandato funcionou desta maneira, para o ano poderá ser de forma diferente e os contributos podem ser apresentados.-----

----- Em relação a outra questão também colocada pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, sobre o problema do desfasamento entre a previsão da receita de capital e a expectativa da sua realização, sendo indiscutível que há aqui uma componente de equilíbrio orçamental,

logo, se se assume essa situação não se está aqui a enganar ninguém.-----

-----Seria grave se isso fosse feito ao nível de receitas correntes, mas como não foi isso que aconteceu, é o que tem valido e vai continuar a valer, porque na realidade Oeiras é o Município que em Portugal maior percentagem de receitas correntes canaliza para despesa de capital, o que justifica que Oeiras ocupe o segundo lugar no investimento “per capita” ao nível nacional, embora Lisboa nos últimos anos tenha ultrapassado Oeiras, mas até dois mil e cinco ou dois mil e seis tinha um investimento “per capita” superior ao de Oeiras, mas, neste momento, até é possível que Oeiras esteja a ocupar o primeiro lugar em investimento “per capita”.-----

-----Ora, os cinquenta e tal milhões de euros orçamentados em termos de receita de capital, é indiscutível que mesmo que se pudesse alienar todo este património, nunca seria necessário fazê-lo, pelo facto de se saber de antemão que não se vai realizar a despesa que está prevista e não vai ser realizada, não porque também não se queira fazer, mas porque do ponto de vista físico, não é possível acontecer, mas do ponto de vista formal tem que se cabimentar determinadas verbas e, neste momento, o caso mais flagrante, é na realidade o Parque dos Poetas, em que estão previstos sete milhões de euros, mas ficaria muito satisfeito se se realizarem três milhões, contudo, a verba tem que estar orçamentada.-----

-----Quando o Senhor Vereador Carlos Oliveira diz não haver dinheiro no acerto de contas para a despesa proposta, diria até que se calhar há dinheiro a mais.-----

-----Em dois mil e nove houve muita obra, daí ter que se ver a despesa que transita para dois mil e dez, este é que é o problema, mas se transitar um montante significativo pode vir a criar alguns problemas em termos de receita, visto que, a receita de dois mil e dez pode não ser suficiente para a despesa que se tem que pagar de dois mil e nove.-----

-----Agora, se houver pagamentos até ao final do ano e a dívida que transitar, não seja tanta como eventualmente, se possa pensar, mas também quando não há dinheiro, não há vícios, mas se porventura se tiver que fazer um reajustamento eles será feito; aliás, há um empréstimo de



quinze milhões de euros, mas a Câmara Municipal tem capacidade para ter um de noventa e tal milhões de euros.-----

----- Concluindo que, se tem vindo a proceder à liquidação dos empréstimos que foram contraídos e não se tem contraído mais; aliás, nos últimos vinte anos não se contraiu um empréstimo para fazer face a despesas de tesouraria, sempre foi para investimento de capital, à semelhança dos quinze milhões que estão autorizados, que também são para as escolas e para a casa dos cientistas.-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser aprovada na próxima reunião.-----

41 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:-----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e nove (ponto quinze), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes.-----

42 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte e três horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão Administrativa.-----

O Presidente,

O Chefe da Divisão Administrativa,